ANNO LIII NUMERO 117 — QUARTA FEIRA 23 DE MAIO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

VIENNA, 21 de maio.

O telegrapho dá-nos hoje noticias do Oriente de pouca importancia.

PARIS, 21 de maio.

As noticias do Oriente recebidas hoje não annunciam feito algum digno de menção.

Agencia de Pernambuco, 22 de maio de 1877.

O DIRECTOR, TH. GOMES.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 1877

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrevente do patrão-mór do arsenal de marinha, Joaquim Honorio de Souza Rangel, e tendo em vista a informação do respectivo inspector de 14 de março sob n. 724, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao chefe de policia. — Declaro a V. S., em solução ao seu officio de 6 do corrente sob n. 254, que nesta data autorisei o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas a mandar concluir os reparos do predio que serve de cadeia e quartel no Rio-Formoso, ou pelo arrematante dos mesmos, Antonio Luiz Marques, sob as condições já estipuladas e por elle aceitas para execução dessa obra, que foi sustada posteriormente por ordem desta presidencia, ou no caso contrario por meio de nova arrematação em hasta publica. Cumpre, entretanto, que V. S. faça constar ao delegado do termo que da execução de semelhante obra nenhum onus resultará para o proprietario da referida casa, devendo ser celebrado o respectivo termo de contrato para ser submettido á approvação desta presidencia.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Sirva-se V. S., de enviar-me copia do contrato que, para a construcção das obras do segundo raio e dependencias da casa dos expostos, celebrou a junta administrativa com Thomaz de Ca valho Soares Brandão Sobrinho.

— Ao capitão do porto.—Constando de officio do agente procurador dos direitos das Alagôas, de 14 do corrente, achar-se satisfeita a multa por elle imposta ao mestre da barcaça *Rosa Ramos*, Bernardino de Senna, assim o declaro a V. S. para os devidos fins.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Se estiver regular a conta junta, mande V. S. pagar a Fielden Brothers, conforme solicitam em pedição de 13 do corrente 813$6?0, proveniente do gaz consumido nos quarteis dos batalhões 2º e 9º de infantaria e no da companhia de cavallaria, durante os mezes de janeiro a março deste anno.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Estando regular a conta junta em duplicata, mande V. S. pagar a Fielden Brothers, conforme solicitam em petição de 13 do corrente, 587$300, proveniente do gaz consumido no hospital militar de janeiro a março. —Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Estando regular a inclusa conta em duplicata, mande V. S. pagar a Fielden Brothers, conforme solicita o director interino do arsenal de guerra, em officio de 12 do corrente, n. 62, 171$000, proveniente do gaz consumido nas companhias de aprendizes artifices e de operarios militares do mesmo arsenal, durante o trimestre de janeiro a março. —Communicou-se ao director do arsenal.

— Ao mesmo.—Se estiver regular a conta junta em duplicata, mande V. S. pagar ao administrador da typographia do *Tempo*, Antonio Ribeiro da Costa e Silva, conforme solicitou o director interino do arsenal de guerra em officio de 12 do corrente, n. 63, 50$450, proveniente da publicação de annuncios durante o trimestre de janeiro a março.—Communicou-se ao director do arsenal.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que o commandante do presidio de Fernando communicou-me em 27 de março haver remettido á essa thesouraria um caixão de 4 pés cubicos e 4 pacotes contendo os livros e documentos da receita e despeza do almoxarifado do mesmo presidio, concernentes aos exercicios de 1871—1376.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa portaria do governo imperial, concedendo licença ao capellão tenente reformado do exercito Frei David da Natividade de Nossa Senhora, para mudar sua residencia desta provincia para a da Parahyba.

— Ao do thesouro provincial.—Devolvo a Vmc. o certificado junto, para que, nos termos da sua informação de 26 de março, n. 132, sejam pagos em apolices de 7 % ao contratante das obras em continuação da estrada da Victoria a Gravatá, commendador Luiz Gonçalves da Silva, 2:409$000, correspondentes aos 20 % contados de conformidade com a ordem desta presidencia, de 30 de janeiro sobre as obras do 1º lanço, recebidas provisoriamente.

— Ao mesmo.—Approvo a arrematação que perante a junta desse thesouro fez Thomaz de Carvalho Soares Brandão da obra da conclusão do edificio do lyceu das artes com o abate de 6 % no valor do respectivo orçamento e fiança de Francisco de Pinho Borges. O que declaro a Vmc., em resposta a seu officio de 12 do corrente, n. 162.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Ao director interino do arsenal de guerra mande Vmc. pagar o importe de 6 cubos de madeira que mandei fornecer ao commandante do corpo de policia, em substituição de outros que se acham inutilisados.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento em que Moreira & Duarte, proprietarios do sobrado n. 18, á rua do Cabugá, pedem a suppressão de um dos tres apparelhos existentes no referido predio; assim o communico a Vmc., afim de que, d'ora em diante seja feita a respectiva collecta somente na razão de 2 apparelhos.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo em vista o exposto pelo Dr. chefe de policia, em officio de 6 do corrente, sob n. 254, autoriso Vmc. a mandar concluir os reparos do predio que serve de cadeia e quartel na cidade do Rio Formoso, ou pelo arrematante do mesmo Antonio Luiz Marques, sob as condições já estipuladas e por elle aceitas para a execução dessa obra, que foi sustada posteriormente por ordem desta presidencia, ou no caso contrario, por meio de nova arrematação em hasta publica.

— Ao mesmo.—Chegando ao meu conhecimento, por communicação do inspector da instrucção publica, ter amanhecido no dia 14 do corrente aberta e com indicio de haver sido forçada uma das portas que serve de communicação para a bibliotheca provincial no edificio em que está collocada, examine Vmc. o arrombamento e proponha o que convem fazer-se para evitar que elle se reproduza.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — O ministerio da guerra, em solução ao requerimento em que o 2.º sargento da companhia de operarios militares desse arsenal, Raymundo Carneiro Leão, pedio engajar-se por mais seis annos, com destino ao 14.º batalhão de infantaria, declarou em aviso de 6 do corrente que póde effectuar-se o engajamento, se o referido sargento quizer continuar a servir na mesma companhia. O que communico a Vmc., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Ao commandante do corpo de policia mande Vmc. fornecer seis cubos de madeira em substituição de outros que se acham inutilisados, devendo apresentar ao thesouro provincial a conta, para lhe ser indemnisada a respectiva importancia.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—Tendo, nesta data, deferido o requerimento de Moreira & Duarte, proprietarios do sobrado n. 18 á rua do Cabugá, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de se fazer a suppressão de um dos tres apparelhos da companhia Recife Drainage, que existem naquelle predio.

— Ao commandante do corpo de policia.— Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 567, de 14 do corrente, engajar o paisano Eloy Joaquim dos Passos.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, faça receber e transportar para o presidio de Fernando, a bordo do vapor *Giquiá*, por conta do ministerio da guerra, tres volumes destinados á pharmacia do mesmo presidio, sendo um caixão com a dimensão de 12 1/2 pés cubicos, uma ancoreta contendo 40 litros de vinho branco e um garrafão com 15 litros de alcool.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor mande dar passagem á prôa, até o Ceará, em lugar gratuito a que o governo tem direito, a Antonio Pedro dos Santos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. a petição de Manoel Antonio Ferreira Braga, com a inclusa informação que sobre o objecto da mesma prestou o inspector geral da instrucção publica. Assim ficá satisfeita a requisição constante do officio n. 29, que V S. dirigio-me em 4 do corrente mez.

— Ao juiz de direito de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver convocado a 1.ª sessão do jury para o 1.º de maio.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso recebido o officio de V. S., de 12 do corrente, em que communica ter na mesma data mandado lavrar termo de recebimento definitivo e certificado de pagamento ao arrematante da obra de reparos da ponte da Escada.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso recebido o officio de V. S., com data de 14 do corrente, no qual communica ter mandado lavrar termo de recebimento definitivo e passar certificado de pagamento, ao arrematante da obra do cano de esgoto da Passagem da Magdalena.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao administrador dos correios. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. a inclusa portaria de Tude Pinto Crespo, ajudante nomeado para a villa de Bom Conselho.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de V. S., de 12 do corrente, em que communica ter o Sr. Erancis Moreton, no dia 11, passado a superintendencia dessa estrada de ferro ao Sr. Wells Hood, para esse fim contratado pela directoria da mesma estrada, e bem assim ter na mesma data assumido as funcções de engenheiro residente e superintendente das locomotivas o Sr. Henry Spenser.

— Ao gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que a viagem do vapor *Giquiá*, para o presidio de Fernando, ficou transferida para o dia 21 do corrente, á uma hora da tarde. — Fizeram-se as demais communicações.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE MAIO DE 1877

Antonio da Silva Ramos. — Informe o Sr. inpector da thesouraria de fazenda.

Antonio Leite de Magalhães Bastos. — Providenciado com o officio nesta data dirigido ao thesouro provincial.

O mesmo.—Prejudicado, por ter sido apresentado posteriormente precatoria de desistencia do embargo, a que allude o supplicante.

Archias Lyndolpho da Silva Mafra.— Sim, mediante recibo.

Professora Idalina Maria da Conceição Lima.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão. —Concerte-se com urgencia.

O mesmo.— Forneça-se com urgencia.

João Cesario de Mello.—Passe portaria na forma requerida.

Engenheiro Luiz José da Silva.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para proceder como for de justiça.

Maria Rita da Motta.—Sim.

Bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego.—Sim, havendo vaga.

Maria Joaquina Pereira Penna.— Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Professora Maria Carolina Affonso Valença.— Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Rita Antonia Fernandes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Simpliciano Seclino dos Santos.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Claudio Dubeux. — Mantenho a decisão que sobre este assumpto dei em 8 de junho do anno passado, a qual pende de resolução do governo imperial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 22 de maio de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Goyanna, 30 de abril de 1877. — Illm. Sr.— Respondo ao officio de V. S., firmado em data de hontem, no qual solicita informações sobre o processo de que trata a petição de Maria Benedicta da Conceição, que a elle veio junta. Estranhando a facilidade com que a peticionaria representou ao Exm. Sr. presidente da provincia contra imaginarios abusos, que diz terem-se dado, naquelle processo que se instaura aos assassinos de seus dous filhos e marido, tenho a informar que acha-se elle em termos de concluir-se, e que tem sido continuo seu andamento, se bem que algumas vezes demorado por diligencias indispensaveis, e pelo motivo de ser muito distante desta cidade o lugar onde se deu o facto e onde residem as testemunhas. O dia de amanhã está designado para uma confrontação dos depoimentos de algumas testemunhas divergentes entre si, e creio que com esta diligencia se concluirá o processo.

Foram inquiridas oito testemunhas, entre ellas algumas indicadas pela propria peticionaria; expedio-se depois do depoimento da quinta testemunha mandado de prisão contra os summariados a requerimento do Dr. promotor publico, e finalmente devo declarar a V. S. que ao contrario do que diz ella, tem sido em semelhante processo protegido os interesses da lei e da justiça com a solicitude e zelo que soem inspirar diante de um facto de tanta gravidade, como é o que faz seu objecto. É tal a protecção prestada aos summariados, que o Dr. Sobreira, advogado da peticionaria, segundo ella confessa, já funccionou como promotor nesse processo; e tanto é improcedente a allegação a respeito do advogado Lydio Mariano, que tambem funccionou como promotor no mesmo processo, sem desviar-se da linha de seus deveres. Nunca, pois, foi elle advogado dos summariados e acha-se ha alguns mezes residindo na cidade do Recife.

São estas as informações que posso fornecer a V. S., e por ellas poderá aquilatar a improcedencia da representação contida na mencionada petição, a qual devolvo inclusa. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno juiz do direito da comarca de Goyanna. — O juiz municipal 1º supplente em exercicio, *Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.*

Goyanna, 28 de abril de 1877.—Illm. Sr. — Cumpro o que determinou-me V. S. em seu officio de 25 do corrente, informando sobre o processo de Manoel Viriato, Luiz Mathias e Candido Bezerra, como autores dos assassinatos relatados nas petições, que com elle me foi transmittida, e por meio dos quaes a viuva e mãi dos assassinados, Maria Benedicta da Conceição, representou ao Exm. Sr. presidente da provincia contra o retardamento desse processo e uma supposta protecção aos delinquentes.

Releva, porém, ponderar a V. S. que combinando-se elle com aquella petição, torna-se tão patente a verdade do facto nella descripto, quanto a improcedencia de suas arguições, conforme se vê das informações que submetto á apreciação de V. S.

Já foram inquiridas 8 testemunhas numerarias e duas referidas. Os depoimentos destas, suscitaram a necessidade de serem reinquiridas duas d'aquellas, afim de dilucidarem-se as referencias que lhe foram feitas. Procedendo-se a esta diligencia no dia 19 do corrente, manifestou-se divergencia em seus depoimentos, sobre pontos essenciaes da causa, e, d'ahi por sua vez tambem a necessidade de acareação, que logo foi requerida e para ella designado o dia 26, mas que não effectuou-se, por não comparecimento de testemunhas, ficando novamente designado o dia 1º do mez proximo vindouro.

Compulsando V. S. este processo, verá pela continuidade de todos os seus termos, que jámais esteve elle paralysado, e que a demora de sua conclusão, relaciona-se com motivos justificados. Assim, a par da importancia do facto que aconselhava a conveniencia de envidar todos os recursos da prova testemunhal, já por meio de reinquirições e já por meio de acareação, verá V. S. que levantava-se a difficuldade proveniente da repugnancia das testemunhas a comparecer em juizo, difficuldade esta que mais se augmentava pela grande distancia a que está desta cidade, o povoado de Tejucupapo, lugar do crime e da residencia de suas testemunhas. Deste modo, confirma-se que a demora do processo tem sido por diligencias essenciaes á sua instrucção, e pelo obstaculo opposto ao prompto preparo e cumprimento dellas, consistente nas circumstancias expostas.

Um incidente bem significativo contra a arguição que faz a peticionaria, de haverem deposto testemunhas adrede preparadas, occorre no processo, e para elle invoco a illustrada attenção de V. S.

Tendo sido indicadas no despacho do inquerito, 8 testemunhas, foram estas offerecidas na respectiva denuncia. Quando porém, havia deposto a quinta destas testemunhas, a peticionaria propoz tres outras, mais qualificadas e scientes do facto, para substituirem as 3 offerecidas na denuncia, que não tinham sido ainda interrogadas; e tanto bastou, para que incontinenti promovessemos a proposta substituição. Em seus depoimentos, as testemunhas por ella offerecidas, referiram-se a outras que tambem foram chamadas a depôr, afim de completarem-se os depoimentos. Entretanto, por occasião do depoimento da quinta testemunha, [illegible] feito prova de conformidade [illegible] art. 29 do regulamento n 4,824, de [illegible] de novembro de 1871, para a prisão preventiva, requeremos a expedição do competente mandado, o que foi deferido, dando-se aos respectivos exemplares o devido destino.

Ainda em face do exposto, evidencia-se que a referida arguição da peticionaria, tem razão de ser apenas, em apprehensões de seu espirito justamente angustiado pelos horrores e consequencias desastrosas da scena que descreve em sua petição, por quanto não podendo tal arguição affectar ás testemunhas que indicou, sem duvida por lhe merecerem confiança, igualmente não póde proceder contra as 5 primarias, cujos depoimentos, não sendo de per si completos, todavia completaram-se reciprocamente, constituindo fundamento legitimo para a prisão preventiva.

Perante taes informações, que são a fiel exposição do estado do processo, verá V. S. que acha-se elle prestes a concluir-se, e que foi devidamente garantida a acção da lei contra os autores d'aquelles assassinatos.

Devolvo junta ao presente, a petição que acompanhou ao officio de V. S., o qual julgo assim respondido. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno juiz de direito da comarca de Goyanna.— O promotor publico, *Sebastião Cordeiro Coelho Cintra.*

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem funccionou com 24 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Miguel Fontoura, reclamando contra a pretenção de Francisco Marcellino Amaral, requerendo privilegio para explorar a industria do fabrico do gelo. — A' commissão de petições.

Outra da camara municipal da villa do Triumpho, pedindo a creação da 2ª cadeira de instrucção primaria naquella villa. — A' commissão de instrucção publica.

Foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir um parecer da commissão de obras publicas, o qual conclue por projecto, em deferimento ás petições de diversos cidadãos residentes na cidade de Goyanna e do Dr. João Lins Cavalcante de Albuquerque, autorisando a camara municipal daquella cidade, a contratar o abastecimento d'agua potavel á mesma cidade, mediante as clausulas estabelecidas na lei n. 799 de 2 de abril de 1868.

Em seguida foi approvado um requerimento da mesma commissão, para que com urgencia se peça á presidencia da provincia uma copia do relatorio annual, apresentado ultimamente pelo engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril.

Findo o expediente, foram approvados dous requerimentos, que foram justificados por seus autores:

O 1º do Sr. Ratis e Silva solicitando que com urgencia se peçam diversas informações do consulado provincial, ácerca da cobrança de annuidades, apparelhos, concertos destes e multas devidas á companhia Recife Drainage, relativos á casa n. 6, sita no becco do Falcão.

E o 2º do Sr. Siqueira Campos, pedindo que sa solicite informações á directoria das obras publicas, ácerca da applicação dos 27 lampeões destinados pelo art. 9 § 1º da lei n. 1,245, para a illuminação da estrada de João de Barros até a Encruzilhada.

Passando á ordem do dia, continuou a 2ª discussão do projecto de orçamento provincial, e versando ella sobre o art. 1º, oraram os Srs. J. de Mello Rego e Moreira Alves, depois do que foi levantada a sessão por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é a mesma.

Comarca do Recife — Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi aceita a desistencia que fez Vicente Licinio da Costa Campello, da serventia vitalicia de solicitador de ausentes, capellas e residuos da comarca do Recife.

Termo de Garanhuns—Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi exonerado, a pedido, o bacharel José da Costa Dourado, de 1º supplente do juiz municipal do termo de Garanhuns, de conformidade com o art. 6º § 1º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871.

Commissão central de soccorros — Foi-nos remettido pela secretaria do governo o seguinte officio, que a commissão recebeu no dia 21 do corrente, sem data:

« Illms. Srs.—A commissão encarregada por Vv. Ss. da distribuição de dous contos de réis, pelos pobres atormentados pela secca, não póde deixar de, satisfeita, aceitar a incumbencia de tão caridosa tarefa, e de empregar de bom grado todos os esforços a seu alcance para bem desempenhal-a.

« Apparecendo ainda legumes no mercado, foi muito acertada a remessa de dinheiro para este termo, porque o recebendo os necessitados, podem comprar caro ou barato, aquillo de que necessitam.

« Importa declarar a Vv. Ss. que não é inopportuna agora a distribuição, visto como grande é o numero dos desvalidos prestes a morrer de fome, se não forem soccorridos já.

« Acontecendo morrer no lugar — Jatobá — deste termo, duas creanças opprimidas pela fome, e chegando ao conhecimento desta commissão que muitas outras pessoas estão a expirar, foi immediatamente resolvido pela mesma ser opportuna a occasião de ir acudindo os indigentes.

« A secca vai assolando tudo, e a sua continuação trará o exterminio dos viveres; então tornar-se-ha indispensavel a remessa dos legumes; e a commissão, de atalaia, indicará com promptidão a Vv. Ss. o tempo mais opportuno da referida remessa. Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, visconde do Livramento e commendador João Ignacio de Medeiros Rego.—Vigario *Manoel Lopes Rodrigues de Barros. — Gonçalo da Costa Lima. — José Virgolino Corrêa de Queiroz.* »

Safra de assucar. — Em desempenho do compromisso que tomamos com o nosso amigo o Sr. Theodoro Christiansen, damos publicidade ás linhas abaixo, que nos remetteu esse dtstincto negociante; e, recommendando sua leitura aos dignos agricultores desta e das demais provincias assucareiras, temos por dever chamar a attenção dos interessados para o final da communicação do Sr. Christiansen, visto como ahi allude esse honrado negociante ao projecto de orçamento, que de presente se discute na assembléa provincial de Pernambuco, pelo facto de conter esse projecto uma elevação da taxa do imposto de exportação de um por cento, que era, para dous e meio por cento.

Na auzencia quasi completa de meios que auxiliem a lavoura, quando, não ha muito, o imposto geral de exportação foi reduzido; é realmente extraordinario que se procure aggravar a sorte da agricultura sobrecarregando os seus productos com um augmento de um e meio por cento nos direitos de exportação desses productos!

A admiração deve, porém, subir de ponto se se considerar que a assembléa provincial creou verdadeiros impostos de importação, sob o titulo de impostos de consummo, no intuito de extinguir aquelles, e, agora, conservando os novos, dilata os velhos!

Tem, pois, razão o Sr. Christiansen para chamar a attenção dos agricultores de Pernambuco para esse facto; e certamente andariam bem avisados os mesmos agricultores, se, por meio da *Associação Commercial Agricola* e da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*, representassem á assembléa provincial contra aquella aggravação do imposto de exportação.

Eis a communicação do Sr. Theodoro Christiansen:

« *Srs. redactores.*—Aproveitando-me de sua graciosa permissão venho de novo occupar um pequeno espaço em seu conceituado *Diario*.

« As noticias que acabo de receber, pelo vapor *Illimani*, da Europa, continuam a ser bôas á respeito do nosso mais importante producto—o assucar—e servem para tranquilisar o espirito dos nossos agricultores quanto á sorte da safra vindoura.

« Noticias de Cuba, Porto Rico e mais lugares das Antilhas confirmam o *deficit* consideravel na safra dalli.

« Dizem de *Matanzas* [Cuba] que o numero dos navios carregando assucar [fim de março] era somente um terço dos que carregaram alli em igual época de 1876.

« A temperatura athmospherica era desfavoravel em todas as portes da Europa onde se cultiva a betterraba.

« Chuvas e fortes temporaes impediram os trabalhos no campo, e o certo é que a superficie consagrada á essa planta de fórma alguma será maior do que a do anno passado, sendo que as proprias plantas acham-se atrazadas no desenvolvimento, promettendo por ora somente um resultado mediocre.

« No norte da França, os agricultores começaram á diminuir o terreno destinado para a betterraba, em favor da semeadura do *linho* e da *aveia* para que o tempo era mais conveniente.

« Na Allemanha, conforme uma carta de Magdeburg, cidade importante para o fabrico do assucar, reinava até fins de abril um tempo muito frio, e a vegetação em lugar de fazer progresso parecia dimi uir durante os ultimos oito dias.

« Tambem no sul da Allemanha, o terreno á cultivar era menor do que no anno passado.

« Na Belgica e na Hollanda havia a mesma contrariedade que na França. Fortes chuvas e ventos glaciaes auguravam máo resultado á safra futura.

« De Vienna [Austria] escrevem com data de 26 de abril, dizendo que o desenvolvimento das plantas não fez progresso algum.

« Na Austria fez bom tempo de verão durante os primeiros dez dias de abril; mas de repente variou a temperatura, e no dia 15 desceu o thermometro á baixo de zéro, e em lugar de chuva cahio neve!

« Na Hungria, na Bohemia e na Silesia augmentaram o terreno para a betterraba com mais vinte por cento; mas este augmento não póde exercer influencia sobre o resultado geral da safra européa.

« Temos, pois, até hoje, motivo para nos congratularmos quanto ao valor do nosso assucar da safra vindoura.

« Não posso deixar de chamar nesta occasião a attenção dos meus amigos agricultores para o projecto do orçamento, actualmente em discussão na assembléa provincial, visto como pretende-se ahi elevar os direitos provinciaes de exportação do assucar de um por cento que pagava a dous e meio por cento; o que quer dizer que o valor das safras da cada um delles perderá um e meio por cento, importancia muito maior do que o imposto sobre industrias e profissões, contra o qual levantaram energicos protestos por intermedio da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

« Entretanto até hoje nem uma voz se levantou contra este imposto mais pesado.

« Recife, 21 de maio de 1377. »

Fernando de Noronha. — Para esse presidio segue hoje a canhoneira *Araguary*, que alli vai estacionar algum tempo.

Fallecimento.—Cartas particulares da villa do Triumpho, dizem que falleceu, em viagem de Afogados de Ingazeira para essa villa, o Sr. capitão Antonio Gomes de Campos Petico, genro do Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, a quem apresentamos nossos sinceros pesames.

Gymnasio Pernambucano.— Moradores da rua da União nos pedem para recommendar ao Sr. Dr. regedor deste estabelecimento um grupo de alumnos externos, que todas as manhãs se collocam na entrada do lado da rua de Mamede Simões, não só praticando immoralidades e disturbios, como insultando ás pessoas que ahi passam. Achamos razoavel o pedido, e por isso aqui o inserimos.

Accidente.—Ante-hontem, por volta das 3 1/2 horas da tarde, quando descia de Beberibe para a Encruzilhada um dos trens da ferro via de Olinda, atravessou a linha, em frente da machina, que rebocava dito trem, uma criança de 18 mezes, que estando mettida n'um capinzal á margem da estrada d'Agua Fria, d'alli sahio inesperadamente, e sendo alcançada pelo trem, ficou com um braço fracturado.

Foi ella recolhida ao hospital Pedro II, e a policia tomou conhecimento do facto.

Agencia Havas—Não vieram hontem noticias commerciaes da Europa por ser feriado o dia de ante-hontem.

De que morrera?—A's 8 e meia horas da noite, de 21 do corrente, a patrulha de guarda civica na freguezia de S. José, encontrou na rua de Dias Cardozo, prostrada sobre a calçada, uma mulher de côr preta, conhecida por—Pastora—, e, conduzindo-a para a estação, falleceu momentos depois de alli chegar.

O cadaver foi depositado na matriz de S. José, e a tal respeito procede-se nos termos da lei.

Filhicidio—Em dias de abril ultimo, José dos Santos conhecido por Mocó, morador no sitio Penha, do engenho Ilha das Flores, termo do Bonito, castigou tão barbaramente a um seu filho de nome Antonio e de menor idade, que a infeliz criança veio a fallecer no dia 23.

Chegando o facto, no dia seguinte, ao conhecimento do respectivo subdelegado, este dirigio-se ao lugar e procedendo a exhumação do cadaver e mais diligencias, que a lei manda respeitar nessas occasiões, capturou o criminoso e o fez seguir acompanhado do competente inquerito policial para o respectivo juiz municipal.

Ferimento grave—No sitio Mambú, do termo do Bonito, Felix, escravo de D. Angelica de tal, ferio gravemente com um tiro desfechado de emboscada a Manoel José de Andrade, no dia 10 do corrente.

Evadio-se o delinquente, o inquerito policial, porém, que lhe diz respeito, foi logo remettido ao competente juizo.

Correio—O vapor francez *Ville de Bahia*, fecha a mala na repartição do correio para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e S. Paulo, ás 10 horas da manhã de hoje.

Instituto Medico.—Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria.

Soberania.—Sahio á luz o n. 5 desse periodico politico.

Correcções necessarias.—Na publicação feita nesta secção, sob o titulo *Commissão central de soccorros*, deram-se os seguintes erros: o Sr. F. J. de Castro Rabello deu 50 $ e não 100$; o Sr. visconde de Utinga deu 100$ e não 500$; o milho foi comprado a kilo e não á cuia, e o feijão a sacco e não á caixa.

Passamento.—No dia 3? de abril, deu a alma ao Creador, na villa de Granito, victima de padecimentos chronicos, o major Dario José Peixoto e Silva, na idade de 66 annos. Nasceu em setembro de 1811, casou-se com D. Carlota Candida de Alencar em 1829, de cujo enlace existem 12 filhos e 36 netos.

Navios perdidos.—A direcção do *Bureau Veritas* publicou a estatistica dos sinistros maritimos, occorridos durante o mez de março ultimo: Navios de vela que se julgam perdidos 53 inglezes, 17 americanos, 13 francezes, 12 allemães, 10 hollandezes, 9 noruequenses, 8 italianos, 7 austriacos, 4 gregos, 4 suecos, 2 dinamarquezes, 1 belga, 1 turco e 10 de bandeiras desconhecidas. Total 152. Nesta relação ha 34 navios que se suppõem perdidos por falta de noticias. Navios a vapor perdidos: 3 inglezes, 1 belga e 1 francez. Total 5.

Advogados e procuradores.—Madama Paulina Lucca, hoje baroneza de Walnoffen, intentou acção de divorcio, em Nova-York, contra seu primeiro marido Von Rhade, pela qual pagou 17,500 francos de salarios judiciaes e de honorarios. Agora seu marido requereu a annullação do processo por nullidades. Madama Lucca intentou uma acção de perdas e damnos contra os seus advogados e procuradores; o tribunal de primeira instancia julgou improcedente a acção, mas o tribunal de segunda instancia revogou a sentença, responsabilisando os advogados e os procuradores pelos prejuizos a que deram causa pela negligencia e incuria com que trataram dos interesses da sua cliente.

Machina infernal.—O *New-York-Herald*, do dia 11 de abril, conta que foi apprehendido, na alfandega de Nova-York, uma pipa de vinho, contendo uma machina infernal.

Os empregados que examinavam os cascos de vinho trazidos pelo vapor *Frisia*, de Hamburgo, admiraram-se de encontrar uma resistencia não usual, ao sondar uma das taes vazilhas.

Recordando-se um delles da historia da machina infernal de Bremen, teve a idéa de despejar a vazilha.

Encontrou-se dentro della, depois de tomadas precauções minuciosas, uma cousa pequena de lata, eriçada de pontas de ferro, e contendo dynamite em quantidade sufficiente para fazer saltar uma casa.

Os empregados da alfandega, que sondaram a pipa, escaparam a uma morte horrorosa, pensando que, para abrir o batoque e arrancar os arcos, foi preciso dar pancadas repetidas, das quaes o choque poderia occasionar a explosão da dynamite.

Por quem foi expedida esta pipa que era destinada a Huntington [Indiana]? Seria posta a bordo do *Frisia* para fazer desapparecer este vapor, nas mesmas circumstancias em que deveria ser aniquilado o *Mosel* em 1876?

Teria sido uma horrivel catastrophe, porque o *Frisia* trazia a bordo 272 passageiros.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 14 ao dia 20 de maio de 1877:

Existiam 442, entraram 59, sahiram 61, falleceram 13, existem 427.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 427, sendo 257 homens e 170 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias ás 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 8 1/2, 8 1/2, 9, 10, 8 1/2, pelo Dr. Vianna; ás 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8, 8 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 8 1/2, 9, 9, pelo Dr. Pontual; ás 9, 8, 8, 9, 11, pelo Dr. Chacon; ás 8 1/2, 8, 8, 7 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram.

Americo José, paralysia.
Catharina da Costa, amolecimento cerebral.
Pulcheria Maria da Conceição, dilatação da aorta.
Prudencia Maria da Conceição, commoção cerebral.
Maria Francisca da Conceição, febre perniciosa.
João Joaquim, tuberculos pulmonares.
Joaquina Maria da Conceição, abcesso gangrenoso.
Casimiro José de Mello, anazarca.
Antonio José dos Santos, cephalalgia.
Miguel, hepatite.
Manoel Francisco, phtysica pulmonar.
Manoel Clemente, tuberculos pulmonares.
Agueda Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.

Vapores—São esperados os seguintes:

Elbe	da Europa	até 25
Pará	do Norte	até 26
Lalande	da Europa	até 26
Pernambuco	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29
Sorata	do Sul	até 2 de junho
Gironde	da Europa	até 4 »
Bahia	do Norte	até 5 »

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario n. 11, de 20 latas com fumo de superior qualidade.

Pelo agente Pinto, á rua do Imperador n. 22, de moveis, flauta, nivel, louça, crystaes, espelhos, cabriolet, mullas mansas, vacca tourina e cavallo.

Pelo agente Stepple, á rua de Mariz e Barros n. 2, de armação, utensilios e generos de taverna.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, no largo do Mercado n. 25, de armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Dias, á rua da Imperatriz n. 1, de moveis, espelhos, porcelanas, crystaes, louça, etc.

Plo agente Burlamaqui, á rua do Imperador n. 24, de moveis, tapetes, etc.

Cemiterio publico—Obituario do dia 21 de maio de 1877:

Maria Bezerra de Vasconcellos, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José; indigestão.

João Francisco Ferreira, branco, Pernambuco, 66 annos, casado, Graça; gastro interite.

Anna Joaquina de Pontes Marinho, branca, Pernambuco, 69 annos, viuva, S. José; lesão organica.

Nazario de Pinho Borges, pardo, Pernambuco, 76 annos, casado, Graça; encephalite.

Francisco, preto, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista, hospital Pedro II; hermeutise.

Anna Maria do Espirito Santo, preta, Pernambuco, 42 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel Luiz Qereira, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhea.

JURISPRUDENCIA

Processo Jundiá-Mirim

DEPOIMENTO DE TESTEMUNHAS (1)

1.ª Testemunha.

José Manoel de Lima, idade de 25 annos, solteiro, morador no engenho Underval do termo de Serinhãem, etc.

E sendo inquerida sobre os pontos da denuncia, que lhe foi lida e declarada — respondeu que no dia 13 de março proximo passado, por volta das 6 horas da manhã, estando elle testemunha *deitado em um quarto na ponta da rua do engenho Jundiá-Mirim, onde elle era trabalhador de Manoel Francisco da Silva*, ouvio uns gritos deste e outros do Sr. Americo, que gritava —*metta o páo*— (2) e como quer que a gente delle Americo se demorasse, disse Americo —*vocês não fazem o que eu mando? não sabendo*, porém, em quem Americo *mandava metter o páo*; ouvindo, porém, em seguida uns tiros, levantou-se, e sahindo para fóra, vio Manoel Francisco, morto na salla de vivenda da casa, onde morava Manoel Francisco, e d'ahi olhando para a bagaceira, vio outras pessoas mortas, não sabendo, porém, o numero nem tambem as conhecendo, porquanto alli estava, ha pouco tempo— (3).

Disse mais, que depois que vira Manoel Francisco morto, retirára-se para seu quarto, *não procurando vêr, nem saber cousa alguma.*

Disse mais, que não procurára vêr os mortos, e nem saber *cousa alguma* porque *teve mêdo*, (5) e que, quando durante o dia sahia de seu quarto, era em direcção á casa de Manoel Francisco; e assim conservou-se até o dia seguinte, quando trouxe o corpo de Manoel Francisco para esta cidade.

Disse mais, que durante tres semanas, que trabalhou no engenho Jundiá-Mirim, *não assistio barulho ou provocação alguma* entre Americo e Manoel Francisco; mas sabe, que elles não se gostavam. (6).

Disse mais, que ouvira dizer, que abriam a porta do açude para dar sahida ás aguas com o fim de não moer-se o engenho, e que uma vez vira um alagadio junto á porta d'agua do açude, proveniente da abertura da [illegible] porta.

MUTILADO

Disse mais, que ouvira dizer, que era o Sr. Americo quem mandava á noite abrir a porta d'agua, isso ouvira geralmente fallar. (7)

Disse mais, que não ouvira dizer, que pessoa alguma fosse pegada ou vista, abrindo a porta d'agua. (8)

Disse mais, que viviam no engenho Vitalino e Constantino, moradores de Americo, á quem elle testemunha não conhecia, nem sabia se era camarada delle Americo. (9)

Disse mais, que dos denunciados presentes só conhecia Porfirio e José Francisco, filhos do finado Manoel Francisco, e não sabe se elles tomaram parte na luta. (10) porquanto, quando elle testemunha chegára á casa do mesmo Manoel Francisco, alli os encontrou. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado. (11)

E, dada a palavra ao Dr. Promotor Publico, á requerimento deste, disse a testemunha, que, no dia em que se déra o facto, de que se trata, no trajecto de sua casa para a do fallecido Manoel Francisco, não encontrára *pessoa alguma.*

Disse mais, que neste trajecto, que acaba de fallar, e que fizera repetidas vezes, nunca encontrára pessoa alguma. (12)

Disse mais, que quando chegára á casa de Manoel Francisco, o fallecido, encontrára *outras pessôas*, além das da familia.

Disse mais, que além da primeira vez e de outras, em que fôra á casa de Manoel Francisco, encontrára pessoas estranhas as da familia. (13)

Disse mais, que d'entre as pessoas, que estiveram em casa de Manoel Francisco, conheceu algumas, como fosse Severiao e sua mulher, compadres do fallecido, e Joaquim Café, distillador do engenho.

Disse mais, que se entre as pessoas, que estavão na casa de Manoel Francisco, *achavam-se moradores* de Americo, elle testemunha as não conhecia. (14)

Disse mais, que quando lançára as vistas da casa de Manoel Francisco para a bagaceira, só vira cadaveres. (15)

Disse mais, que não ouvira *emittir* juizo algum á respeito dos trabalhadores do Sr. Americo, inclusive os succumbidos na luta.

Disse mais, que depois da estada delle, testemunha no engenho Jundiá-Mirim, não chegou pessoa alguma, como morador do Sr. Americo, e nem sabe, se chegaria.

Disse mais, que não sabe, em que se occupavam os moradores, se trabalhavam ou vadiavam.

Disse mais, que nunca *assistio a provocações* entre gente de Americo e a de Manoel Francisco, e vice-versa.

Disse mais, que *ouvira dizer*, que houvera provocações entre gente de Americo e Manoel Francisco. (16)

Disse mais, que não sabia, se a gente de Americo e a gente de Manoel Francisco tinham armas; porquanto *não indagava disto, ainda que fosse ás suas casas.* (17)

Disse mais, que nunca os vio com armas de fogo, e nem ia exigir delles se tinham ou não.

Disse mais, que a distancia entre a casa de Manoel Francisco e a do engenho, é igual a distancia entre esta sala das audiencias ao telheiro da feira; se fôr mais longe é pouca cousa.

Disse mais, que a distancia entre a casa do Sr. Americo e a casa do engenho, é a mesma de que já fallou. (18)

Disse mais, que ouvira dizer, que moradores do Sr. Americo, foram chamados á sua casa, *não sabendo, nem ouvindo dizer para que fim.*

Disse mais, que esta chamada de moradores, tivera lugar antes do barulho, não podendo, porém, determinar o dia.

Disse mais, que ouvira dizer, que alguns moradores recusaram acudir ao chamado do Sr. Americo.

Disse mais, que vira na segunda-feira anterior ao facto um *individuo* da barbinha ruiva, *montado em um cavallo na casa do Sr. Americo.*

Disse mais que não sabe, se o *tal individuo* era brasileiro, francez, inglez, ou americano. Disse mais que não sabe, em que se occupava o *tal indiduo.* Disse mais, que *somente vio uma só vez o tal individuo.* Disse que ouvio o *tal individuo* dizer, que era delegado [19]. Disse mais que, além deste, não havia outro *individuo* intitulando-se autoridade policial. Disse mais que não ouvira dizer que o *tal individuo*, intitulado delegado, tivesse tomado parte no conflicto. Disse mais que não sabe, nem ouvio dizer, que no decurso de 3 semanas, que elle testemunha, estivera no engenho Jundiá-mirim houvesse caçada. Disse mais que não sabe se o Sr. Americo era dado á caça [20]. Disse mais que não sabe se os denunciados ausentes, cujos nomes lhe foram declarados, tomaram parte no conflicto (21). Disse mais que durante as vezes, em que se dizia ter sido aberta a porta d'agua do açude, o engenho moia com pouca agua, e isto occasionava demora.

Dada a palavra ao Dr. Tobias Barreto de Menezes, advogado da mulher do finado Manoel Francisco, á requerimento deste, disse a testemunha, que conhecia de vista a Vitalino. Disse mais, que ouvira dizer que Vitalino era protegido do Sr. Americo de Sá [22]. Disse mais que o povo lá do engenho dizia que Vitalino era valente ou valentão [23].

Dada a palavra ao Dr. Olympio Marques da Silva, como advogado do escravo José Bezerra, á requerimento daquelle disse a testemunha, que conhecia Manoel Francisco desde menino, e quando moradoros no engenho Tapera, e que dahi retirando-se elle testemunha veio encontral-o ultimamente no engenho Jundia-mirim. Disse mais que elle testemunha foi ao engenho Jundia-mirim *pedir a Manoel Francisco um sitio* no engenho S. Carlos, para morar, *no que foi servido, e como seu cavallo adoecesse*, ficou trabalhando no mesmo engenho Jundiá-mirim, até o dia em que se deu o conflicto. E, sendo perguntado, se durante esse tempo voltou á sua casa, e declarando o promotor publico, *que tal pergunta não tinha relação alguma com a exposição feita na denuncia, houvesse o juiz de recusar dita pergunta em face do disposto no artt 52 do decreto de 22 de novembro de 1871, no que foi deferido* [24).

E, continuando o mesmo advogado, á requerimento deste disse á testemunha. que morava em um quarto no engenho Jundiá-mirim, tendo por companheiros o mestre de assucar *Ricardo*, e outro de nome *Manoel Caldeireiro*, que tambem é testemunha neste processo; *que quando se deu o conflicto todos tres estavam no quarto deitados, não sahindo nenhum delles durante o mesmo conflicto, ainda que todos ouvissem o barulho*; que a sua occupação era ser *cambiteiro*, e nessa occasião achava-se o engenho *moendo* [26); que conhece Americo desde que elle testemunha esteve no engenho Jundiá-mirim, isto é, que só o vio no engenho Jundiá-mirim, e tanto é assim, *que se o vir não o conhece; que nunca ouvira Americo fallar com o denunciado José Bezerra, nem com outra qualquer pessoa* [27]; que quando trouxe o corpo de Manoel Francisco veio acompanhado de outras pessoas, e que, depositando o corpo, *foi recolhido a cadeia pelo Sr. Luiz* [28] irmão do mesmo finado Manoel Francisco, *e que sahira no dia seguinte ás tres horas da tarde, tendo para lá entrado no dia antecedente ao meio dia; que com elle testemunha fôra tambem recolhida a testemunha de nome Manoel Caldeireiro* [29]; que o que elle testemunha disse de ouvir dizer com relação quer ás provocações, quer á reunião de moradores, á chamado de Americo, *não pode precisar de quem ouvira*; que na casa em que elle testemunha estava não existia armas [30].

Dada a palavra ao Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, advogado de Porfirio José Francisco, a requerimento deste, disse a testemunha, que *não sabe se a luta teve lugar dentro ou fóra do engenho*; que não sabe na luta, donde partio a provocação, se da gente de Americo, se de Manoel Francisco.

Dada a palavra ao Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, advogado dos denunciados Manoel Francisco da Silva e Sabino de tal, á requerimento disse a testemunha que não sabe se havia indisposição entre Manoel Francisco e Vitalino; [31]; que do lugar onde se achava quando se dera o conflicto, pode-se ouvir ás vozes de dous homens gritando.

Dada a palavra ao Dr. Amyntas de Carvalho Moura, á requerimento deste, e como curador do escravo José Bezerra, disse que não conhece á este José Bezerra, e nem sabe, nem ouvira dizer, que José Bezerra tomara parte na luta *a mandado de Americo, ou de outrem*; que não sabe, nem ouvira dizer se entre José Vicente, Vitalino e o finado Manoel Francisco houvessem intrigas.

Dada a palavra ao Dr. José Vicente Duarte Brandão, advogado de Candido de tal, á requerimento, disse a testemunha, que ... fôra preso na Escada, que sabia, por ouvir dizer, que tinha havido uma briga entre Manoel Francisco e Constantino por causa de pães de assucar (32); que *não conhecia* José Vicente, *nem sabia onde elle morava* [33]; que a distancia do quarto, onde elle testemunha estava deitado á casa de Americo era como desta casa de audiencia ao telheiro da feira; que a distancia do quarto da ponta da rua, onde elle se achava á casa de Manoel Francisco era como desta sala ao meio da rua.

Dada a palavra ao Dr. Olympio Marques da Silva, declarou em contestação, que aguardando-se para contestar no interrogatorio o depoimento da testemunha e o seu detalhe, limitava-se, por ora, a fazer observar que o seu depoimento era sem valor, por ser de um individuo que tomou parte no conflicto, tanto que foi recolhido a cadeia publica desta cidade e envolta com todos os outros denunciados neste processo, e da qual sahio para ser testemunha a favor ou contra os seus co-réos e victimas; para prova do que protesta apresentar opportunamente a respectiva certidão, o que não faz já por não tel-a actualmente em seu poder, mas no Recife; que esta circumstancia, aliás confessada pela propria testemunha, foi que determinou algumas perguntas, por elle advogado requeridas para o fim de mostrar o *verdadeiro caracter* da testemunha, e pela sua importancia á bem do descobrimento da verdade nesta importante causa; entretanto foi-lhe isto *recusado em vista de reclamação da justiça publica e da parte auxiliar*, e sobre fundamento menos juridico, respeitosamente fallando, como opportunamente mostrará. [34]

E nada mais disse.

2.ª *Testemunha.*

Manoel Francisco da Luz, 20 annos, solteiro, natural da freguezia de Ipojuca, morador em S. Carlos da mesma freguezia, testemunha jurada, etc. [35]

Disse que no dia 13 do mez proximo passado, achando-se elle testemunha deitado em seu quarto na ponta da rua do engenho Jundiá-Mirim, *ouvira uns gritos dados por Americo de Sá e Manoel Francisco*: levantando-se elle testemunha e chegando ao terreiro vio o Sr. Americo mandar *atirar e metter o pão* [36] por conta delle no finado Manoel Francisco.

Disse mais que as pessoas por quem mandara atirar e metter o pão eram Manoel Vicente, Vitalino, José Vicente, Constantino, Felippe Nery, Sabino, seu irmão, e José Bezerra.

Disse mais, que havendo *reluctancia* por parte destes individuos em cumprir as ordens dadas, ordenou de novo Americo, façam o que mando, mettam o pão e atirem por minha conta.

Disse mais que dadas as ordens, começaram os tiros dados pela gente de Americo, *sem que fosse repellido por gente de Manoel Francisco*, conservando-se elle testemunha no terreiro de seu quarto, não indo lá ter, porque *teve medo*, mas que depois de 10 horas do dia dirigio-se para o lugar ende se déra o conflicto, encondo mortos na bagaceira e na porta do engenho Vitalino, e José Vicente, e Manoel Francisco, que já se achava em sua casa, e feridos Felippe Nery, José Bezerra e Constantino, que depois falleceu. [37]

Disse mais que não sabia *se tinha havido altercação* entre Americo e Manoel Francisco, mas que sabia que elles não se gostavam.

Disse mais, que não sabe os motivos, que deram lugar ao conflicto, e nada mais disse, nem lhe foi perguntado pelo juiz: [38] dada a palavra ao Dr. promotor publico, a requerimento deste disse a testemunha que não tinha sciencia que houvesse arma de fogo no engenho Jundiá-Mirim, antes de se dar o conflicto; que a razão porque disse não haver armas no engenho Jundiá-Mirim, fôra porque nunca vira. (39)

Disse que sabia que haviam provocações da parte da gente do Sr. Americo para com o finado Manoel Francisco; que tambem sabia que haviam provocações por parte da gente de Americo; para a do finado Manoel Francisco que sabia que Vitalino, José Vicente e Constantino eram tidos como valentões e andavam armados; que Candido de tal era tambem considerado valentão, andava armado e isto sabia por lhe constar.

Disse mais que sabe que o Sr. Americo, nas vesperas do conflicto mandára chamar moradores para offenderem ao Sr. Manoel Francisco; que alguns desses moradores deixaram de ser trabalhadores do Sr. Americo; que sabia que o Sr. Americo *botava piquetes no açude* com o fim de obstar a que Manoel Francisco fechasse a porta d'agua [40]; que sabia que quando abria-se a porta d'agua o engenho moia com difficuldade, que a porta d'agua do açude era aberta *de dia e de noite*, que era o Sr. Americo quem mandava á noite por sua gente abrir a porta d'agua do açude [41]: que tinha havido uma briga entre Constantino e Manoel Francisco, dando lugar a que Constantino, armado de uma faca e uma pistola fosse ter com o mesmo Manoel Francisco, dando um tiro em um escravo deste, e isto porque Constantino dizia ter nos andaimes sete pães de assucar; entretanto dizia Manoel Francisco ter seis sómente. [42]

Disse mais que em um dos dias anteriores ao conflicto vira em casa do Sr. Americo um moço de cabellos e barba ruiva, que se dizia subdelegado, e que isto ouvira o referido moço dizer-se subdelegado em *casa do Sr. Americo* [43]; que além do referido moço dizer-se subdelegado em *casa* do Sr. Americo, que além do referido moço, não ouvira pessoa alguma dizer, que elle era subdelegado; disse mais que d'entre as pessoas chamadas pelo Sr. Americo para offender ao finado Manoel Francisco, houve alguma que se recusasse; que uma que se recusou chamava-se Chico-inglez, e por isso fôra despejado do engenho; que não sabe se mais algum se recusára. [44]

Disse mais que não sabe se Agostinho, João Bezerra, Otton, Bernardo e Manoel Francisco (denunciados presentes) [45], se tomaram parte na luta, e nem tambem Porfirio e José Francisco.

Dada a palavra ao Dr. Olympio Marques, advogado de José Bezerra e a requerimento deste, foi dito pela testemunha, que veio para o engenho Jundiá-mirim mez e meio antes de se dar o conflicto, que veio do engenho S. Carlos, da propriedade de Manoel Francisco, para trabrlhar a este em Jundiá-mirim, onde se occupava no serviço de *caldeireiro* e *cambiteiro*, sendo que não era conhecido pelo nome de Manoel cambiteiro, nem lhe constando que houvesse alli alguem com este appellido; que na occasião do conflicto estava elle no mesmo quarto com José Lima, taxeiro e cambiteiro do engenho e Ricardo, mestre de assucar, e que *todos levantaram-se* ao ouvir o barulho, ficando seus dous companheiros na porta do quarto, e sahindo elle testemunha para o terreiro [46]; que do terreiro onde se achava, vira e ouvira o Sr. Americo do terreiro de sua casa mandar metter o páo e atirar; que o Sr. Americo mandára metter o páo e atirar no finado Manoel Francisco, que se achava dentro da casa de caldeira, e *desacompanhado*; disse mais que as pessoas que foram mandadas por Americo de Sá dar e atirar estavam *dentro da casa* do mesmo Americo: que além das pessoas que estavam na casa de Americo não haviam outras da parte de fóra, nem gente de Americo nem gente do finado Manoel Francisco; que nessa occasião ouvira Manoel Francisco dizer que havia de moer as cannas uma por uma sem barulho; que nessa mesma occasião em que fallava o finado Manoel Francisco, levára o tiro; que não sabe se o finado Manoel Francisco levára outro tiro, ou qualquer ferimento; que ouvira dizer que quem déra esse tiro em Manoel Francisco fôra Vitalino, que sahira de casa de Americo em direcção ao engenho.

Disse mais que não sabe, nem vio se Manoel Francisco estava armado; que ouvira dizer por bocca do povo, sem poder precisar quem, que fôra Vitalino quem dera o tiro em Manoel Francisco; que não sabe nem ouvira dizer pela bocca do povo, *quem dera o tiro em Vitalino*, nem se este soffrêra outro ferimento, mas que sabe que morrêra alli mesmo; que não sabe se Manoel Francisco, antes ou depois de receber o tiro, fôra soccorrido por alguem, e que o finado Manoel Francisco *não pedira soccorro nem antes nem depois de receber o tiro* [47]; que na occasião do conflicto ouvira muitos tiros; que o conflicto tivera lugar na bagaceira, junto á porta do engenho, encostado ao forno de cozer telhas; que depois de findo o barulho, podendo ser 10 horas do dia, sahira para vêr o estrago, deixando no quarto os seus companheiros: que chegando á bagaceira vira dous cadaveres, Vitalino e José Vicente; que o finado Manoel Francisco já tinha sido conduzido para sua casa por seus filhos e escravos, o que elle testemunha vio da porta do seu quarto, onde se achava durante o tempo em que elle testemunha esteve no engenho Jundiá-mirim, nunca de lá sahio, nem para ir á sua casa no engenho S. Carlos; que além dos mortos não vira ninguem ferido; que depois de passado o conflicto vira feridos Porfirio, Otton [escravo], João Bezerra, inspector de quarteirão e genro do finado Manoel Francisco, José Bezerra [escravo], Felippe Nery, e Constantino; que o ferimento de José Bezerra fôra na parte posterior da cabeça, não podendo affirmar de que arma fôra proveniente; que vira José Bezerra ferido depois do conflicto, e quando subia do lugar do conflicto para a casa do Sr. Americo, e que isto *vira* do terreiro do seu quarto; que muitas vezes vira José Bezerra, Felippe Nery, Manoel Francisco, Sabino, Candido, Vitalino, José Vicente e Constantino irem armados insultar a Manoel Francisco, em seu serviço no engenho; que toda *essa gente ia sempre junta*; que o finado Manoel Francisco nessas occasiões sempre estava *só*, não sabendo porém se *armado ou não*; que não se recordava das palavras empregadas nessas provocações, nem do sentido dellas; porquanto, achando-se occupado em seu trabalho, *não fazia reparo*; que nessas occasiões nunca assistio a barulho, mas que Manoel Francisco respondia, não fazendo elle tambem reparo nessas respostas. [48]

Foi perguntado á testemunha qual a razão e por que modo soube que o fim para que Americo chamára os moradores do engenho fôra para fazer mal ao finado Manoel Francisco, como afirmou em uma de suas respostas precedentes? Nesta occasião, pelo promotor publico foi dito que *se oppunha a que a testemunha désse resposta a esta pergunta consignada, por considerar que ella é mais elemento de defeza para o réo ausente Americo de Sá, do que de accusação; visto como já fôra feita á mesma testemunha uma outra pergunta com referencia ao verdadeiro esclarecimento que necessita a justiça para a defeza de sua causa*; no que concordou o auxiliar da justiça, advogado da viuva de Manoel Francisco, por ter igualmente requerido nesse sentido [49]; o que ouvido pelo juiz, *recusou* a pergunta feita pelo advogado, não só pelos fundamentos apresentados pela promotoria publica em sua opposição, como tambem por haver observado desde o começo da formação da culpa, que *tres* [50] *advogados constituidos pelo denunciado ausente Americo para defender seu escravo José Bezerra procuram a todo transe estender esta defeza á pessoa de seu senhor, o referido Americo, o que é contrario á lei.*

Em continuação o mesmo Dr. Olympio com a palavra, a requerimento deste disse a testemunha: que depois do conflicto até o momento em que lá chegara a autoridade policial estivera elle testemunha sempre em seu quarto com seus companheiros, que a autoridade policial chegou alli das 2 para 3 horas da tarde do mesmo dia, que no outro dia por volta de 5 horas da manhã viera para esta cidade, conduzindo o corpo de Manoel Francisco; chegando aqui ás 8 horas da manhã, pouco mais ou menos, e que neste mesmo dia ao meio dia *fôra recolhido á cadeia de ordem do Sr. Luiz, irmão do mesmo finado*, juntamente com seus companheiros *José de Lima, testemunha que hontem depoz*, o escravo Othon, ou Calencio [52] *não só lhes dizendo nessa occasião o motivo da prisão*; que não sabe se esse homem que os mandou para a prisão *era autoridade policial* (53); que todos tres sahiram no dia seguinte da prisão pouco depois de meio dia, *não sabendo por ordem de que autoridade*; que quando viera com o corpo de Manoel Francisco para esta cidade fôra chamado pelo mesmo Luiz *para servir de testemunha*; que nem elle testemunha fôra dias antes do conflicto por mandado do fallecido á Pão d'Alho, nem sabe se seu pai lá fôra porque a esse tempo seu pai se achava no engenho S. Carlos.

Dada a palavra ao Dr. José Vicente Brandão advogado de Candido e de José Bezerra disse a testemunha á requerimento deste, que conhecia de vista Manoel Francisco e sua familia, depois que chegara a Jundiá-Mirim, e do mesmo modo á Americo, sua familia, moradores e trabalhadores; que foi para Jundiá-Mirim, chamado pelo finado Manoel Francisco, para trabalhar de caldeireiro.

Disse que ao tempo em que elle testemunha chegou a Jundiá-Mirim, ainda lá não estavam Americo e seu escravo José Bezerra, e nem a familia daquelle; que José Bezerra e seu senhor chegaram 8 dias depois da estada delle testemunha no engenho; que o denunciado Candido chegara depois de se achar no engenho o Sr. Americo, não sabendo quantos dias mediou; que não se lembra do dia, em que vio e conheceu a Americo de Sá e seu escravo José Bezerra; que nunca *trocou palavra com Americo, sua gente e seu escravo José Bezerra; que não fallava com gente de Americo, porque não davam conversa a elle testemunha*; que da gente de Manoel Francisco conhecia apenas seus filhos, escravos e genro João Bezerra. (54)

Disse que não sabe quem matou Manoel Francisco, que *não sabe sabendo que foi Vitalino quem matou a Manoel Francisco e este a aquelle*, (55) que *não sabe* quem matou José Vicente; que *não sabe* quem fez em Constantino o ferimento, de que veio a morrer, e nem *ouvira dizer*; que vio José Bezerra depois de ferido procurar a casa de seu senhor, sem ser amparado por pessoa alguma *não sabendo nem por ouvir dizer*, quem ferira José Bezerra: que sabe que José Bezerra *ferira* a João Bezerra, *não por ter visto, mas que sabe pela bocca do povo*; que *vio* João Bezerra, genro de Manoel Francisco, *ferido, mas que não sabe qual a qualidade do ferimento, porque o mesmo ferido estava em um quarto em casa de seu sôgro*; que *não sabe qual a especie da arma e natureza do ferimento*; que não vio nem ouvio dizer que Candido matasse ou ferisse a alguem no conflicto do dia 13 de março; e quanto ao escravo José Bezerra, disse que não sabe nem ouvira dizer com que arma offendêra elle a João Bezerra; que não sabe de que modo, ou como, o referido José Bezerra entrara nesse conflicto (56); que os escravos de Manoel Francisco descendo para o engenho para trabalhar—sem armas nem ferramentas, ás 6 horas da manhã do referido dia —*foram as unicas pessoas vistas por elle testemunha*; que *não sabe* se José Vicente era ou não intrigado com o finado Manoel Francisco, mas sabia que este era intrigado com Vitalino [57]; *que no dia em que sahira da prisão, fôra com os seus companheiros José de Lima e Othon (ou Calencio) para a casa da viuva de Manoel Francisco em Frecheiras, onde dormiram e d'ahi sahiram no dia seguinte para irem trabalhar em Jundiá-Mirim.* (58)

Dada a palavra ao Sr. Dr. Amynthas, como curador do escravo José Bezerra, a requerimento deste foi dito pela testemunha que o conflicto do dia 13 tivera lugar ás 6 horas da manhã; que as pessoas que entraram no conflicto, estiveram todas na bagaceira do engenho, lugar do mesmo conflicto, que não *sabe nem póde dizer se José Bezerra entrou ou não no conflicto* (59); que não sabe tambem se Manoel Francisco, filho de José Vicente entrara ou não no conflicto; que não sabe se por parte de Manoel Francisco, além delle e seus companheiros foram despertados e se levantaram despertados pelas vozes do Sr. Americo.

A requerimento do Dr. João de Sá e Albuquerque, como advogado de Felippe Nery, disse a testemunha que a distancia do quarto onde dormia á bagaceira, é como desta sala ao telheiro da feira; que a distancia do quarto á casa de caldeira, onde estava o finado Manoel Francisco era a mesma acima dita; que *do lugar onde estava elle testetemunha via-se* a bagaceira onde teve lugar o conflicto (60), e bem assim a casa do Sr, Americo: que na occasião em que acordou ouvio tambem gritos do finado Manoel Francisco, mas não póde perceber o que elle dizia; que os escravos do finado Manoel Francisco quando desciam para o engenho foi justamente na occasião dos gritos: que entraram para a casa do engenho; que a porta d'agua do açude *abria-se a mandado* do Sr. Americo, tanto de dia como de noite; que perto da porta do açude ha uma casa de um morador, da qual se avista a mesma porta d'agua, e que não conhece bem o morador, sabendo apenas que se chama Manoel; que não vio a Felippe Nery, ferir ou intervir no conflicto; que a casa onde pernoitou no engenho Frecheiras é do irmão do finado Manoel Francisco.

Em contestação ao depoimento da testemunha disse o Dr. Olympio Marques que seu depoimento resente-se dos mesmos vicios e defeitos da precedente, como se collige de suas respostas contradictorias á todas as perguntas, comtanto não lhe ser permittido fazer as perguntas indispensaveis ao descobrimento da verdade, o que tanto interessa principalmente á justiça publica.

Entretanto ao mais se aguardava para o interrogatorio. [61]

---

(1) Os advogados da defesa declinam da responsabilidade da redacção de todos os depoimentos, a qual foi feita pelo juiz e algumas vezes pelo promotor, que, *em nome da justiça*, da qual se dizia advogado, reclamava essa honra, com preterição dos mesmos advogados. O seu a seu dono....

(2) Adiante diz que apenas vio Americo uma vez, e nunca o vio conversar com quem quer que fosse: entretanto conheceu-lhe a voz, estando trancado em seu quarto que ficava á distancia de 162 metros, ou 736 palmos, conforme se medio na vistoria.

(3) Que innocencia! Adiante diz que ia ás casas d'elles.

(4) Que falta de caridade!

(5) Que criança! Mas não teve medo de descer, com um fundo de granadeira, na companhia dos filhos e genro de Manoel Francisco e de outros, como se verá adiante.

(6) Nem esta, apesar de bem preparada, como mostraremos exhuberantemente que o foi, falla de barulhos e provocações entre Americo e Manoel Francisco, de que tanto cabedal faz a denuncia.

(7) Esta baléla de abrimento da porta d'agua ficou sufficientemente esclarecida, como veremos. O proprio Manoel Francisco nunca o attribuio a Americo; e tomou logo as devidas cautellas, de sorte que não foi mais ella aberta; entretanto diz á denuncia que a *causa occasional* do conflicto foi o abrimento da porta d'agua!

(8) Ainda bem....

(9) A palavra — camarada — foi insinuada e escripta com malicia para fazer effeito....

(10) Dizer que os *meninos* entraram na luta! Nessa não cahia elle.

(11) O juiz, apesar de seu zêlo, deixou de perguntar sobre os denunciados *ausentes*. Seria porque conhecesse logo que a testemunha não merecia conceito, e não havia de depôr contra os seus co-réos?

[12] Esta insistencia no *trajecto* e no *encontro*, denota que o promotor esperava alguma resposta affirmativa neste sentido; mas a lição não fora bem estudada, mesmo porque era longa....

[13] A que viria isto?! Está findo o processo, e ainda estamos *in albis* sobre a curialidade de taes e tão repetidas perguntas. Seria para experimentar a testemunha e poder perguntar impunemente sobre o inspector, o carpina e outros?

[14] Era *muito curial* que, depois do conflicto, se achassem moradores de Americo em casa de Manoel Francisco.... E porque não perguntou por João Bezerra, genro de Manoel Francisco e inspector de quarteirão, pelo famigerado carpina [conhecido por Ferreira]. Bernardo, Othon, todos denunciados, *et reliqua*, os quaes naturalmente deveriam estar naquella casa. e não os moradores de Americo? Receiaria o promotor que a testemunha *se espichasse*, não obstante dever estar bem preparada?

[15] Pois vio sua propria obra.

[16] Não seriam as brigas entre Manoel Francisco, Constantino e José Vicente, e as prisões d'estes pelo primeiro, auxiliado por seu genro, inspector de quarteirão, sendo que a de José Vicente não se realisou a pedido de Americo? De outras não consta.

[17] Ha pouco disse que os *não conhecia*: agora, que *ia ás suas casas!* Vid. not. 3.ª

[18] Entretanto, achando se *trancado em seu quarto, deitado na cama*, pôde conhecer [naturalmente com um só ouvido, pois o outro devia estar sobre o travesseiro] a voz de Americo a quem nunca ouvira fallar com quem quer que fosse, e não pôde ouvir o que dizia Manoel Francisco, cuja voz lhe era familiar e estava á metade da distancia!

[19 Nem ao menos deixaram o Lyra em paz! Além de lhe applicarem, com ar de mofa e repetidas vezes, o *tal individuo*, emprestaram-lhe o cargo de delegado, em competncia com o capitão Florismundo, delegado effectivo do termo.

[20] Esta ignorancia foi corrigida pelo juiz, que, *com toda a sua imparcialidade*, affiançou, entre parenthesis, que em tempos *idos*, tinha, por muitas vezes, caçado raposas com Americo. *Amicus pluto, sed magis amica veritas.*

[21] Feitas aquellas perguntas, tão *mansamente repetidas*, sobre as pessoas que se acharam em casa de Manoel Francisco, depois do conflicto, animou-se o promotor a perguntar ácerca dos ausentes. Previo bem que a testemunha não havia de denunciar os seus companheiros de combate: fazemos *justiça* ao advogado da *justiça*.

[22] Isto é verdade. Quando Manoel Francisco prendeu Vitalino *á ordem do chefe de policia*, como criminoso em Palmares, Americo proporcionou-lhe todos os meios de provar a calumnia desta accusação; e quando Vitalino, apezar disto, continuou preso, sob o falso pretexto de ser sentenciado em Patos, provou ainda Americo ser isto falso em *habeas corpus* perante o Tribunal da Relação. Era de sua propria dignidade provar que não tinha como empregado um criminoso; e fez o que faria qualquer homem de brio.

[23] Mas, estando tanto tempo em Jundiá-Mirim, nunca fez valentia alguma. Esta fama vem de Agua Preta, onde era elle sempre notificado pelas autoridades policiaes para fazer parte das escoltas em diligencias de prisões de criminosos, no que sempre procedia com muita coragem, como pode attestar o actual e digno delegado daquelle termo, tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto.

(24) Esta coarctada é muito propria do promotor da Escada e do juiz que deferio-a. E por mais que o advogado fizesse ver que tendo em seu poder uma certidão, da qual constava que a testemunha fôra recolhida á cadeia da Escada, juntamente com todos os denunciados, como um dos autores dos crimes praticados em Jundiá-Mirim, precisava fazer bem saliente o seu verdadeiro caracter, e a sua torpeza; que a impugnação da promotoria fôra opposta inopportunamente, porquanto a testemunha já tinha respondido á pergunta *em sentido affirmativo*; que a pergunta tinha toda a relação com os factos mencionados na denuncia, e suas circumstancias, e estava nos termos do art. 47 da lei de 3 de dezembro; fechou o juiz os ouvidos a tudo, e nem ao menos admittio que fossem mencionadas as razões allegadas.

Temos em nosso poder a certidão de um despacho do juiz municipal da Escada, proferido no processo instaurado a Marcos Lins, onde se lê o seguinte trecho:

« Cumprido como se acha o despacho do Dr. juiz de direito da comarca, resta-me dizer que o Dr. promotor interin... —*até onde chegam as astucias*—do pro... ...ectivo da comarca, mas felizmente ... comarca autoridade superior a que nos fará justiça. »

Hoje, que estão de pazes feitas, já não se lembra das taes *astucias* e as vai deferindo...

(25) Ricardo depoz no inquerito o seguinte: « Que achando-se hontem em sua casa no engenho Onça, que fica proximo a Jundiá-Mirim, ouvio, por volta das 7 horas, detonações de tiros, que partiam de terras de Jundiá-Mirim, e para alli dirigindo-se, etc. »

O *companheiro* Manoel, caldeireiro ou cambiteiro, tambem diz o contrario, como em seguida se verá, affirmando que sahio para o terreiro, emquanto que os outros ficaram na porta, e *todos mortos de mêdo*.

(26) *O engenho moendo*, e o cambiteiro, o caldeireiro e o mestre de assucar *agasalhados* das 6 para as 7 horas da manhã! Que madraços!...

[27] Entretanto conheceu-lhe a voz...

[28] Eis o verdadeiro promotor deste processo. Veremos para adiante que foi elle quem forneceu testemunhas ao *orgão da justiça!*

[29] Quando o Dr. Olympio affirmou que tinha prova de que esta e a segunda testemunha estiveram na cadeia, foi contestado. Só acreditaram depois desta confissão, que fez desapontar a muitos...

[30] E onde teriam achado, elle e seu *companheiro* Manoel, os dous arcabuzes com que se apresentaram no combate, como ficou provado?

[31] Que innocente!

[32] Ainda bem!...

[33] José Vicente era um dos lavradores mais antigos do engenho, onde morava, antes mesmo de ir para lá Manoel Francisco; era compadre deste; ficaram brigados por uma questão de telhas, e foi um dos que Manoel Francisco prendeu por motivo futil. Era casado, ... nho; entretanto, a testemunha, que estava trabalhando alli, havia tres semanas, não o conhecia! E' que, tendo sido José Vicente assassinado, achou que, *por causa das duvidas*, era melhor dizer que o não conhecia, nem sabia onde morava elle...

[34] Saiba o publico que uma testemunha deste peso deixou de receber a remuneração promettida por Luiz, irmão do finado Manoel Francisco, porque não depoz em tudo a seu gosto, como fez o seu companheiro Manoel.

Este, depondo no dia seguinte e depois de ser ouvido por Luiz, o depoimento do primeiro, veio mais bem leccionado. Em seguida vamos aprecial-o.

[35] Este Manoel Francisco da Luz, é o companheiro Manoel, *cambiteiro ou caldeireiro*, de que falla a primeira testemunha, e que com esta esteve na cadeia, d'onde sahiram para ser testemunhas. Tendo sido o seu depoimento prestado um dia depois de seu companheiro, veio mais bem *leccionado* por aquelles que tinham assistido ao depoimento deste; ficou, porém, ainda mais desmentido e desmascarado, como mostraremos.

[36] A primeira só *ouvio Americo mandar metter o pão*, sem saber em quem; esta *vio mandar atirar e metter o pão por sua conta* em Manoel Francisco: pelo que teve a remuneração promettida, remuneração que foi negada á primeira, por não ter a sem ceremonia desta, que, para não perder, por carta de menos, foi logo declarando que tudo aquillo foi feito *por conta de Americo* e não por conta de outrem...

[37] Toda esta gente atacou a Manoel Francisco *sem que fosse repellida pela gente deste*, como diz acima, mas sahiram tres mortos e dous gravemente feridos, ao passo que da gente do mesmo Manoel Francisco ninguem soffreu um arranhão!

(38) Aqui cabe a mesma reflexão que fizemos na nota 11.ª Porque razão deixaria o juiz de perguntar sobre os assassinatos de José Vicente, que o promotor attribue em sua denuncia a Porfirio, de Constantino, sobre cujo assassino ficou-se na mais plena ignorancia, sobre o de Vitalino mesmo, ainda que das informações colligidas e da denuncia conste que fôra morto por Manoel Francisco, e sobre os ferimentos graves de Felippe Nery e José Bezerra?!

Porque razão ainda não perguntou sobre a intervenção de cada um dos denunciados ausentes?!

Não queremos crer que o seu unico objectivo fosse Americo; nem que desconhecesse ou esquecesse o seu dever em negocio tão serio... Seria porque, conhecendo a torpeza da testemunha, e a sua *astucia*, entendesse dever, quanto ao mais, entregal-a ao promotor que apresentou-a, e que, em seu conceito, é fertil em *astucias*? Não querendo perscrutar o intimo da consciencia alheia, passemos adiante.

[39] Nem vio o arcabuz com que entrou no combate!...

[40] Que cynismo! Foi Manoel Francisco quem, por apparecer aberta a porta d'agua algumas vezes, mandou pregal-a e pôr uns espias no açude, com o fim de pegar quem fosse abril-a. Desde então não appareceu mais aberta a porta d'agua; mas o sicario, que teve a fortuna de sahir da cadeia para ser testemunha *offerecida pela promotoria*, não quiz incorrer no desagrado em que cahio o seu companheiro, para não perder, como este, a remuneração promettida!

[41] Entretanto, nunca foi alguem visto a abrir a porta d'agua. Nem Manoel Francisco attribuia isto a Americo (Vid. 5ª testemunha.]

[42] Escapou-lhe esta verdade, ainda que adulterando as circumstancias do facto.

[43] Onde elle nunca foi, como diz mais adiante.

[44] Ficou averiguado que Chico Inglez nunca foi despejado; ao contrario, continua a morar e plantar no engenho.

[45] Dos denunciados nomeados só estava presente o de nome Manoel Francisco, orphão, filho de José Vicente; todos os mais estavam ausentes, sendo que João Bezerra é o inspector e genro do finado Manoel Francisco, e Othon e Bernardo, seus escravos. Nem destes nem de Porfirio e José Francisco sabe a testemunha *se entraram no conflicto!*... Sobre o Carpina, nem palavra... Bem diz o juiz municipal da Escada que só elle sabe *até onde chegam as astucias do seu promotor*...

[46] Já vimos que a 1ª testemunha, José de Lima, disse que conservaram-se todos na cama durante o conflicto, e que Ricardo disse que estava em sua casa, quando ouvio os tiros O Sr. Manoel, porém, que não queria perder a gorgeta promettida, sahio para o terreiro, não indo mais além *por ter medo!*

[47] O promotor da Escada, com toda a sua *astucia*, na phrase do juiz municipal, não podia achar uma testemunha mais digna da causa da *justiça*, da qual é mui digno orgão, do que esta que lhe foi fornecida por Luiz Francisco, irmão do finado Manoel Francisco.

[48] O promotor da Escada ainda está muito lisongeado, por ter achado uma testemunha do calibre desta. Está tão identificado com ella, que consta-nos vai firmar-se neste interessante depoimento, para pedir a pronuncia de Americo e dos seus moradores.

[49] Estava reservado ao promotor da Escada esta descoberta: perguntar-se á testemunha a razão de sciencia de uma sua affirmação, é materia *mais de defeza que de accusação!!* O mais ignorante rabula de aldeia não ignora que as testemunhas devem dar sufficiente razão de sciencia, sob pena de serem inconcludentes. A legislação antiga impunha até a privação do officio ao inquiridor que deixasse de perguntar ás testemunhas a razão de seus ditos.

Se não tivesse sido deferido tão original requerimento, acreditariamos que fosse *uma astucia* do promotor; mas como tudo quanto neste processo foi por elle requerido, impugnado e chicanado, foi aceito e deferido pelo juiz, devemos suppor que já perdeu a manha das *astucias*, que lhe attribuia o mesmo juiz em outro tempo; pelo que damos os nossos mais sinceros parabens aos comarcãos da Escada; pois um orgão da justiça, cujas astucias *vão longe*, é perigoso...

[50] Tres não, Sr. juiz, dous apenas; e só um é que está requerendo. E dez que fossem, que tinha S. S. de ver com isso?! Ahi está o art. 322 do cod. do proc. « Será sempre permittido ás partes chamar os advogados ou os procuradores que quizerem. »

Que direito, pois, tinha S. S. para limitar e restringir a defeza do escravo alheio?!

E onde foi que vio S. S., leu ou aprendeu que fazer perguntas sobre factos e circumstancias de um crime constitue defeza?! E, por outro lado, se todos os denunciados presentes são accusados como mandatarios de Americo, como abstrair deste na averiguação dos factos constitutivos do mandato?!

E' nas visinhanças desta capital que por tal forma se infringe a lei, se opprime a liberdade! Infeliz Escada!...

[51] Que importante papel representa entre as autoridades da Escada esse Sr. Luiz!...

[52] Este escravo, pertencente ao finado Manoel Francisco, é um dos denunciados. E' bem sabido que elle e um seu parceiro, de nome Bernardo, tambem denunciado, deram, cada um o seu, dous golpes de foice na nuca de José Bezerra, que o prostraram sem sentidos até o dia seguinte.

Pois o Sr. Luiz teve a faculdade de abrir as portas da cadeia a tres sicarios, offerecer dous como testemunhas ao promotor, e fazer voltar o terceiro para o serviço de seus senhores. Por occasião de uma vistoria procedida no engenho Jundiá-Mirim, a 9 do corrente, alli se achou Othon, e teve a honra de guardar o cavallo e segurar no estribo do promotor, a quem foi nessa occasião e com toda a publicidade apresentado como um dos seus denunciados!!!!!

E elle estava tão preoccupado com cousas de mais vulto, que nem se lembrou de requisitar a prisão deste herôe....

[53] Era muito mais do que isso...

[54] No principio disse que foi na casa de Americo que *ouvio* Manoel Lyra intitular-se subdelegado... Agora não *conhece* os seus dous companheiros de quarto...

[55] Que tal a testemunha do promotor e do Sr. Luiz!...

[56] Assistio ao conflicto, vio o que disse Americo e o que fizeram, este, seus moradores e trabalhadores; e não sabe nem ouvio dizer quem os matou, nem quem os ferio!...

[57] E' a segunda verdade que, em tão longo depoimento, se arranca da bocca deste tratante.

[58] Ficaram sabendo os dous dignos companheiros sob as vistas do Sr. Luiz, que os tinha posto e tirado da cadeia.

[59] No principio disse e repetio o contrario.

[60] O contrario está provado pela vistoria.

[61] Em face desses dous depoimentos, *unicos* dos dez produzidos no processo que attribuem ao Sr. Americo de Sá qualquer participação naquelle lamentavel conflicto, não sabemos o que mais admirar, se a audacia com que foram esses dous sicarios apresentados á promotoria publica, se o cynismo com que foram aceitos para irem em um tribunal de justiça insultar a dignidade humana, como se fosse possivel tirar de seus ditos um atomo de verdade!!

Ainda mais: ficou sufficientemente provado que estas duas testemunhas tomaram parte no conflicto, armadas de fundos de granadeira. Veremos como procedem a seu respeito as autoridades judiciarias da Escada... Não queremos aventurar juizo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manoel Gomes da Silva Amorim, sua accusação e defeza

IX

Examinemos agora as peças de que se compõe o processo instaurado contra Manoel Gomes da Silva Amorim e outros, pelo crime perpetrado na pessoa do infeliz Manoel José do Sacramento, e vejamos quaes as provas da criminalidade do mesmo Amorim:

Fazendo a recapitulação do inquerito, em que, segundo o § 6 do art. 42 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, deve-se fazer a exposição do que fora averiguado, o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça, então subdelegado da freguezia de S. José, assim se exprimio:

« E' de tal maneira expressiva a criminalidade dos accusados, no presente inquerito judicial, que de certo se não faz preciso o mais leve esforço de intelligencia para chegar-se a seguinte conclusão:—que o indiciado Manoel Gomes da Silva Amorim, foi o mandante e os indiciados João Baptista Alves Monteiro, Antonio José dos Anjos e João Claudino de Macedo, os mandatarios da tentativa de morte, a que afinal succumbio, no dia 15 do corrente, o infeliz Manoel José do Sacramento—, basta a simples leitura das peças que o instruem. Assim ordeno ao escrivão que o remetta sem perda de tempo ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal. »

Em sua denuncia, a promotoria publica assim narrou o facto:

« Pretendendo o segundo dos denunciados [Amorim] receber de Manoel José do Sacramento quantia, de que se julgava seu credor e negando este a obrigação, originou-se d'ahi desavença entre ambos, da qual foi consequencia ser o referido Manoel José do Sacramento ferido gravemente pelo primeiro dos denunciados, mandatario do segundo, que foi ajudado em tão perversa commissão pelos terceiro e quarto denunciados, vindo a fallecer o offendido do mesmo ferimento dous dias depois da perpetração do delicto. »............

« Incorrendo os denunciados ás penas do art. 192 do codigo criminal, verificando-se a respeito do segundo a hypothese do art. 4 do dito codigo e com relação ao terceiro e quarto a do art. 5 do mesmo codigo offerece-se a presente denuncia. »

Em sua promoção a promotoria publica disse ainda o seguinte:

« Do processo está de todo o ponto provado, que Manoel Gomes da Silva Amorim e Antonio José dos Anjos, este na qualidade de mandatario e aquelle de mandante foram os autores do crime praticado na pessoa de Manoel José do Sacramento, tendo por cumplices a João Claudino de Macedo e João Baptista Alves Monteiro.

« Os autos de fls. 24 e 28 e depoimentos de fls. 47 v. a fls. 63 v. reclamam a pronuncia dos indiciados, como incurso ás penas do art. 192 do codigo criminal, a qual requeiro. »

No despacho de pronuncia, o Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, disse o seguinte:

« Os depoimentos das testemunhas julgam procedente a denuncia a folhas, afim de pronunciar os accusados Manoel Gomes da Silva Amorim e Antonio José dos Anjos nas penas do art. 192 do codigo penal; e João Claudino de Macedo e João Baptista Alves Monteiro nas do mesmo artigo com referencia ao art. 35 do mesmo codigo, visto a cumplicidade que tiveram no referido homicidio. O escrivão lance seus nomes no rol dos culpados e os recommende na prisão em que se acharem; e paguem os mesmos recorrentes as custas. »

No libello accusatorio a promotoria publica assim articulou:

« P. que em 13 de abril do corrente anno, na Travessa do Monteiro, freguezia de S. José, o recorrente Antonio José dos Anjos ferio Manoel José do Sacramento, dando-lhe uma facada no ventre.

« P. que deste ferimento resultou a morte do offendido.

« P. que o crime foi commettido a mandado do réo Amorim.

« P. que os réos Macedo e Monteiro concorreram directamente para a pratica deste crime, de modo a serem considerados cumplices.

« P. que o crime teve lugar a noite.

« P. que ao crime precedeu a emboscada

« P. que houve ajuste entre os réos para a pratica do crime.

« Nestes termos

Pede-se a condemnação de Amorim e Antonio José dos Anjos nas penas do art. 192 do codigo criminal, grão maximo; e a dos réos Monteiro e Macedo no mesmo artigo combinado com o art. 35 por terem occorrido as circumstancias qualificativas do art. 16 §§12 e 17, e a aggravante do mesmo artigo § 1. »

Finalmenta na *parte* que dirigio ao Dr. chefe de policia, no dia seguinte ao do facto, o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça, subdelegado da freguezia de S. José assim disse:

« Scientifico a V. S. que hontem as 9 e meia horas da noite á travessa do lugar denominado —Monteiro—neste districto, foi gravemente ferido no baixo ventre Manoel José do Sacramento, sendo autores dessa tentativa de morte um individuo que logrou evadir-se; Antonio José dos Anjos e Manoel Games da Silva Amorim, este mandante e aquelle executor, conforme a declaração do offendido, e já se evidencia do inquerito a que estou procedendo para os fins de direito.—José dos Anjos e o portuguez Manoel Gomes da Silva Amorim, foram perseguidos pelo clamor publico, presos e recolhidos á casa de detenção, e ahi se conservam a minha ordem e disposição, até que se ultime o mencionado inquerito. »

Resulta do conteúdo das peças transcriptas que, em nenhuma dellas, se acham articulados os factos constitutivos, quer do mandato attribuido ao accusado Manoel Gomes da Silva Amorim, quer da cumplicidade allegada contra João Claudino de Macedo e João Baptista Alves Monteiro, sendo que somente em relação ao accusado Antonio José dos Anjos se articula o facto de ter sido elle quem ferira ao paciente Manoel José do Sacramento.

Vejamos portanto se, em fonte de outra origem, encontramos factos que possam constituir quer o mandato, quer a cumplicidade de que acima se trata:

Narrando o facto, o *Diario de Pernambuco*, de 15 de abril de 1873, em a *Revista Diaria*, disse o seguinte:

« *Tentativa de morte.*—Ante-hontem, por volta de 11 horas da noite, na travessa do Monteiro, do 1º districto da freguezia de S. José, foi mortalmente ferido, com uma facada no baixo ventre, o individuo de nome Manoel José do Sacramento, que declarou ter sido agarrado por um preto, e ferido por um pardo, nenhum dos quaes conhecera; declarando mais que attribuia a Manoel Gomes da Silva Amorim, portuguez estabelecido com uma taverna na rua do Marquez do Herval, a autoria do crime, visto como com elle tivera desavenças por causa de uma divida, e este lhe ameaçara com a morte.

« Logo que se deu o facto compareceu o Dr. subdelegado supplente em exercicio, fez o competente corpo de delicto, e prendeu ao referido Amorim, que alli appareceu, e contra o qual vociferava o povo que se agglomerou no lugar do crime e chegou ao ponto de querer estrangular o mesmo Amorim, cuja vida foi garantida pelo digno Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça, digno subdelegado em exercicio.

MUTILADO

« [illegible] mandou dar [illegible] dora ao dito [illegible] pelo qual se acha pronunciado nas penas do art. 201 do codigo criminal, estando affiançado. »

Por sua vez, o *Jornal do Recife* do mesmo dia, e na *Gazetilha*, mostrando-se informado de maior somma de pormenores, assim se exprimio :

« *Ferimento gravissimo*. — Ás 11 horas da noite de ante-hontem e na travessa do Monteiro, freguezia de S. José, foi Manoel José do Sacramento ferido gravemente com uma facada pelo soldado invalido, de côr preta, Antonio José dos Anjos, e do que estava a expirar hontem á noite.

« O criminoso, segundo se diz, praticara semelhante attentado por uma retribuição pecuniaria, sendo auxiliado por dous outros camaradas que attrahiram a victima até ao lugar em que fôra immolada.

« Depois de commettido o crime Antonio José tentou fugir, mas, perseguido por pessoas do povo, que acudiram aos gritos do ferido, refugiou-se dentro de uma canôa grande, que com outras estava encalhada á ribanceira do rio, onde vai ter a travessa do Monteiro.

« Ninguem tinha animo de ir alli prender a fôra, e de balde se apitou, chamou e gritou pela policia.

« Era já meia noite quando um morador do lugar voltando do theatro e achando as cousas neste pé, tomou a resolução de armar-se e com um seu escravo igualmente armado deram busca ás canôas, descobrindo o famulo em uma dellas o assassino, que estava acocorado debaixo da coberta da pôpa.

« Intimaram-lhe que se entregasse, o que elle fez sem a menor resistencia.

« Conseguida a captura, restava a difficuldade de o conduzir á prisão, e ninguem se queria encarregar disto, com receio de que não fôsse recebido, em virtude da falta de mandado da autoridade competente.

« Bem ou mal pensado resolveram de novo a procurar policia para o entregar, e já estavam fatigados da espera, quando, felizmente, chegaram quatro soldados, que um dos inspectores tinha ido ao quartel, que não fica perto, pedir, relatando o que se passava.

« Foi para a detenção. »

Reunamos ás informações, que foram ministradas ás folhas diarias, as vozes que por entre o povo se fazem ouvir, e teremos :

1.º Que Amorim, no intuito de fazer consummar o crime, servira-se de João Baptista Alves Monteiro, pessoa de sua intimidade e em cuja casa pernoitava, por alli ter uma amasia, para que attrahisse ás proximidades de sua taverna ao infeliz Manoel José do Sacramento de quem era camarada, afim de assim facilitar a pratica do crime, ao que se prestara o mesmo Monteiro que conseguio conduzir Sacramento ao lugar em que fôra immolado pelo punhal do assassino ;

2.º Que Antonio José dos Anjos fôra o executor das ordens que recebera de Amorim, sendo que por paga se prestara á sua execução ;

3.º Que João Claudino de Macêdo desempenhara apenas o papel de auxiliar de Antonio José dos Anjos, aggredindo tambem a Sacramento armado de um punhal, e mesmo agarrando em Sacramento, para facilitar a pratica do crime, conforme a narrativa do *Diario de Pernambuco*, a quem ministrára informações pessoa que se mostrava conhecedora do acontecimento e que, *fazendo encomios ao subdelegado de S. José pelas acertadas providencias que tomara*, mostrava-se ainda informada *de que Amorim se achava pronunciado no art. 201 do codigo penal, estando affiançado !*

4.º Finalmente, que Amorim, além de mandar commetter o crime, além de pagar ou prometter pagar ao executor de suas ordens, comparecera na occasião, indicando a seus cumplices a pessoa d'aquelle que deveria ser victimado.

Recorramos agora aos autos e procuremos ver quaes as peças que estabelecem o mandato por parte de Amorim, e a complicidade por parte dos outros accusados :

Nos autos encontramos duas partes bem distinctas : *o inquerito policial* e *summario da culpa*.

Na defeza que, na formação da culpa, fez o Sr. Dr. Aprigio Guimarães occupando-se do modo por que correra o processo, assim se exprimio :

« Um dos graves defeitos da nova fórma de processar, é esse de um juiz fazer a inquirição, e outro sentenciar em grão de pronuncia. Essa *convicção* de que falla a lei, para pronunciar ou não, mal será feita, sem a audiencia das testemunhas. Se o digno juiz que vai agora *decidir*, tivesse inquerido, teria visto e ouvido variedades em processo criminal : teria visto uma testemunha depondo raivosa, e fazendo arrazoados ; outra pedindo a palavra, depois de fechado o depoimento, para declarar que em tempos passados o meu curatellado a convidara para dar umas pancadas em certa mulher, uma testemunha referindo-se a terceira pessoa, não notificada e nunca fallada no processo, e essa terceira pessoa apresentando-se immediatamente com furor para dar o depoimento e outras cousas semelhantes ! »

E o que diremos nós desse monstro horaciano a que nos autos se dá a denominação de inquerito policial ? ! Antes de entrarmos na apreciação das peças que o compõe e de sua força probante, vejamos o que diz a testemunha ocular que teve occasião de observar a iniciação dos primeiros actos, que praticara o subdelegado da freguezia de S. José, o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça, actos que nos foram referidos em resposta á carta em que solicitamos informações que, por sua fonte fidedigna e illustrada, são da maior ponderação.

Ouçamos ao illustrado Sr. Dr. Leonardo Francisco de Almeida :

« Na qualidade de advogado do portuguez Amorim, indigitado mandante do assassinato do infeliz Sacramento, fui a casa do Dr. Americo Netto de Mendonça, subdelegado da freguezia de S. José, assistir á formação do inquerito a que se refere V. S. em a carta retro : tendo, porém, assistido apenas o começo desse inquerito, não posso dar minuciosa informação de todas as irregularidades e infracções de lei, que por ventura tenham sido praticadas por aquella autoridade.

« N'aquella occasião estranhei que, tratando-se de um crime grave para desaggravo do qual corria grave perigo a liberdade de alguns individuos, a não serem estrictamente observadas as prescripções legaes, aquella autoridade começasse a inquerir uma testemunha sem deferir-lhe juramento legal e na ausencia do indiciado ou dos indiciados, que estando presos deviam assistir pessoalmente o inquerito. Esta omissão contra que reclamei como defensor não foi supprida *incontinente*.

« Estranhei ainda que algumas pessoas do povo que estavam presentes interrompessem a testemunha procurando emendar o seu dito sem que se lhes fizesse a menor observação de incompetencia ; e como quer que além de tudo isto, a propria testemunha se pozesse em antagonismo com a autoridade pela infidelidade que eu attribui simplesmente a defeito de audição retirei-me antes mesmo da conclusão de tal depoimento, visto como estava condemnado a ser testemunha impassivel de uma tal Babel.

Substituido por outro advogado na defeza de Amorim não funccionei mais na instrucção do processo. Mas tarde, convencido da innocencia de Monteiro, indiciado cumplice em tal assassinato, e por amor proprio, tentei livral-o dessa rêde, que algures se dizia habilmente tecida e inquebrantavel Defendio-o no tribunal do jury e mercê de Deus foi elle absolvido. Por essa occasião expuz ao conselho de jurados as circumstancias que acabo de referir. Eis tudo quanto me cabe dizer em resposta á carta de V. S. a quem autoriso, a bem da verdade, fazer uso desta. »

Não faremos escusados commentarios sobre o valor que tem palavras, proferidas pelo illustre advogado, que nos ministrou o documento que acima transcrevemos : certamente o publico as aquilatará como devem ser.

Por nossa vez, no artigo seguinte, analisaremos o afamado inquerito que só poderá ser comparado *ao pôço do abysmo, da que S. João vira sahir fumo que obscurecia o sol, e gafanhotos, que devastavam a terra !*

Recife, 21 de maio de 1877.

João Francisco Teixeira.

O Corga explica-se

Illms. Srs. Manoel Figueirôa de Faria & Fi[lhos] [illegible] publicação indicada no *Jornal do Recife* em seus numeros 114, 115 e 116, desejava saber se pelo *Diario de Pernambuco* se fez alguma publicação a cont star-me Concedendo licença para fazer uso da resposta, obsequiam a quem subscreve-se. De Vv. SS. amigo, venerador e criado—*Antonio Francisco Corga.*

Illm. Sr. Antonio Francisco Corga.—Respondendo á estimada carta supra de V. S., temos a dizer-lhe que o seu artigo deixou de ser publicado no *Diario*, por ter sido apresentado á officina cerca de 7 horas da noite, do dia em que nos achavamos já muito compromettidos com publicações para o dia seguinte ; e que não foi publicado ao depois, por havel-o sido n'outro jornal. Quanto á ultima parte, nenhuma contestação sahio no *Diario*.

Pode fazer da presente o uso que lhe aprouver.

Somos de V. S. attentos veneradores, amigos e criados—*Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.*

Districto de Capoeiras, termo de Bonito, 11 de maio de 1877.

Os abaixo assignados, habitantes desta povoação e seus suburbios, possuidos de grande sentimento pela ausencia de seu amigo o Sr. Vulpiano José de Mello, o qual transferio a sua residencia para, o districto de Barra de Jangada, deste termo aonde espera, á vista do prolongamento da estrada de ferro que por alli passa, melhores meios para a subsistencia de sua numerosa familia ; faltariam a um dever de amigos, se nesta occasião lhe não manifestassem os seus sentimentos ; por quanto o Sr. Vulpiano José de Mello sempre gozou de geral conceito de seus amigos, tanto por suas maneiras affaveis e regular comportamento, como pelo modo por que sempre se prestava em favor daquelles que necessitavam de seus serviços.

O Sr. Vulpiano é natural desta freguezia, aonde sempre residio, deixando apenas um ou dous adversarios, que até pouco tempo; com elle nutriam boas relações, e que não desconheciam o seu prestigio.

Damos parabens aos Jangadenses pela boa companhia que vão gozar.

Digne-se o Sr. Vulpiano aceitar esta manifestação, filha de corações amigos.

José Leandro Gomes dos Santos, subdelegado ; José Tavares de Moura, negociante ; Honorio Victor Xavier, juiz de paz ; José Ignacio da Silva, juiz de paz ; José Vieira de Souza, João Ignacio de Oliveira, João José de Oliveira, João Francisco de Moura, negociante ; Francisco Ferreira dos Santos, professor publico ; Manoel José da Silva Macedo, artista ; Mathias B. Wanderley Tiúba, agricultor ; José Accioli Marques, Tiburtino Satornillo dos Santos, Gaudencio Vieira de Souza, agricultor ; Torquato Justiniano de Oliveira, negociante ; João Rodrigues da Silva Valença, Clementino José de Oliveira Valença, João de Oliveira Valença, Francisco Dias da Costa, Innocencio Alves da Silva, proprietario ; Manoel Gomes dos Santos, negociante ; Manoel José Marques Ramos, proprietario ; Antonio José Velloso, negociante ; Galdino José dos Santos, Eloy de Barros Cavalcante, Antonio Francisco Vieira de Mello, proprietario ; Felix Ferreira da Silva, João Luiz de Carvalho, proprietario ; Clemente José de Oliveira, Nicacio Gomes dos Santos, Felix Ferreira da Cunha, proprietario ; Carlos de Carvalho Pinheiro, Sizenando Pereira Mattoso, Joaquim Ermirio Demetrio, proprietario ; Antonio Francisco de Lima, proprietario ; Benedicto Pinto de Carvalho, proprietario ; João Silvestre Monteiro, 1º supplente do subdelegado ; Manoel Tertuliano Monteiro, Antonio Alves de Lima, Galdino Rodrigues da Silva Valença, Placido Cordeiro da Silva, Manoel Roldão de Souza, proprietario ; Januino Ferreira de Vasconcellos, Manoel Antonio Martins, negociante ; Francisco José da Silva, agricultor ; Pedro José de Lima, agricultor ; Antonio Pinto Teixeira, agricultor ; Manoel Felippe de Mello, proprietario ; Pedro Ferreira de Mello, proprietario ; Manoel Ferreira de Mello, proprietario ; Manoel Leandro Gomes dos Santos, proprietario ; José Vicente de Mello, proprietario ; Antonio V. Chaves, proprietario ; João Evangelista Ferreira Paes, ourives ; José Pinto Teixeira, proprietario ; Joaquim do Carmo Monteiro, Miguel Pinto Xavier, 2º supplente do subdelegado ; Manoel Felippe Santiago, proprietario ; Francisco Ribeiro de Salles Gouveia, proprietario ; Joaquim Ferreira da Silva, proprietario ; Manoel Alves Espindola, proprietario ; José Cyriaco do Nascimento, Vicente Ferreira Paes de Lyra, proprietario ; Antonio Gomes da Silva, proprietario ; José Mariano de Araujo, proprietario ; Manoel Pinto de Carvalho, Manoel Vicente Pereira, proprietario ; Cosme Damião Seabra, proprietario ; Francisco Manoel Leite, negociante ; Joaquim José da Silva, Manoel Antonio de Souza, proprietario ; Theotonio Ignacio da Silva, agricultor ; Luiz de Mello da Annunciação, proprietario ; Severino Ernesto Monteiro, negociante ; Felippe Benicio de Mello, proprietario ; Manoel Antonio de Vasconcellos.

O Illm. Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira

Partio ante-hontem 20 do corrente, para a Europa, no vapor francez *Equateur*, o Illm. Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, um dos mais conspicuos medicos desta cidade, afim de alli demorar-se durante um anno ; principalmente para dedicar-se a mais aprofundado estudo, e maiores observações, relativas á sua prelarissima profissão, que aqui exerceu por longos annos, com os mais felizes resultados, pelo que sempre gozou da mais numerosa clinica, do mais elevado conceito publico, como é bem sabido.

O Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, teve ao seu embarque um concurso immenso das mais gradas pessoas da nossa cidade, como a maxima parte de seus mais distinctos collegas, magistrados, advogados, lentes da Faculdade, negociantes, titulares, etc., e de outras muitas das diversas gerarchias sociaes, entre as quaes muitos, nos circulos em que se achavam, narraram prodigios por elle praticados, no desempenho do seu sacerdocio, accrescentando que elles ou membros de sua familia deviam-lhe ter escapado de gravissimas enfermidades, que soffreram ; outras referiam diversos actos de seu inteiro desinteresse, summa generosidade, ameno trato e verdadeiro cavalheirismo que lhes liberalisara ; todos, emfim, unisonos deploravam com viva saudade a ausencia daquelle medico de plena e exclusiva confiança

Estes factos, passados com a maior publicidade possivel no vasto lugar do embarque (que se achava litteralmente cheio) todos espontaneos, por certo deverão ser muito honrosos e encher do mais nobre orgulho ao Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, porque, na verdade, são assás significativos da maior estima e subida consideração, que elle tem bem sabido conquistar e merecer dos seus patricios e dos demais habitantes desta provincia, e de outras circumvisinhas.

Os ventos mais bonançosos, os mares mais pacificos o conduzam a bom salvamento ao porto do seu destino ; prazam [illegible] céos, que durante a sua residencia alli, [illegible] sempre goze a mais robusta saúde e todas as felicidades, em companhia de sua Exma. familia, que o acompanhou ; bem como consiga a realisação de sua mui sublime aspiração e louvavel proposito de mais aperfeiçoar-se no cultivo da ardua profissão, que com tanta vantagem e proficiencia já tem sabido desempenhar, para [que] mais nobre e mais considerado se torne para com seus amigos, parentes e concidadãos, etc., que se ufanam de sobremaneira prezal-o e distinguil-o.

D. A.

Recife, 22 de maio de 1877.

Manoel da Rocha Pinto

tendo-se retirado para Europa e não podendo despedir-se, por não ter tempo, de todos os seus amigos e collegas, vem por este meio pedir disculpa e ao mesmo tempo franquear o seu pouco prestimo. Agradece muito á Sociedade Portugueza de Beneficencia a delicadeza com que a diguissima directoria fez a honra de mandar uma commissão acompanhal-o a bordo, e tambem a todas as pessoas que fizeram a honra de assistir ao seu embarque.

Recife, 20 de maio de 1877.

Attenção !!

Pede-se ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia e presidente da provincia providencias, de modo a ser garantida a propriedade dos moradores do districto de Belém, porquanto se acha aquelle lugar infestado de larapios e ladrões de cavallos, depois que deixou o exercicio da policia o activo ex-subdelegado Mauricio.

Ninguem póde ter mais seguro um cavallo, além de que constantemente apparecem desordens motivadas por maracatús, que todos os domingos e dias santos, percorrem aquelles lugares com grave incommodo dos habitantes, visto que o actual subdelegado, entendeu conceder licença para tal divertimento selvagem e proprio de um povo sem civilisação. —O actual subdelegado daquelle districto, por sua avançada idade e pouca energia, está inhabilitado de fazer expellir d'ali o fóco de ratoneiros, que se haviam retirado para longe durante a policia do mesmo ex-subdelegado Mauricio.

Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva.—João da Silveira Borges Tavora solicitador ha 30 annos no fôro desta capital, onde V. Exc. servio dignamente em 1ª instancia e preventivamente em 2ª, digne-se attestar em abono da verdade, a conducta do supplicante no exercicio do dito cargo de solicitador—Pede a V. Exc. o requerido com justiça e verdade.—*João da Silveira Borges Tavora.*

— Attesto e juro se necessario fôr, que conheço o peticionario ha longos annos, e de perto, e que sua conducta civil e moral foi sempre muito boa e louvavel, e que obtendo depois uma provisão de solicitador, e isto ha 30 annos pouco mais ou menos, no exercicio de suas funcções sempre se houve do melhor modo possivel, cumprindo-as com exacção e honestidade, mostrando muita intelligencia e habilitações superiores, o que affirmo com consciencia propria, por haver elle servido muitas vezes perante mim, quando magistrado de 1ª instancia, assim como no tribunal da relação de que faço parte ; concluindo por assim dizer que o fôro desta capital se honra com solicitadores a elle semelhantes ; porque sabe cumprir com seu dever, e é honrado.—Recife, 15 de junho de 1876.—*Francisco Domingues da Silva.*

S. Exc. é conservador puro, deputado geral eleito por grande maioria sem auxilio do governo, além do seu proverbial merecimento como magistrado superior.

Ao publico e ao commercio.

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que tem constituido seus procuradores aos Illms. Srs. Dr. Manoel Francisco de Barros Rego e solicitador José Xavier Coelho, para tratarem de todas as suas questões judiciarias ; José Maria da Silva Fernandes, Carlos Francisco Ferreira Borges e Manoel Palmeira dos Santos, para tratarem de seus negocios particulares ; seus socios Domingos Blanco Canedo e André Villa-Verde Blanco, para tratarem não só dos negocios da firma social, como tambem de seus negocios particulares ; e a Urbano Nunes Machado Antunes, para agenciar a cobrança dos devedores da padaria sita á rua do Capitão Lima n. 72, durante o tempo que ella lhe pertenceu.

Agradece a todos os amigos que se dignaram acompanha-lo até a bordo ; assim como pede desculpa áquelles que pela presteza de sua viagem, não lhe foi possivel despedir-se em pessoa, como desejava ; offerecendo-lhes seu diminuto prestimo no reino de Hespanha, e espera que todos os seus freguezes se dignem continuar a dispensar-lhe sua mui valiosa protecção, garantindo-lhes o fornecimento de bons petiscos em seu estabelecimento, sob o titulo Hotel do Raphael, que de agora em diante passa á firma social de Raphael, Irmão & C. Recife, 19 de maio de 1877.

Raphael Blanco Canedo.

Despedida

Bernardino da Silva Costa Campos, tendo de seguir hoje para Portugal, no vapor *Equateur*, e não podendo, como desejava, despedir-se de todos os seus amigos e daquelles que lhes tem dado inequivocas provas de attenção e estima, em consequencia de muitos atropellos ; pede-lhes o obsequio de dispensal-o por semelhante falta e utilisarem-se de seus serviços na cidade do Porto, onde pretende fixar sua residencia.

Recife, 20 de maio de 1877.

Instituto

dos Professores de Instrucção Primaria

Na qualidade de presidente do Instituto dos Professores, convido a todos os membros do mesmo Instituto para no dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se reunirem no pavimento terreo da casa n. 26, da praça do Conde d'Eu, afim de tratar-se de negocio de grande interesse. Ficam tambem convidados os referidos socios, para naquelle mesmo dia ás sete e meia horas da manhã, ouvirem uma missa, que, em nome do Instituto e na fórma dos estatutos, mando celebrar na matriz de Santo Antonio, em tenção do nosso fallecido socio Olympio Francisco Honorato ; este convite se estende aos parentes e amigos do fallecido. Recife, 21 de maio de 1877.

Simplicio da Cruz Ribeiro.

Protesto

Constando que o tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, pretende dar em pagamento ao Sr. Manoel Alves Ferreira, o engenho Quitinduba, e como do dito engenho sejam senhores de uma hypotheca de mais de trinta contos (com juros vencidos) viuvas e herdeiros do tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, veem em tempo protestar contra qualquer negocio, que só o Sr. Manoel Alves, como outro não qualquer credor façam com o supradito engenho.

Anna Victoria de Sá e Albupuerque.
Lourenço de Sá e Albuquerque.
Olympia de Sá e Albuquerque.
Anna Augusta de Sá e Albuquerque.
João de Sá e Albuquerque.

Curso nocturno

DE

Francez, pratico e theorica

POR

E. U. MAZERON

Rua do Imperador n.14, 1º andar.
das 6 1/2 ás 8 horas da noite, ás 2ª, 4ª e 6ª feiras.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

N. 440.—Observações para os Judiciosos. De todos os orgãos pertencentes ao corpo humano, os pulmões são os mais delicados e d'uma natureza summamente fragil. O menor accesso de tosses os irrita e inflamma ; e quando para logo não se atalhe o mal, produz no fim uma completa ulceração na sua substancia que os consome inteiramente e após de si accarreta a morte. Estas terriveis consequencias podem-se facilmente evitar em todos os casos, uzando-se em tempo do *Peitoral de Anacahuila*, xarope delicioso preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico chamada *Anacahuila*, o qual allivia e faz desapparecer dentro em poucas horas a tosse a mais violenta e inveterada. Acha-se perfeitamente livre e isempto do acido prussico, contido geralmente em todos os mais peitoraes ou xaropes feitos de fructas acres ; nem tão pouco contém partilha alguma de antimonio de que aquelles igualmente se acham impregnados. O seu uso está se tornando universal, e os medicos os mais eminentes lhe concedem sua plena approvação como remedio seguro e efficaz contra as tosses, catarrhos, bronchites, asthma, esquinencias e dores de garganta.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE MAIO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Apolices da divida provincial de 7 0/0, e valor de 1:000$ por 960$, juros a favor do comprador.

Algodão do Rio Grande do Norte, 6$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5/8 e 5 0/0, hontem.

Café do Rio de Janeiro, qualidade baixa, 7$500 por 15 kilos.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 1 2 0/0 de desconto.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	463:972$692
Idem do dia 22	34:077$743
	498:050$435

Descarregam hoje 23 de maio de 1877

Brigue inglez *Glaucus*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Brigue inglez *Maria*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Patacho allemão *Catharina*, varios generos para alfandega, alcatrão e carvão despachado para o 1º ponto.

Brigue americano *J. L. Bowen*, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Barca americana *Gasco*, varios generos para alfandega, e madeira para despachar.

Barca portugueza *Pereira Borges*, pedras despachadas para o 5º ponto.

Lugar inglez *Harry Keslak*, ferro e machinismo para despachar.

[illegible]

Vapor nacional [illegible], vindo do Havre no dia 21 e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou :

Carga do Havre

Amostras 17 volumes a diversos.

Cachimbos 2 caixas a J. Bernardo dos Reis.

Calçado 5 caixas a Antonio José Fernandes da Silva & C., 3 a Fernandes Carvalho & C., 3 á ordem, 2 a Satyro Serafim da Silva, 1 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Mendes, Lobo & C. Camisas 1 caixa a Costa Maia & C. Chapéos 7 caixas a João Christiani & C., 6 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 5 a Antonio José Maia & Irmão, 4 a Victorino Maia & C., 3 a Manoel de Mesquita Cardôso, 3 a Paula Pereira Simões, 2 a Porfirio Machado, 2 a Rodrigues Irmãos, 2 a Vaz & Leal, 1 a Alcoforado, Vieira & C., 1 a A. Bernet, 1 a H. Nuesk & C., 1 á ordem. Ditos de sol 3 caixas a Manuel & C., 1 a Antonio José Leite Bastos. Couros 1 caixa a Estevão da Cunha Medeiros, 1 á ordem. Ditos, calçados e tecidos 10 caixas a Monhard, Mettler & C.

Fitas 1 caixa a Oliveira, Basto & C.

Galochas 1 caixa a Frederico Cesar Burlamaqui.

Instrumentos 1 caixa a Emile Robes & C.

Joias 1 caixa a Joseph Krause & C.

Leques 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Manteiga 1 2 caixas a Jorge Tasso, 35 a Antonio Francisco Corga, 25 a Theodoro Christiansen, 24 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 20 á ordem, 19 a Cardôso Monteiro, 10 a Ramos & Carvalho, 2 a Fernandes & Irmão, 335 barris á ordem, 200 a H. Burle & C., 180 a Paulino José da Costa Amorim & C., 110 a Carvalho & Araujo, 85 a Fernandes da Costa & C., 75 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 75 o Fernandes & Irmão, 75 a Augusto Labille, 70 a Moreira, Pereira & C., 60 a Ferreira da Rocha & Pinto, 50 a Santos & Araujo, 25 a Cruz & Castro, 2 aos consignatarios, 161 volumes a Souza Bastos & C., 68 a José Barbosa de Carvalho, 57 a Domingos Cruz & C., 47 a Domingos Ferreira da Silva & C. Ditas, velas e chocolate 50 volumes a José Joaquim Alves. Medicamentos e drogas 25 volumes a Hermes de Souza Pereira, 24 a João da Silva Ramos, 21 a Ferreira Maia & C., 14 a Manoel da Silva Faria & C., 11 a Augusto Caors, 6 a Bartholomeu & C., 6 a J. Kirchhofer & C., 4 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Firmino & Ferreira, 2 a M. P. da Silva & C. Mercadorias diversas 32 volumes a Oliveira, Basto & C., 29 a H. Nuesk & C., 15 a Parente Vianna & C., 22 á ordem, 19 a Gomes de Mattos Irmãos, 17 a Vaz Junior & C., 16 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 15 a Alipio Vieira & C., 13 a Vello o da Silveira & C., 12 a José Teixeira Leite Bastos, 11 a Soares, Diniz & C., 11 a Otto Bohres, successores, 10 a Antonio da Silva Faria, 10 a Fernandes Carvalho & C., 10 a Vaz & Leal, 9 a Eugenio Gonçalves Cascão, 9 a Moreira Halliday & C., 8 a José Maria Palmeira, 8 a Guimarães Ribeiro & C., 6 a Francisco Gurgel do Amaral, 6 a João da Rocha e Silva, 5 a H. Burle & C., 4 a Gonçalves Bastos & C., 4 a Manoel Duarte Rodrigues, 3 a Gonçalves Irmão & C., 3 a Meuron & C., 3 a Mello & Costa, 3 a Amaral, Nabuco & C., 3 a João Christiani & C., 3 a Mendes Lobo & C., 3 a Bourgard & C., 2 a Guimarães Irmão & C., 2 a De Lailhacar & C., 2 a Alfredo Gibson, 3 a Porfirio Machado, 2 a Satyro Serafim da Silva, 1 a Francisco Xavier Ferreira, 1 a Rocha Lins, 1 a Alberto Henschel & C., 1 a Joaquim Monteiro da Cruz, 1 a Miguel Gonçalves da Luz, 1 a Domingos José Ferreira Junior, 1 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 1 a Teixeira Coimbra & C. Moveis 2 caixas a Bartholomeu & C.

Papel 33 fardos a Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, 3 á ordem, 7 caixas á thesouraria de fazenda, 4 á administração do correio, 2 a José Nogueira de Souza, 2 a Parente Vianna & C. Pianos 4 caixas a Antonio José de Azevedo, 1 a J. E. Teixeira Marques. Porcelanas 7 barricas a Pereira Irmão, 3 á ordem. Ditas e vidros 7 volumes a Alipio Vieira & C. Pregos 50 barricas a Von Sohsten & C.

Quadros 1 caixa a Theodoro Christiansen.

Relojoaria 1 caixa a Delouche.

Sardinhas e manteiga 22 caixas a Francisco Guedes de Araujo.

Tecidos diversos 24 volumes a H. Burle & C., 17 a Gonçalves Irmãos & C., 15 a Monhard, Mettler & C., 14 a Luiz Antonio Siqueira, 9 á ordem, 8 a A. Bernet, 7 a Cramer, Frey & C. 7 a Alcoforado Vieira & C., 6 a Domingos Gonçalves Torres, 5 a Machado & Pereira, 4 a Antonio da Silva Faria, 4 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 4 a Rodrigues Irmãos, 3 a Loyo Sobrinho & C., 3 a Olinto, Jardim & C., 2 a Oliveira Basto & C., 1 a Francisco Xavier Ferreira, 1 a Bastos & C., 1 a Ferreira Amorim & C., 1 a Silva Cardoso & C., 1 a H. Nuesk & C. Tintas 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Velas, vidros e porcelanas 6 volumes a Joaquim Antonio Pereira & C. Vestidos 1 caixa Cesar Coutinho. Vidros 14 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 7 a Ferreira Maia & C. Vinho, velas e chocolate 47 caixas a Ramos & Carvalho.

—

Rio de Janeiro, brigue hespanhol *Pires*, chegado no dia 21 e consignado a José da Silva Loyo & Filho.

Café 200 saccos a Phipps Brothers & C.

Pipas vazias 248 a Alfredo Ferreira Baltar.

—

Santos, patacho allemão *Diamant*, chegado no dia 21 e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou :

Barricas vazias 300.

Pipas vazias 103 aos consignatarios.

—

Rio de Janeiro, patacho hespanhol *Pedrito*, chegado hontem e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Xarque de Paysandú 181,004 kilos aos consignatarios.

Terra-Nova, brigue inglez *Glaucus*, chegade hontem e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 2,900 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE MAIO DE 1877

Portos do exterior

Na barca portugueza *Imperial*, carregou : para Lisboa, R. Pessoa 2 barris com 160 kilos de mel.

Portos do interior

No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram : para Maceió, D. J. Ferreira & C. 1 caixa com 73 1/2 kilos de doce.

Na barca portugueza *Florinda*, carregaram : para o Rio de Janeiro, D. F. Porto Baltar 100 barris com 9,600 litros de mel ; P. C. Maia & C. 100 pipas com 48,000 ditos de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	7:872$858
Idem do dia 22	550$263
	8:423$121

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 19	13,360
No dia 21	
Vapor francez *Equateur*	2
Vapor francez *Ville de Bahia*	11
Lugar inglez *Harry Kisloke*	266
Vapor inglez *Illimani*	14
	13,653

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21	16,371
No dia 22	
Primeira porta	261
Segunda porta	89
Terceira porta	266
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	16,987

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 21	15
No dia 22	7
	32

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 21	4
No dia 22	1
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	22:871$027
Idem do dia 22	2:334$381
	25:205$408

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	71:476$513
Idem do dia 22	5:487$294
	76:963$807

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL.

Companhia de seguros contra o fogo

Os abaixo assignados avisam ao publico que a pedido do fallecido agente desta companhia, ratificado depois pelos respectivos directores, em carta que lhes dirigiram, estão promptos a tomar qualquer seguro de hoje em diante, conforme os estatutos, assignando *recibos provisoriamente* até que seja nomeado agente effectivo, sendo que até hoje se haviam limitado tão somente á renovação de seguros já existentes.

Abril 28 de 1877.

Brown, Thomson & C.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos

Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos :

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Terra Nova — 31 dias, brigue inglez *Glaucus*, de 226 toneladas, capitão Henry Bowden, equipagem 11, carga 2,900 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—18 dias, patacho hespanhol *Pedrito*, de 142 toneladas, capitão Gaspar Abril, equipagem 10, carga 81,000 kilos de xarque ; á José da Silva Loyo & Filhos.

Observação

Não houve sahida.

EDITAES

Edital n. 433

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector convido aos senhores abaixo mencionados, para recolherem no prazo de 30 dias, os saldos das quantias que por este thesouro lhes foram adiantados, quando eram commissarios de policia, sob as penas da lei.

Joaquim de Siqueira Cavalcante	30$224
Manoel Francisco Pessoa da Cunha	41$666
Sebastião Raymundo Caminha	83$322
Luduvico Nunes da Cunha Machado	79$36[illegible]

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco. [illegible] de maio de 1877.

Servindo de secretario,
L. Epiphanio de Souza.

DECLARAÇÕES

— O fical da freguezia de N. S. da Graça, faz sciente a quem interessar, que acha-se no deposito desta freguezia 3 cabras, bicho : quem for seu dono lhe será entregue, pagando as despezas. Freguezia da N. S. da Graça, 21 de maio de 1877.—O fiscal, *José Miguel de Souza Magalhães.*

Juizo de ausentes

Tendo-se sequestrado, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, em poder de Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins, testamenteiro de Francisco Manoel de Almeida Catanho, os legados deixados por aquelle finado aos legatarios ausentes Luiza Joaquina, Anna, Demetrio, Julia, Maria Rosa de Souza Pacheco, Francisca Rosa de Souza Pacheco, Jeronyma Maria de Souza Pacheco e Maria das Mercês ; são pelo presente chamados, de ordem do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes, os mesmos legatarios, ou seus herdeiros e successores, afim de habilitarem-se nos termos do art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859. Recife, 26 de abril de 1877.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Consulado de Portugal

No dia 24 do corrente, na villa de Gameleira, serão vendidas em leilão quatro casas terreas, pertencentes ao espolio de Joaquim José de Oliveira Apolim, subdito portuguez, procedendo-se a dita venda por autorisação do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes deste termo do Recife, e por ordem deste consulado, para pagamento dos credores : quem pretender lançar em ditas casas, pode verificar suas avaliações nos editaes que foram affixados naquella villa. Recife, 16 de maio de 1877.

COMPANHIA

DO

BEBERIBE

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonseca, caixa da companhia do Beberibe,

MUTILADO

... autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 4, das 10 horas ás 3 da tarde, o 58.º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas, que este pagamento será feito com uma parte em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1877.

O secretario,

José Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 24 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para o fazimento da obra de que precisa o predio de tres andares n. 53, á rua do Marquez de Olinda, pertencente ao patrimonio de orphãos, e que abaixo vai descripta, sendo preferida aquella proposta que for mais vantajosa, tomado por base o preço do orçamento, que é de 1:850$.

O pagamento da obra será feito em prestações de 500$: sendo a primeira ao assignar-o contrato com o respectivo fiador; a segunda quando a coberta e terceiro andar estiverem promptos; a terceira quando o mesmo se der com o primeiro e segundo andares; e o restante na entrega da obra.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de maio de 1877.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Na coberta:

Retalhar a coberta, substituindo os caibros que estiverem em máo estado, reparando o enripamento, supprindo as telhas que forem precisas, (nunca menos de quinhentas) e se porém a commissão das obras entender que sejam mudadas algumas traves por julga-las em máo estado, será o empreiteiro obrigado a faze-lo, sendo ellas de boa qualidade, e grossura de oito pollegadas, quina viva e linhares, recebendo por cada uma 30$, sendo obrigado e á sua custa a substituição dos frexaes, caso os actuaes não estejam em perfeito estado, fazendo o encanamento das aguas pluviaes para os terraços.

No terceiro andar:

Demolir os dous terraços, fazendo-os de novo, com traves de boa qualidade e grossura de seis pollegadas, assoalhado com taboas de assoalho de amarello, ladrilhado com tijolos de alvenaria batida e cimentado, assim tambem os parapeitos dos mesmos; se porém o assoalho for de custaneira será da grossura de costadinho, encanando as aguas com canos vidrados de tres pollegadas, presos á parede com grampos de ferro, rebocando de novo as duas frentes até o pavimento terreo, assim como reparando os rebocos da frente do sobrado e de todo o interior que for preciso, desmanchar o ladrilho da cozinha, travejando e assoalhando de novo, aproveitando as madeiras que estejam perfeitas, desmanchando tambem o ladrilho que existe na sala, para ser reparado o assoalho, caso não esteja em bom estado, examinar o travejamento de todo o predio; e aquellas traves que estiverem podres serão substituidas, recebendo por cada uma 12$, menos as da cozinha e terraços, que serão da conta do empreiteiro, fazer uma grade para a porta que dá sahida para um dos terraços, quatro aros e caxilhos com bandeira para as outras portas que deitam sahida para os mesmos terraços, dous enxameis, e tres portas para diversos quartos, concertar as varandas e corrimãos, sendo as da frente de roda-pé e maçanetas, reparar todas as portas e vidraças para que possam funccionar regularmente, fornecendo toda a ferragem que for precisa.

No segundo andar:

Fazer uma abraçadeira de ferro para apertar a frente da cozinha e prende-la á frente do sobrado, dous portaes da janella, grades e caxilhos de amarello para as mesmas, uma parelha de portadas para um quarto, a mudança de uma portada e augmento de tres portas que não existem, dous vãos de caxilhos novos para a varanda e dous concertados, rebocos internos e externos, repregar o assoalho, substituindo as taboas que não estiverem em bom estado, reparar ou fazer de novo o forro existente, e caso não esteja perfeito, sendo elle levantado para ser limpo e conhecer-se o estado do travejamento, concertar as varandas, sendo as da frente com roda-pé e maçanetas, e odas ellas com corrimãos, desmanchar o ladrilho da cozinha e faze-lo de novo, aproveitando a madeira que estiver em bom estado, com fogão de chapa de ferro, de quatro boccas, rebocado e ladrilhado de novo, e as respectivas ferragens.

No primeiro andar:

Fazer duas portadas da janella, caixa e peitoris da mesma, e concertar os caxilhos que admittirem concerto, na falta, faze-los novos, duas portas que faltam, concertar a varanda com corrimão, tendo a da frente roda-pé e maçaneta, desmanchar o ladrilho da cozinha, travejar e assoalhar de novo, aproveitando o que estiver em bom estado, fazendo fogão com chapa de ferro de quatro boccas, reparando o forro que deverá ser limpo, levantando-se algumas taboas para se examinar o travejamento, fazendo todo o reboco interno e externo, concertar as escadas, mudando os degrãos que estiverem em máo estado, reparando o reboco e calçamento do corredor, obter as licenças da camara á sua custa, e conducção do entulho, fazendo mais algum concerto que se não acha descripto, para o que com antecedencia irá examinar a mencianada obra.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 24 de corrente, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 (fechada)	234$ [illegible]
Idem n. 7 (fechada)	223$0
Rua de Santa Rita	
Idem n. 32 (fechada)	227$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas	
Idem n. 8 (fechada)	314$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	110$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
1º andar idem idem	120$000
2º idem idem idem	120$000
4º idem idem idem	120$000
Sobrado de 2 andares n. 1 (fechado)	360$000
Rua do Burgos	
Idem de 1 andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
1º andar do sobrado n. 53	600$000
2º idem idem	500$000
3º idem idem	400$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 44 (fechada)	428$000
Rua da Madre de Deus	
n. 2 (fechada)	311$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Rua da Senzalla Velha	
Idem n. 16	509$000
Idem n. 18	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º idem idem	300$000
Largo do Paraizo	
Segunda loja do sobrado n. 29	50$0

Os pretendentes deverão apresentar no acto de arrematação as suas fianças, ou comparece-

---

... o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de maio de 1877.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTA ISABEL

Sexta-feira 25 de maio

Espectaculo promovido por *Thomaz Espiuca*, em favor das infezizes victimas da secca nesta provincia.

Depois da chegada do Exm. Sr. presidente da provincia, começará a representação do drama em 3 actos

MESTRE JERONYMO

Mestre Joronymo	T. Espiuca.
Augusto seu filho	J. Silva.
Petir	Sant'Anna.
Luiz de Oliveira	Santos Silva.
Thiago dos Anjos	Chrispim
Anastacia	D. Rosa.
Maria	D. Henriqueta.

Segue pelo Sr. S. Silva

Eri tu que machiavi, de um balo in maschera.

Finda o divertimento a comedia em 1 acto a proposito da guerra do Paraguay

A VIUVA DO MEU AMIGO

Personagens	artistas.
Gregorio (tamanqueiro)	Santos Silva.
Felippe (aprendiz)	Sant'Anna.
Jeronymo (voluntario)	Chrispim.
D. Joaquina (viuva)	D. Rosa.

A acção passa-se no Recife.

Principiará ás 8 horas.

Thomaz Espiuca reserva-se para mais tarde agradecer a todas as pessoas que o auxiliarem no seu empenho de caridade e gratidão, unicos sentimentos que o levam ao palco.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Bruce

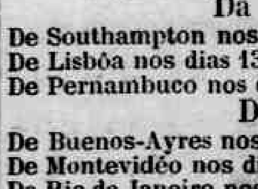

Espera-se dos portos do sul, no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30 e 35	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella.

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Moir

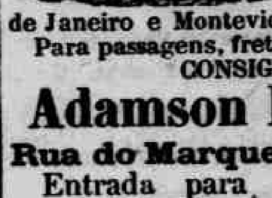

E' esperado da Europa, no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

Pará

Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

Espera-se dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NOR

O paquete a vapor

Pernambuco

Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

E' esperado até o dia 27 do corrente, dos portos do sul, seguindo depois da demora do costume para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy

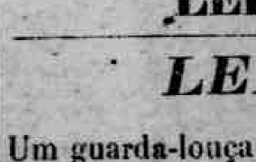

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1.º de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

LEILOES

LEILAO

DE

Um guarda-louça de mogno, envidraçado, 1 machina de costura perfeita, 1 ettager, 1 nivel de longa mira com montante, 1 flauta e outros objectos.

Na rua do Imperador, n. 22

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Agente Stepple

LEILAO

DA

armação de amarello toda envidraçada, fiteiro, balcão com tampo de pedra marmore, na taverna sita á rua do Codorniz n. 2, servindo de base a quantia de 150$; garante-se a casa.

Hoje

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Stepple venderá em leilão a armação acima mencionada, por ordem dos Srs. Pereira Bastos & C., de accordo com a proprietaria, para pagamento de alugueis.

LEILAÕ

moveis, louça, crystaes, espelhos, 1 cabriolet americano, 2 burras mansas, proprias para o mesmo, 1 vacca tourina e um cavallo manso para menino.

A SABER:

Um piano de A. Blondel, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 12 ou 18 cadeiras, ditas de balanço, 2 serpentinas de crystal, 3 candieiros a gaz, 4 figuras, 6 vasos de alabastro, 2 portas-cartões, 2 porta-charutos, 4 escarradeiras, 1 tapete de sofá e 1 relogio de pedra.

Uma mobilia de gabinete, 4 castiçaes e mangas, 2 serpentinas, 1 mesa com 2 gavetas, 1 globo geographico, 1 dito astronomico, 1 mappa mundi, e 2 globos para velas.

Uma commoda de jacarandá, 1 espelho grande, 1 microscopio, 1 barometro, 1 costureira, 1 armario envidraçado, 1 estante e 1 cabide.

Um guarda-louça grande e envidraçado, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 guarda-comida de madeira e arame, fote de louça para jantar, chicaras e pires, 1 galheteiro de electro-plate, copos, calices, garrafas, 1 urna, bule e galheteiro de electro plate.

Uma mobilia de mogno com tampos de pedra.

Um armario grande envernizado e envidraçado, que bem servirá, para livros, louça, fazendas, miudezas ou joias.

Um cabriolet americano de 4 rodas, coberto e arroios para 1 cavallo, 2 burras maus as gordas, proprias para cabriolet, 1 vacca tourina e 4 rodas para cabriolet.

HOje

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

No sobrado da rua do Imperador n. 22

O Dr. Cosme de Sá Pereira, tendo de fazer uma viagem com sua familia á Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 22.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Pestana

LEILAO

DE

10 latas com superior fumo desfiado e 10 ditas com dito picado

Hoje

Quarta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões

á rua do Vigario Thenorio n. 11

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO

DE

um guarda-louça de mogno, envidraçado, 1 machina de costura perfeita, 1 nivel de longa mira, com montante, 1 flauta e outros objectos

Hoje

23 do corrente

Na rua do Imperador n. 22

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Agente Pestana

LEILAÕ

DA

importante armação de amarello envernisada e toda envidraçada, e grande variedade de generos existentes no bem afreguezado estabelecimento, sito na largo do Mercado de S. José n. 25, fazendo esquina para a rua de S. José.

Quinta-feira 24 do corrente

ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão de um montado estabelecimento de molhados, com grande sortimento de generos de primeira qualidade, sito no largo do Mercado de S. José n. 25, sendo o principal motivo o ir á praça o mesmo estabelecimento é por se achar bastante doente o seu proprietario, e desde já podem os Srs. pretendentes examinarem o balanço que se acha em poder do agente.

ESPLENDIDO E

Variado leilão

DE

moveis, porcelanas, crystaes, metaes, quadros, espelhos, objectos de charão, louça da India, lustres para gaz, e muitos outros artigos como abaixo se declara.

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas

no predio da rua da Imperatriz n. 1e

O agente Dias, devidamente autorisado por uma familia que se retira para Europa, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis, porcelanas, crystaes, metaes, quadros espelhos, objectos de charão, louça da India, lustres para gaz e outros muitos artigos existentes no predio da rua da Imperatriz n. 1.

A saber:

Sala de visita

Um optimo piano de jacarandá, 18 cadeiras pretas com frisos dourados, 2 ditas de braços, 2 ditas de mogno estoufadas, 2 ditas de carvalho estoufadas, 4 ditas de jacarandá com balanço, 1 sofá e 2 cadeiras estoufadas, 2 consolos de jacarandá, 1 jardineira de carvalho, 1 mesa de faia, para jogo, 1 dita de mogno com abas, 2 etageres de carvalho, 1 porta cartão de dito, 1 secretaria de mogno para senhora, 1 pequena etagere para cima de mesa, 2 espelhos ovaes, moldura dourada, 2 optimos quadros a oleo com vistas de

... 1 lustre para gaz com 6 luzes, 2 pares de lanternas com castiçaes de metal, 2 candieiros para kerozene, 2 porta cartões de visita, 4 jarros para flores, 4 figuras de marmore e gesso, 1 cesta de pedra para cartões, 1 prato de pedra, 1 vaso para fumo, 2 quadros de gesso com moldura preta, 2 caixinhas de charão para voltarete, e dita de dito para jogo de damas, 1 dita de dito para costura, 1 panno encarnado para cima de mesa, 2 pequenos quadros a oleo, moldura dourada, 1 peanha com 1 figura de biscuits, 2 figuras de porcelana para perfumar a sala, 2 pequenos jarros para flores, 1 tinteiro dourado, 2 pequenas figuras de porcelana, 3 cestos de madeira para flores, 4 transparentes, 1 relogio dourado para parede.

Primeiro quarto

Uma cama de jacarandá em alto relevo, com cupla, 2 colchões, 1 rico lavatorio de dito com tampo de marmore e espelho, 1 rica guarnição de porcellana para o mesmo, 1 optimo guarda roupa de dito com espelho, 1 banca com tampo de marmore, 1 toillette de jacarandá com tampo de marmore e espelho, 1 banquinha de jacarandá, para junto de cama, 1 costureira de jacarandá, 2 figuras de marmore, 2 peanhas para as mesmas, 2 quadros dourados, 2 ditos ditos, 1 tapete para forro de quarto, 1 prato de crystal com 2 garrafas, 1 assucareiro e 1 copo, 1 pequeno apparelho para chá, 1 cesto para roupa, 1 porta joias com espelho, 2 garrafinhas douradas e 1 campainha de prata.

Segundo quarto

1 cama de jacarandá para casados, 1 cupla e 1 colchão, 1 toucador de dito com tampo de marmore e espelho, 1 guarda roupa de mogno com espelho, 1 dito de dito, 1 secretaria de tujá, 1 pequeno apparelho para chá, 1 porta joias de crystal, 3 tinteiros, 1 caixinha para costura, 1 escrivania, 1 cesto para flores, 2 figuras de gêsso e 6 quadros com diversas gravuras.

Terceiro quarto

1 guarda roupa de marello, 1 cadeira de jacarandá para estudo, 1 cabide de páo setim, 1 estante de amarello para livros, 1 commoda e estante de amarello, 1 toucador de mogno com marmore e espelho, 2 caixinhas de jacarandá para joias, 1 vazo da India para fumo, 1 quadro representando a Floresta e 17 ditos diversas gravuras.

Quarto quarto

1 cadeira de jacarandá para estudo, 1 secretaria de dito, 1 commoda de dito, 1 cama de amarello para criança, 1 armario para roupa, 2 ditos para cozinha, 1 pequena commoda para costura, 2 cadeiras de jacarandá para criança, 1 dita de amarello para dita, 1 cabide de dito, 2 descanços para pés, 1 banheiro de zinco, 1 carrinho para menino, 6 quadros de diversas gravuras.

Quinto quarto

1 marqueza de amarello, 1 lavatorio de dito, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 jardineira de carvalho, 1 cabide de amarello, 1 porta toalhas, 1 cadeira para criança, sofá para terraço, 5 quadros de diversas gravuras.

Sala de jantar

1 aparador etagere de amarello, 2 pequenos, 12 cadeiras para guarnição, 1 guarda-louça de amarello, 1 sofá de dito, 1 mesa elastica de mogno com 5 taboas, 1 pequena mesa para cortar comida, 1 rico e grande faqueiro, completo e novo de cristofle, 1 caixinha marchetada para cigarros, 4 ricos quadros moldura dourada, 5 ditos ditos, 1 relogio de bronze, 4 figuras de gesso com peanhas, 1 lustre de crystal com 6 luzes, 2 jarros de porcelana, 2 fructeiras de gesso, 2 ditas prateadas, 1 porta-licor com 4 garrafas, 1 rico jarro de crystal para meio de sala, 1 prato prateado. 1 caixinha com 2 frascos para chá, 1 dita de charão para costura, 1 apparelho de louça da India para chá, composto de 18 chicaras e 15 pires, 2 pequenos vasos de louça da India, 1 apparelho de porcelana fina para chá, composto de 12 chicaras e pires, 2 bules, 1 manteigueira, 1 leiteira, 12 pratinhos, 1 tijella e 2 pratos quadrados; diversas peças de louça da India, crystaes, copos para vinho e agua, calices finos para vinho, garrafas para dito, e routos muitos artigos de phantasia que estarão patentes aos senhores compradores.

LEILAÕ

Agente Burlamaqui

Quarta-feira 24 de maio

AS 11 HORAS.

Na botica homeopathica, á rua do Imperador n. 41, o mesmo agente acima fará leilão de moveis, armações, repartimentos de taboas de pinho, taboas de pinho, tapetes, candieiros á gaz carbonico, encanamento de chumbo, registro e alguns objectos de botica.

LEILAÕ

DE

miudezas e mercadorias existentes no armazem da rua do Barão da Victoria n. 26.

Quinta-feira 24 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão ao correr do martello, das mercadorias acima mencionadas.

Agente Pestana

IMPORTANTE LEILAÕ

DE

bons moveis, louça, vidros e obras de ouro

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas

No 1º andar do sobrado sito no largo do Carmo, junto á ordem 3ª n. 28

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Ferreira de Carvalho, que retirou-se para Europa, fará leilão dos moveis e mais artigos abaixo mencionados, os quaes se tornam recommendaveis pelo seu estado de conservação.

A SABER:

Sala da frente

Uma mobilia de jacarandá, com tampo de

... balanço, 2 consolos ... obra do Remigio, 1 piano de jacarandá do afamado fabricante Pleyel, quasi novo, 2 guarnições compostas de 4 jarros e porta-cartões, para cima de consolos, 2 timpanos, 1 candieiro a gaz, 2 pares de lanternas com pingentes, 4 tapetes pequenos, 2 escarradeiras indianas, 1 grande etager com um busto de pedra, representando Setul, e etagers pequenos, com duas figuras, representando Outono e Primavera, 2 espelhos de moldura dourada, diversos quadros, 1 excellente cadeira de jacarandá, para descanço, e 1 relogio de parede.

1º quarto

Uma cama de jacarandá, 1 rica toilette de dito, campo de pedra e espelhos, obra do Remigio, 1 rico guarda-roupa com columna de jacarandá, ob as de gosto, e tapete.

2º quarto

Uma cama franceza de amarello, meia commoda de dito, 2 cadeiras de braços e 1 toucador.

3º quarto (santuario)

Um lindo santuario de jacarandá, obra do Porto, diversos quadros, 1 commoda de jacarandá, com pedra, propria para santuario, diversas redomas e muitos outros objectos que se torna enfadonho menciona-los.

4º quarto

Um marquezão de amarello, 1 bidet, 1 cabide, 1 banquinha, 1 candieiro a gaz e 1 estante para livros.

5º quarto

Uma cama franceza de amarello, 2 consolos, 7 cadeiras avulsas e 1 lavatorio de amarello.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 3 taboas, de amarello, 1 mobilia de oiticica, com tampo de pedra, 4 jarros, 2 aparadores, 1 guarda-louça, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dita para almoço, 1 terno de bandejas. 1 quartinheira, 1 cosmorama com 64 vistas, 1 espingarda de caça, 1 dita ingleza de 2 canos, 1 clavinote, 1 mesa com gaveta, garrafas para vinho, copos, calices, compoteiras e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão para os Srs. pretendentes examina-los.

Agente Remigio

LEILAO

De

98 caixas com garrafas de agua de Vichi

SEXTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem n. 15, sito no largo da Assembléa

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das caixas com garrafas de agua de Vichi, acima declaradas, por conta e risco de quem pertencer.

LEILAO

Para liquidação da loja da rua do Barão da Victoria n. 52, constando de um optimo cofre, prova de fogo, uma armação de amarello toda envidraçada, uma dita ingleza, para fazenda, dous fiteiros de amarello, envidraçados, duas cadeiras de braços, seis ditas de jacarandá, uma machina para costura e diversas miudezas existentes no referido estabelecimento, e que tudo será vendido ao correr do martello.

SABBADO 26 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 52

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, os artigos acima mencionados, existentes no estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 52.

AVISOS DIVERSOS

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— *Illustracion Espanola y Americam* é *Moda Elegante Illustrada*. Estes dous excellentes jornaes que se publicam em Madrid quatro vezes por mez, assigna-se á rua da Imperatriz n. 38, loja de fazendas.

— Ao Sr. Joaquim Alves de Araujo Pereira, ex-amanuense do almoxarifado de Fernando de Noronha, deseja-se fallar no caes da companhia pernambucana, escriptorio n. 12.

— PRECISA-SE de um caixeiro para taverna: a tratar na rua do Imperador n. 18, sobrado.

— O abaixo assignado, retirando-se para Portugal, pede desculpa aos seus amigos e conhecidos, por não poder despedir-se pessoalmente de cada um delles offerecendo-se naquelle reino para o que for possivel.

Antonio José da Silva Pereira.

— O abaixo assignado declara que deixa por seus procuradores, em 1º lugar a Bernardino de Azevedo Pereira Maia, em 2º a Joaquim Alves Ferreira Simões.

Antonio José da Silva Pereira.

— PRECISA-SE de uma ama que cozinhe e engomme, sendo o engommado só para duas pessoas: á rua Nova n. 34.

— PREVINE-SE a quem possa interessar que José Silvino da Costa não está nas condições de alugar-se-lhe casa sem fiança, a não querer o proprietario sujeitar-se a prejuizo certo, e demais a mais!!! á despeza para despeja-lo judicialmente. Ouça-se o proprietario da casa em que esse senhor ainda mora, á rua de S. João, e certamente achará ser este aviso no todo procedente.

— PRECISA-SE de um caixeiro para um pequeno hotel: na travessa do arsenal de guerra n. 13.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, que tenha alguma pratica de molhados: no Progresso do pateo do Carmo n 9.

— PRECISA-SE alugar uma escrava para ...

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna, e de um outro para mandados: na rua do Coronel Suassuna n. 99, se tirá quem precisa.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que tenha boa conducta, para vender na rua, e alguns serviços internos, agradando, paga-se bem: na rua de Santa Rita n. 63.

— O abaixo assignado, morador e estabelecido no povoado de Agua Preta, faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que nada deve a ninguem, e quem se julgar seu credor, apresente-se no prazo de 3 dias, a contar da data deste. Agua Preta, 22 de maio de 1877.

José Antonio do Rego.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar no café Imperatriz.

— Pede-se a quem achou dentro do bond que vinha de Santo Amaro, domingo passado, ás 7 1/2 horas da noite, e onde ficou por esquecimento da pessoa que o trazia, quando desceu na ponte de Santa Isabel, o 2º volume do romance intitulado—O Diabo na Côrte—a bondade de o entregar ou mandar trazer a esta typographia, que será recompensado.

— RRECISA-SE alugar um sitio que tenha boa casa, e com bastantes commodos, cacimba e baixa de capim, porém que seja nos seguintes lugares: Fernandes Vieira, Soledade, ou Caminho Novo: a tratar no Caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo, por baixo do Gabinete Portuguez, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde; tambem se precisa alugar uma preta para vender na rua.

— NECESSITA-SE de um menino de 10 a 12 annos, com pratica de molhados: trata-se á rua Primeiro de março n. 6.

QUEM tiver para alugar uma escrava, ou um moleque de 12 annos, para o serviço de uma casa de familia, dirija-se á rua de S. Jorge n. 145, 1.º and

— Retalha-se 50 saccos de café do Ceará, que se acham depositados no armazem da Companhia Pernambucana.

— ALUGA-SE as casas á rua da Ventura, na Capunga n. 34, e rua de S. João n. 77, caiadas e pintadas de novo: a tratar na rua do Rangel n. 41, segundo andar.

— ALUGA-SE dous moleques de 15 a 16 annos, ambos para copeiros: a tratar na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

— ALUGA-SE um sobrado com sotéa, de 40 palmos de largura com commodos para grande familia, gaz, quintal grande e murado, cacimba, tanque para banho e uma grande cocheira; o qual acha-se reedificado, á rua imperial n. 161, em cujo sobrado morou o Exm. Sr. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante: quem pretender dirija-se á mesma rua n. 157, a entender-se com o proprietario: e para liquicação se vende 3 casas, a tratar na mesma casa n. 157.

— ALUGA-SE a casa da rua de Lomas Valentinas n. 82: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

D. Vicencia Ferreira da Cunha Leitão

Bernardino José de Sá Leitão e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes da fallecida D. Vicencia Ferreira da Cunha Leitão; assim como, os convidam para as missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar no convento de N. S. do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 23 de maio, setimo dia de seu fallecimento, pelo que antecipam seu eterno reconhecimento.

Antonia Graciana do Patrocinio

Theodoro Orestes do Patrocinio e sua mulher Josepha Thomazia Ramos do Patrocinio, Lina Tecla do Patrocinio, Anna Celsa do Patrocinio, Cassiano Orestes do Patrocinio, Erico Orestes do Patrocinio, Julia Versia do Patrocinio, Secundino Hugo do Patrocinio, Manoel Justino do Patrocinio, Josepha Thomazia do Patrocinio, Odilon Eugenio do Patrocinio, Carolina Gliceria do Patrocinio e Bernardina de Sena Patrocinio, veem pelo presente agradecer do intimo d'alma, a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada, os restos mortaes de sua muito amada, sempre lembrada e nunca assaz chorada filha e irmã, Antonia Graciana do Patrocinio, fallecida a 18 do andante, todos em geral e particularmente a aquelles amigos que os ajudaram em tão afflictiva situação: o seu reconhecimento e a mais profunda e eterna gratidão; e de novo os convidam para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar a 25 do corrente, pelas 6 horas da manhã, no convento do Carmo desta cidade.

VERDADEIRO LE ROY

VOMITIVOS

PURGATIVOS E PILULAS

Pharmacia COTTIN

GENRO DO LE ROY

PARIS

Rue de SEINE, 51

FRED^K J. SMITH & C^O

BIRMINGHAM. — INGLATERRA

Negociantes de quincalharia e metaes.

FORNECEDORES PARA A MARINHA E COMMISSIONARIOS

VELOUTINE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes

Preço da Caixinha com borla, 5 fr

Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco,

FERREIRA MAIA e C^a. PHARM^{cos} DROG^{as}

37, rua Duque de Caxias.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega incu[l]cadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

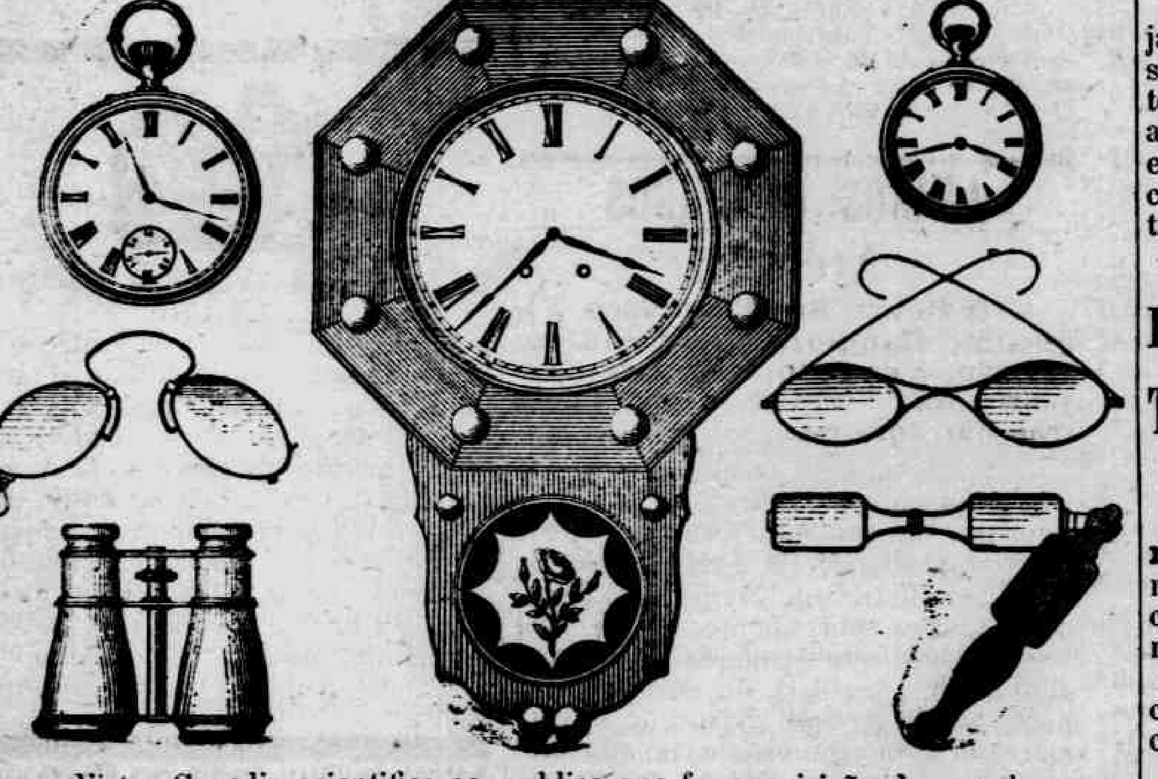

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualid des de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de jóias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOZA

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

OPPRESSÃO ... NEVRALGIAS

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração ... Vende-se em ... casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris. Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e Cª

Exposição internacional Paris 1875.

SILPHIUM CYRENAICUM

Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea. BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitáes de Paris, e nos das principaes cidades da França.

DERODE & DEFFÉS, Pharmaceuticos de 1ª classe, 2, RUA DROUOT, PARIS

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

PILULAS DE HÉMATOSINE

DE TABOURIN

... de Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris, e LEMAIRE, Chimico

Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A HEMATOSINE cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobreza do sangue. *Chlorose, anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Leucorrhéa (flores brancas), Amenorrhéa, Magresa excessiva, Fraqueza geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis.* Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a HEMATOSINE que não subsiste e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.

Deposito em Pernambuco, A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO, QUINA — 21, Faubourg Montmartre, PARIS — O PRIMEIRO ... E PRESCRIPTO POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO, VISTO A SUA QUALIDADE E A SUA FACIL DIGESTÃO.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Maurer e Com.

MARAVILHOSAS CURAS

TÊEM-SE OBTIDO COM OS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

Dez annos de acceitação!!

[illegible]

Rua do Rosario n. 34

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & Cª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — *a tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª.

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:

GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco é acompanhado d'uma explicação

Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob

Depositarios: — Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curadas radicalmente com o PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors, José Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

EM FIM!

nenhuma repugnancia pelo amargo

DO SULFATO DE QUININA

com as

PEROLAS DE SULFATO DE QUININA

DO Dr CLERTAN

... redondas, do tamanho d'uma pilula, contêem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, ... podem tomar sem repugnancia ...

... L. FRERE, 19, rua Jacob

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

ZAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & Cª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites*, *defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

... Rosario n. 43

GRANULOS ANTIMONIAES

DE

Dr PAPILLAUD

Recommendados contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phtisica etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa e Molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)

Depositos em Pernambuco: P. MAURER e Cª, pharmaceuticos; — A. REGORD.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica, as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Écoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, ... 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, ... *reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, ... escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Brazil*, nas principaes Pharmacias.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA

e Casca de laranja amarga

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESE ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em razão de emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e Cª, FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

MUTILADO

RECEBEU

A Botina Maravilhosa

recebeu pelo vapor francez *Henry IV*, completo sortimento de botinas e sapatos Meliés para senhora e homem.

Para senhora

Botinas de cordovão, inteiriças, salto a Luiz XV.
Ditas de pellica dourada, salto a Luiz XV.
Ditas de pellica preta, salto a Luiz XV.
Sapatos de pellica dourada, salto a Luiz XV.
Ditos de pellica preta, salto a Luiz XV.

Para homem

Botinas de verniz, inteiriças.
Ditas de setim e verniz.
Ditas de pellica e verniz.
Ditas de bezerro, inteiriças, sola grossa.
Ditas de dito, inteiriças, sola fina.
Ditas de dito, gaspiadas, sola fina.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola grossa.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola fina.
Ditas de cordovão, gaspiadas, de pellica.
Ditas de cordovão, gaspiadas de cordovão.
Ditas de pellica, com biqueira de verniz.
Ditas de pellica, gaspiadas de pellica.
Ditas de panno azul, gasdpas dea pellica.
Sapatões de cordovão, com fita.
Ditos de cordovão, com elastico.
Assim como, outros muitos calçados que torna-se massante, mencionando-se.

Botina Maravilhosa
Rua Primeiro de Março n. 19.

Engenho Muribequinha

Furtaram, no dia 19 do corrente, da rua do Imperador, uma burra rudada, foveira, bem feita e gorda, com uma orelha meia cabana, tendo o ferro M C, além de outros: estava com cangalha e cassuás, dentro dos quaes tinham duas lascas de assucar, um perú e um garrafão de aguardente. Quem a levar ao engenho acima referido, ou á venda do Sr. Ferreira, Oliveira & Irmão, na rua Direita n. 106, será bem recompensado.—*Manoel Carneiro Leão.*

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 1639 com 900$, dous meios n. 3260 com 300$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [224.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias, a beneficio da sociedade Propagadora de Instrucção Publica [225.ª], que se extrahirá na quarta-feira 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Professora

Precisa-se de uma senhora para ensinar primeiras letras no engenho Boacica, freguezia de Ipojuca: a tratar no pateo do Carmo n. 4, taverna.

— ALUGA-SE, vende-se ou troca-se por algum predio nesta cidade, um sitio na villa de Jaboatão, com boa casa de pedra e cal, bem construida, em chão proprio, com 4 salas, 9 quartos, cozinha espaçosa, fonte de boa agua para beber-se, ao pé de casa, banho atraz da mesma, no rio de Jaboatão, jardim e muitas arvores de fructo, baixa para capim e para ter vaccas de leite: a tratar na rua da Aurora n. 61, ou no mesmo sitio com Ignacio Francisco Pereira da Silva.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar: a tratar no café Imperatriz.

— ALUGA-SE uma casa na rua de S. João n. 47, com apparelhos de illuminação e limpeza, por preço razoavel: a tratar na rua do Apollo, 2º andar da casa n. 30.

— ALUGA-SE, para escriptorio, parte de um 1º andar, muito fresco: a tratar na rua do Encantamento n. 9, 1º andar.

— AUGUSTO BERNET tendo de ir á Europa, deixa como seus bastantes procuradores o Sr. Frederico Woellhat e o Sr. J. J. Vollenweider, que se acham munidos dos poderes necessarios para tratarem de todos os seus negocios e dos de Keller & C., em liquidação.

— ALUGA-SE uma boa casa na rua de Lomas Valentinas n. 5, com 2 salas e 3 quartos, e com portão para a rua da Viração: a tratar na travessa de S. Pedro n. 6, casa de marcineiro.

— ALUGA-SE por commodo preço a loja do sobrado n. 23, á rua de Lommas Valentinas, com duas salas, dous quartos, cozinha e quintal: as chaves e a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga-se por commodo preço a casa da rua do Coronel Suassuna n. 167, com 2 salas, 5 quartos, cozinha, quintal, cacimba e um formidavel sotão: a tratar na rua do Imperador n. 48 ou Lomas Valentinas n. 23; as chaves estão na casa n. 165 da mesma rua.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, preferindo-se escrava: na rua do Imperador n. 14, armazem do Nunes.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 51, 2º andar, precisa-se de uma boa cozinheira.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de homem solteiro: na rua do Vigario n. 13.

AMAS de leite, creados e cozinheiros ha para alugar-se: na rua de S. Francisco n. 18.

AMA Precisa-se na rua dos Guararapes n. 10, para pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e compre, para casa de pequena familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama, prefere-se escrava, para cozinhar e comprar: a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, dota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica nas materias de 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde, além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canos tilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica; e meia-pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Hegyenne agradavel

Nem todos estão na altura de avaliar os beneficios resultantes ao uso diario das pastilhas de hortelã pimenta.

Olhem!!

Ellas communicam ao halito um aroma agradavel.

Ellas fornecem a bocca uma frescura no aspirar.

Ellas desenvolvem um calor no estomago que facilita a digestão.

Ellas estão á venda na confeitaria do Campos.

Ellas se obtem por pouco preço, na mesmo confeitaria.

Ellas estão contidas em pequenos pacotes de 100 rs. cada um.

Ellas estão ao alcance de todos, por esse motivo.

Ellas são preferiveis ás bolas doces o rque estas arruinam o estomago.

E é na confeitaria do Campos,
A' rua do Imperador n. 24,
Onde sempre se encontram as pastilhas de hortelã pimenta.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 á rua Imperial, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com portão, e cacimba muito boa, está caiada e pintada de novo, e é muito fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em um quarto de n. 1639, e as sortes de 40$000, e 20$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica (225) que se extrahirá na quarta-feira 23 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

por modicos preços o terceiro e quarto andares do sobrado á rua do Brum n. 84: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

por modicos preços as casas da rua do Bartholomeu ns. 41, 63, 65: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Casa terrea para alugar

A da travessa de S. José n. 8, recentemente ladrilhada e pintada: a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

E' urgente

O Sr. major Escovar é rogado a vir, com urgencia, a esta typographia.

Leques pretos

6 A' rua do Cabugá,
Loja da Conquista.

Setins de cores

6 rua do Cabugá,
Loja da Conquista.

...perto no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua do Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo n. 35, 2º andar.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da fome...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos!
E' a *má alimentação* que lhes cava a *cova*.
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:

E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

Escravo fugido

Fugio no dia 1º de maio corrente, o escravo Sebastião, preto, de 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco carrancudo, cabellos crescidos, pallido e soffrendo de rheumatismo. Levou foice e machado. Pertence dito escravo a D. Anna Francelina de Miranda e Silva, senhora do engenho Fragoso.

Quem o apprehender, leve-o ao dito engenho ou ao Recife, rua da Cruz n. 6, que será generosamente recompensado.

Por aluguel

Precisa-se alugar um preto escravo que seja fiel e robusto, e se entender de andar com boi e carro, será melhor: quem o tiver e quizer aluga-lo, dirija-se á rua da Senzala-velha n. 88.

Deposito de plantas

Rua do Barão da Victoria n. 26

Recebe-se para vender toda a variedade de plantas proprias para jardim, mediante uma pequena commissão.

Aluga-se

o 3º e 4º andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus: 2º, 3º e a loja do de n. 40, sito á rua do Padre Floriano; e a loja do de n. 37 da rua da Aurora: a tratar na casa n. 51 desta ultima rua.

Para alugar

o 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, e com agua: a tratar no armazem n. 85 do caes do Apollo.

AMENDOAS confeitadas
AMENDOAS confeitadas
para *SORTES*

SO' E SOMENTE

Na confeitaria do Campos, á rua do *Imperador n. 48.*

100$000

Gratifica-se com 100$000 a quem prender e levar ao engenho Ribeirão, ou nesta cidade na rua do Bom Jesus n. 35, o escravo Sebastião, o qual está fugido desde o dia 22 de abril; tem os signaes seguintes: côr preta, estatura baixa, corpo regular, pouca barba e pequeno bizode, dentes um pouco abertos na frente, é crioulo, pode ter 40 annos, falla um pouco atrapalhado, anda apressado, é bom carreiro.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 13 a 14 annos de idade, com pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Imperial n. 58.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que o unico autorisado para receber as contas do debito dos devedores da padaria sita á rua do Capitão Lima n. 72, do tempo que ella lhe pertenceu, é o Sr. Urbano Nunes Machado Antunes, a quem dei os poderes precisos por meio de uma procuração bastante, ficando de nenhum effeito toda e qualquer autorisação que tivesse passado a outro qualquer. Recife, 19 de maio de 1877.

Raphael Blanco Canedo.

Vão ver e venham

Aluga-se um sitio com diversos viveiros, 900 a 1,000 coqueiros de fructo, olaria e outras commodidades, diversas fructeiras, etc., no Giquiá: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

...com commodos para familia, e muito fresco: a tratar no armazem do mesmo predio.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Camisas inglezas

Grande sortimento de camisas inglezas com peito de esguião, a 25, 30 e 36$; é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessoa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Escrava fugida

Ausentou-se em fins de abril ultimo, do lugar da Torre, a escrava Firmina, crioula, de côr preta, de 28 annos de idade, baixa e secca do corpo, com falta de um dente na frente, levando comsigo uma cria do sexo feminino: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes, aos Srs. capitães de campo, e a qualquer pessoa, e que a levem ao seu senhor o Dr. Pedro Affonso de Mello, na rua do Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, onde se dará uma gratificação ao apprehensor.

Mudou-se o tempó

Joaquim Ferreira Campos & C., á rua do Crespo n. 21, tem para vender cortinados bordados a 10$, saias de cretone a 2$, sobretudos de panno fino superior a 25$: na rua do Crespo n. 21.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna: na rua da Florentina n. 4.

VENDAS

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

— VENDE-SE na rua de Marcilio Dias n. 99, doce de goiaba, lata de 4 libras, fino, a 800 rs.; e compra-se diarios velhos e jornaes.

Attenção

Na rua do Imperador n. 37 vende-se um cofre grande de ferro em perfeito estado: a tratar na loja.

Attenção

Hotel á venda na Bahia

Vende-se o bem montado e muito acreditado hotel suisso na Bahia, situado n'um dos mais bellos lugares do Campo Grande; vende-se pela razão do dono precisar ir para Europa tratar de sua saúde: a dirigir-se ao dono mesmo no dito hotel, na Bahia. Algumas informações podem-se dar na rua do Bom Jesus numero 62.

— José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, receberam um bonito sortimento de vinho Malvazia, de senhoras, e vendem a retalho por preço commodo: assim como bom chá imperial, por 4$ a libra.

FAZENDAS
NA

Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias — 47

Chitas escuras e claras, a 200, 240, 280 e 320 rs.
Baptistas finissimas, a 280 rs.
Cretones finos, escuros e claros, a 360 e 400 rs.
Mariposas francezas, a 400 e 440 rs.
Popelinas de linho, a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda, a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura, a 1$ e 1$200.
Sedas escocezas, riquissimos padrões, a 1$500.
Setim macáo, todas as côres, para vestidos e enfeites, a 1$200.
Alpaca lavrada, para vestidos, a 360 e 400 rs.
Vestidos de cambraia bordada, a 6$.
Lenços brancos abainhados, a 2$ e 1$800 a duzia.
Bramante com quatro larguras, a 1$500, 1$600 e 1$800.
Lençóes de bramante, a 2$.
Camisas brancas, inglezas a 25$, 36$ e 40$000.
Collarinhos e punhos bordados, para senhora, a 2$.
Cortes de casemira para calças, a 3$500 e 5$.
Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$.
Cortinados para cama e janella, a 6$, 7$ e 8$.
Ceroulas de linho, a 28$ a duzia.
Vestuarios para meninos, ricamente enfeitados, a 3$.
Sombrinhas de sede, para senhoras, a 3$.
Madapolão francez e inglez, a 4 000, 4$500 e 5$.
Algodão branco a todos os preços.
Seda branca, para vestido de noivas, a 1$200 e 1$400.
Dão-se as amostras e manda-se ás fazendas em casa dos pretendentes.

Rua Duque de Caxias n. 47.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de scientificar ao publico em geral, que além do bom sortimento que continuadamente tem, fizeram acquisição de outros muitos artigos de gosto, e que vendem por barato preço.

Lindas popelinas de bons gostos, de linho, seda e linho, para 400, 600 e 700 rs. o covado.
Flor do prado, que lindos desenhos, e custa 560 e 600 rs.
Mariposas de côres lindas e fixas, para 400 e 440 rs.
Fustões brancos acolchoados, lindos gostos, para 700 e 800 rs. o covado.
Cretones suissos, allemães e francezes, gostos muito lindos, para 360, 400 e 480 rs. o covado.
Bom sortimento de chitas escuras e claras, para 240, 280 e 300 rs.
Flor dos Alpes, que linda fazenda para vestido, para 480 rs. o covado.
Merinós de côres para vestido, para 800 e 900 rs. o covado.
Linhos de quadradinhos, lindos gostos, para 500 rs. o covado.
Lãsinhas com listras de seda, para 700 rs. o covado.
Selezia com 30 jardas, para 25 e 28$ a peça, é barato.
Mantas, gravata para senhora, como são lindas, para 1$200, 1$500, 2$, 2$500 e 3$; convem ver.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$, 2$500 e 4$.
Bramante de linho com 10 palmos, para 2$400 e 2$500 a vara.
Dito de algodão, para 1$500 e 1$000.
Atoalhado adamascado para toalhas a 1$500 a vara.
Guardanapos com franja, para 3$500 a duzia.
Ditos grandes, fazenda superior, para 4$, 7$ e 8$ a duzia.
Toalhas felpudas, para 6$.
Brim branco exposição, para 2$ a vara.
Que lindo sortimento temos de camisas de meia, flanela, de cretones, brancas, francezas e inglezas, e sem competencia em preços; a ellas.
Merinó preto, cantão, bombazina de lã, preta, princeta, alpacão, etc., etc.
Córtes de casemira a 4$800, 5$, 6$ e 8$.
Casemiras para custumes a 4$ o covado; que fazenda!
Esguião de linho, para 16$ e 19$ a peça.
Redes de tapoarana de côres e brancas, para barato preço; a ellas, a ellas.
Chales de casemira de cores para 6$ e 7$.
Chapéos de feltro á madame Angot, para 5$500 e 6$.
Bom sortimento de meias par menino, menina, senhora e homem, tanto de cores como brancas, que vendemos muito barato.
Lenços abainhados para 1$800, 2$, 3$500, 4$500, 5$500 e 6$.
Ceroulas de linho e algodão.
Cambraias transparentes e tapadas para 3$500, 4$, 5$ e 6$.
Brim pardo, liso, proprio para roupas de meninos e homens para 500 rs. o covado.
Brim de Angola para 440 rs. o covado.
Alem destes, temos muitos outros artigos, bem como grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, que vendemos por preços muito limitados.

NO BARATEIRO
Confronte ao arco de Santo Antonio

A'S SENHORAS

Attenção

Alpacas proprias para senhoras idosas, para aliviar luto, e tambem de cores com lavrados, o que ha de mais fino e mais largo: vende por 500 rs. o covado a Flor da Independencia, á praça do mesmo nome ns. 13 e 15, antiga casa do Arantes.

Loja de Antonio da Silva Maia & C.

Que boas fructas!!!

Mangas de Itamaracá.
Pinhas do Limoeiro.
Laranjas cravo.
Figos de punho.
Uvas muscatel, pretas.
Vende-se todas essas fructas, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— VENDE-SE duas burras mansas, para cabriolet: na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

— VENDE-SE o sobrado da rua do Apollo n. : a tratar na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Cofre de ferro á prova de fogo

Vende-se um quasi novo a preço commodo: na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Piano Blondel

Vende-se um quasi novo a preço commodo: na rua do Marquez de Olinda n. 53, primeiro andar.

— Na travessa da Madre de Deus n. 18, vende-se uma casa terrea, sita á rua do Padre Floriano n. 20.

VENDE-SE uma escrava boa quitandeira e engomma, lava e cozinha: na rua Direita n. 120

O 59

Rua Duque de Caxias
Loja dos

Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!
Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.
Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.
Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.
Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.
Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado!
Rico sortimento de mariposas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!
Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.
Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.
Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.
Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.
Chales finos de casemiras, a 6$.
Peças de esguião a 3$; é barato.
Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.
Toalhas acolchoadas, a 3$ a duzia.
Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.
Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.
Finos cobertores de lã de côres, a 5$000.
Cambraia transparente, muito fina, a 4$ a peça.
Dita Victoria, a 3$800 a dita.
Madapolões francezes, a 4$500 a dita.
Algodões encorpados, a 3$ a dita.
Temos tambem bom sortimento de brins brancos de linho, a 1$200 a vara.
Ditos, padrões finos, a 800 e 1$000 a dita.
Angolas verdadeiros, a 440 rs. o covado.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a vara.
Pannos para dito, de todas as qualidades e côres, a 1$500 e 2$000 o covado.
Guardanapos a 2$500 a duzia.
Bramante de linho e algodão, a 1$500 e 2$400 a vara.
Toalhas de labyrintho, muito ricas, proprias para baptisado, a 40$. Somos os unicos que recebemos este artigo de tanto valor.
Estampas de dito para fronhas, a 2$ o par.
Merinós, princetas, alpacas e outros artigos que só vende barato

O 59

A' rua Duque de Caxias
POR BAIXO DA TESCURA DE OURO
Loja de Carneiro da Cunha & C.

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras, e delicados anneis para crianças.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janelllas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63. e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 500 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para pratear

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n, 63, acaba de receber a verdadeira preparação para pratear instantaneamente os metaes: fallando sério, é uma preparação maravilhosa!!! e o preço é 1$ o frasquinho.

— VENDE-SE uma escrava moça e sadia, cozinha e faz mal, algum serviço de casa: na rua do Vigario n. 9, segundo andar.

MUTILADO

— SAUNDERS [illegible] vender em seu [illegible] Santo n. 11 :
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 5 [illegible] gallões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim ; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Pechinchas

A' rua Duque de Caxias n. 43, defronte da Pracinha

Venham vêr o Barateiro

Alpaca branca a 200 rs. o covado.
Batistas finas, padrões miudos, côres fixas, a 240 rs. idem.
Chitas escuras a 200 rs. idem.
Ditas percales finas a 300 rs. idem.
Cortes de vestidos com figurino, a uso da côrte, a 6$ cada um. A elles, pois são bonitos.
Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$, 3$500 e 4$ a peça. E' barato.
Camisas inglezas com peito de linho a 35$ a duzia. São de 60$.
Brim pardo liso para costumes de homens 400 e 500 rs. o covado.
Bramante fino com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Maripósas á irlandeza a 400 rs. o covado.
Cortes de casemira fina a 3$500.
Madapolão francez fino a 4$, 5$, e 6$ a peça.
Algodão fino a 4$ a peça.
Popelinas de linho e seda a 300 rs. o covado. São de 500 rs.
Alpaca de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado. Eram de 1$200.
Colchas de fustão a 1$800 e 3$ uma.
Lenções de bramante fino a 2$ cada um.
Lenços de côres abainhados a 1$ a duzia.
Gaega fina amarella a 320 rs. o covado.
E muitos outros artigos por baratissimos preços. E' para acabar. Dão-se amostras, dande-se qualquer penhor.

Só o n. 43 da rua do Queimado.

Verniz para mobilias, armações, etc., etc.

O fabricante e inventor deste verniz garante a duração por seis annos e presta-se a mandar envernizar qualquer obra por metade do preço geral, no entretanto a applicação é tão facil que qualquer pessoa a póde fazer.

1 frasco 1$200
1 duzia 12$000

Unicos depositos : ruas do **Barão da Victoria n. 28 e do Marquez de Olinda n. 53.**

Muita attenção

Para as familias lerem

Mortadella de Bolonha.
Castanhas confeitadas.
Papeis para sortes.
Amendoas para sortes.
Estallos para sortes.
Xaropes refrigerantes.
Prezuntos ás libras para lunchs.
Leite puro, todos os dias.
Papeis arrendados para enfeitar bolos e doces.
Pasteis para o Espirito Santo.
Fatias de pão-de-ló torrado, para parturientes.
Bolinhos para chá.
Chá muito superior.
Vende-se tudo isso na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Chaminé

Vende-se um chaminé de ferro batido, por preço muito commodo : no caes do Capibaribe n. 38.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado ; a ellas, que é pechincha : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$000 a libra, dita franceza a 800 rs : no Progresso do Pateo doCarmo n. 9.

130$000

Pelo preço acima vende-se uma mobilia e duas mesas. tudo de amarello : quem pretender dirija-se á Capunga, rua da Ventura n. 35.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

— VENDE-SE a casa terrea em Afogados, sita á rua de Motocolombó n. 18 : quem a pretender comprar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 80.

— Berços de ferro.
Balões de papel para illuminação.
Bandeijas de charão e de metal.
Quadros dourados e estampas.
Camisas de meia para homem e criança.
Cordões de seda para prender guardanapos.
Malas e bolsas para viagem.
Completo sortimento de objectos para presentes : vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE-SE ou aluga-se o predio da rua de S. João n. 8 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80. Tambem se aluga uma mea agua nos fundos do mesmo predio.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar lagodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)
JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compiador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja.

RUA NOVA N. 22

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia : de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber :

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varás, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9$000.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.
Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.
Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços : é barato.
Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.
Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1$500.
Ditas de linho a 2$500.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de

Pereira da Silva & C.

Mme. Poteileret

Modas de Paris

Rua do Crespo n. 7, primeiro andar

Recebeu pelo vapor francez *Senegal*, esplendido sortimento de chapéos para senhoras e meninas.
Dito dito de flores, plumas, fitas, filó, gorgorão e foulard de Lyon.
Fichú, corôas, collarinhos de bico e fita (Henri III).
Gravatas, franjas pretas, bico branco e de côr.
Botões para costumes (Bretons.)

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova : venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia !

Leião os factos :

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente ; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa ; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria ; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice :

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas :

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias :

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor ?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]os
A força, a paz, a vida e o amor !

Eia filhos ! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares :
Todo dia lhes demos bons jantares.
E teremos : alegria ! prazer ! inspirão !...

Conclusão :

Vende-se barato
e a dinheir

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos : a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, eu no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Quem contestará que os mais barateiros na rua do Crespo n. 20, sejam :

Almeida & Campos ?

Entremeios e babadinhos, transparentes e tapados, a 500 rs. a peça.
Chitas escuras, bons pannos e claras, para 240 rs. o covado.
Ganga amarella, clara e escura, para 320 rs. o covado.
Esguião de linho, tambem amarello, para enfeites, com um pequeno defeito, a 500 rs. o covado.
Bramante de algodão, muito largo, duas larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.
Dito de linho puro, para lençóes, a 2$000 a vara.
Lençóes de bramante, a 2$000 um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 uma.
Cobertores de lã, duas vistas 3$000 e 3$500 um.
Ditos de lã pura, escuro, para escravos, a 2$000 um.
Lãzinhas escocezas, a 160 rs. o covado.
Ditas escocezas, verdadeiros padrões scuros, a 240 rs. o covado.
Alpacas de côres, lavradas, muito bôa seda, a 360 rs. o covado.
Popelinas de linho, grande sorto, a 240 rs. o covado.
Flor da India, duas côres, lindissimas, a 500 rs. o covado.
Chitas pardas, gostos novos, duas côres, á regente, a 320 rs. o covado.
Cretones inglezes e suissos, que sortimento, para 360, 400 e 440 rs. o covado.
Grande sortimento de popelinas de linho e linho e seda, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ditas de quados e de listras de seda, bons gostos, a 700 rs. o covado.
Cambraia branca e preta, para forro, (crinoline)a 400 rs. a vara.
Cortes de casemira, pechincha, lindissimos gostos, a 3$ um.
Lenços de linho, abainhados, a 1$800 a duzia.
Brim pardo, de côres, Angola, etc., a 500 rs. o covado.
Chales de lã, todos florides a 2$000 um ; é barato.
Camisas de linho com collarinhos, para homem, a 30$ a duzia.
Meias para senhoras, homens, meninos e meninas, diversos preços.
Punhos e collarinhos para senhoras, gostos modernos, a 2$ um par.
Panno da costa, a 1$ o covado.
Os modernos vestidos de cambraia, bordados, promptos, a 10$.
Cortes de vestidos, em cartão, a 8$ um.
Ditos enfeitados, a 4$, 6$ e 7$ um.
Ditos de linho pardo, já promptos a 12$ um.
Linho para vestidos, liso e de quadros, e de duas côres, a 360 rs. o covado.
Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.
Algodão branco, de 3$000 a 5$000 a peça.
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Novidades para S. João de cores !!! 6$000 !!!

Caixas com 40 cartas de fogo da China, de diversas côres, couse nunca vista neste mercado ; vendem Araujo Leão & C., em seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, em frente ao consulado provincial.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

PROROGAÇÃO DO ORÇAMENTO.

(Continuação.)

Entrando em discussão as forças de mar e terra, qual foi o nosso proceder? Os nossos discursos ahi estão. Pouco, muito pouco nos occupamos de politica; e, se um ou outro nosso companheiro, que fazia a sua estréa parlamentar, occupou-se principalmente de politica, usou de um direito consagrado pelos estylos, do que damos testemunho nós ambos, Sr. presidente, porque V. Exc. se ha de recordar que ha 20 annos, quando aqui entramos pela primeira vez, ninguem levou a mal que o deputado que pela primeira vez fallava definisse a sua posição politicamente.

A censura, portanto, não tem fundamento, contém uma injustiça e uma inexactidão.

Voltando-me para o ministerio, perguntar-lhe-hei qual a razão desta resolução tão extemporanea, tão surprendente, tão injustificavel.

O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro em seu eloquente discurso de hontem, que por sua incontestavel importancia ainda neste momento me impressiona e porventura a todos que o ouviram, (apoiados) o nobre deputado tambem se surprendeu da apresentação desta resolução. S. Exc., porem, deu a este incidente uma explicação diversa daquella que vou dar.

Sr. presidente, o ministerio 25 de junho acha-se n'uma posição semelhante á daquelle que recebe do seu superior a ordem de tomar conta de um posto e nelle sustentar-se até certo tempo, seja como fôr.

Faites vous tuer ici.

Foram estas as palavras que lhe foram transmittidas no momento em que tomou conta do poder. E' preciso que o ministerio se faça manter no posto em que se acha ou que leve a sua existencia gloriosa ou ingloriamente até o prazo fatal que lhe foi marcado.

O SR. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA:— Até o prazo de não ter maioria.

O SR. AFFONSO CELSO:—*Até á volta.*

O SR. DANTAS:—Não comprehendo, senhores, que brasileiros da ordem dos actuaes ministros, sem a consciencia de que a sua vida ministerial está fatalmente marcada, pudessem apresentar nestes momentos difficeis do paiz uma resolução, antes de justificarem-se perante o mesmo paiz e perante o parlamento, de que fôra impossivel por todos os meios a seu alcance obter do corpo legislativo uma lei de orçamento devidamente estudada e perfeitamente confeccionada, uma lei accommodada ás calamitosas circumstancias financeiras em que nos achamos, uma lei em que o esbanjamento desapparecesse, em que as necessidades do dia fossem attendidas, em que as superfluidades da despeza fossem corajosamente cortadas, em que o orçamento fosse uma verdade. (Apoiados da opposição.)

Mas, Sr. presidente, o ministerio actual tem consciencia de que sua vida não irá além de certo prazo, de certo mez, e que emprehender uma reforma no nosso systema financeiro, em ordem a cortar pela raiz todos os abusos, todos os vicios que se hão introduzido nos nossos orçamentos, que emprehender isso era ao mesmo tempo affrontar odios, crear indisposições, ganhar inimisades e o ministerio não quer por uma simples vaidade, sem a esperança de obter o fructo de seu trabalho, atirar-se á tão difficil jornada.

Neste caso, Sr. presidente, para apparentar um tal ou qual respeito á constituição e as leis, o meio foi este, o meio foi uma resolução prorogativa, porque ella traz um debate geral, englobadamente, por força das cousas, porque não é possivel instituir a discussão de uma por uma das verbas de cada um dos orçamentos e portanto não é possivel demonstrar os vicios e os males que devam ser extirpados, as despezas que devam desapparecer, as sinecuras que devam ficar de parte.

Satisfará, por conseguinte o ministerio, por um lado a esse simples desejo de ter uma lei de orçamento, embora provisoria, deficiente e de todo o ponto anachronica, e por outro lado o ministerio continuará a gozar de todas as feições daquelles que tem vivido á sombra do orçamento. (Apoiados da opposição.)

Sr. presidente, o estado de nossas finanças [illegible] Nas apreciações que tenho de submetter á camara, não me servirei de outros documentos que não os officiaes; é do relatorio do nobre ministro da fazenda que tirarei as provas desta minha asseveração.

Começarei, Sr. presidente, assignalando um facto, e facto tão capital que elle só deve determinar no animo dos mais imperturbaveis o receio e o susto do futuro de nosso paiz; nós, que não devemos viver *au jour le jour*, nós que devemos procurar, pela nossa lei de orçamento, obter meios de desenvolver moral e materialmente o paiz, sentirnos-hemos profundamente apprehensivos desde que reflectimos no seguinte: o serviço da divida publica actual do paiz, segundo os proprios dados fornecidos pelo nobre ministro da fazenda, orça por trinta e cinco mil novecentos e tantos contos!

O SR. AFFONSO CELSO:—Isto é mais da terça parte da receita.

O SR. DANTAS:—Se a nossa receita, calculada ainda sobre base tão fallivel, quanto aquella em que se fundou o nobre ministro, não podia ir a muito mais de 99 mil contos, é claro Sr. presidente, que, deduzida della para o serviço da nossa divida interna e externa a avultada somma de 36 mil contos, teremos mais de um terço, quasi metade, absorvida em pagamento de juros, e esta pequena parte, que ficar, será reservada para acudir as necessidades ordinarias, quaes sejam o funccionalismo, que é assombroso e para attender a todos os multiplicados serviços já creados e existentes. E, pergunto eu: feito isto, o que ficará para ser applicado ao melhoramento, á prosperidade do paiz, e principalmente para a vivificação dessas fontes de riqueza, que dormem abandonadas, e que reclamam auxilio do poder legislativo? Este simples facto, diante de quem se occupa seriamente das nossas cousas, dá a medida do máo estado financeiro deste imperio.

Em toda a parte onde as finanças são regulares, onde os orçamentos symbolisam a força da producção do paiz e sua riqueza, o *deficit* é um acontecimento que para logo chama a attenção dos homens de estado. O nobre deputado pelo Rio de Janeiro disse hontem, e disse bem, que ao actual ministro da fazenda cabia o merito de haver sido o primeiro que teve a coragem de denunciar a existencia do *deficit*, e accrescentou com fundamento, e segundo os balanços e o relatorio do proprio ministro, que esse *deficit* vem de longa data; pois que, Sr. presidente, graças sómente á emissão do papel-moeda, á emissão de bilhetes do thesouro, a emprestimos feitos dentro e fóro do paiz, os orçamentos anteriores, e com especialidade os que datam de 1868 para cá, tem sido isentos de *deficit*, embora não confessado; de maneira que as despezas publicas houvessem sido feitas com os recursos fornecidos sómente pelos orçamentos votados, dar-se-hia constantemente um excesso espantosamente grande, um notavel desequilibrio entre a receita e a despeza.

Mas, Sr. presidente, como sabemos, a situação actual tem aperfeiçoado por tal modo o systema de converter e n recursos ordinarios do orçamento toda e qualquer quantia que lhe venha a cahir nas mãos, que, ainda, mesmo aquellas que resultam de operações feitas por autorisação legislativa para fins especiaes, definidos em lei, são delles desviadas e applicadas ás despezas ordinarias.

Temos por exemplo os 5 milhões esterlinos levantados na praça de Londres com autorisação legislativa, e com applicação especial á estrada de ferro do Rio-Grande do Sul, mas que foram consummidos em despezas ordinarias do orçamento, e em todo caso em objectos differentes daquelle para que o governo se achava autorisado (Apoiados.)

O SR DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA:— E' bom provar isso.

O SR. DANTAS:—E' bom provar isso, diz o nobre deputado! Então S. Exc. não leu nem os balanços nem os relatorios. O proprio ministro actual da fazenda não póde negar que os 5 milhões esterlinos foram absolvidos para occorrer aos *deficits* de orçamentos anteriores.

O SR. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA:— ordinarios?

O SR. DANTAS:—[illegible] nho aqui os balanços, [illegible] bellas sobre cada um dos [illegible] fiz o meu estudo e cheguei á plena certeza de que nem um só *schilling* desses 5 milhões foi applicado ao fim especial do emprestimo, antes foi a taboa de salvação, dos ministerios que se têm succedido de então até hoje para occultarem os *deficits* dos orçamentos.

E' um facto notavel, que dispertará ainda hoje a admiração do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, mas é um facto verdadeiro.

Sr. presidente, outro facto assignalarei para demonstrar o máo estado de nossas finanças, é o da nossa divida fluctuante.

A divida fluctuante é considerada em todo o paiz regular um dos maiores perigos; não é uma divida *descoberta*, como vulgamente se pensa. A divida fluctuante é uma divida do estado, tão sagrada como a divida consolidada, tendo mais contra si a circumstancia de que tem prazo certo, e nelle, desde que o credor se apresenta, o thesouro é obrigado ao prompto pagamento.

O SR. GUSMÃO LOBO dá um aparte.

O SR. DANTAS:—O actual gabinete, depois de ter esgotado os 5 milhões esterlinos, do emprestimo de Londres e o producto de dezenas de milhares de contos de apolices da divida publica, contrahio mais o debito, segundo vejo do seu relatorio, de 34,000:000$ de bilhetes do thesouro. Esta quantia deve estar hoje diminuida, porque das 30,000 apolices emittidas pelo governo parte delles foi applicada ao resgate de bilhetas do thesouro.

Vê, pois, a camara que tive razão quando disse que um dos signaes mais contristadores do pessimo estado de nossas finanças, da desordem, desbarato e anarchia dellas, é a nossa divida fluctuante.

Na opinião de um financeiro modelo, Gladstone, indevidamente se emprega a palavra divida *descoberta* para difinir a divida fluctuante.

Esta expressão não corresponde exactamente ao que seja divida fluctuante, errando redondamente os que a confundem com a divida descoberta. Esta se dá quando um ministro, contrariamente ás prescripções legaes, se desvia dos creditos votados, gasta além delles; ahi, sim, ha uma divida descoberta, até que obtenha do corpo legislativo um *bill* de indemnidade, isto é, uma escusa fundada nas provas de que foi indispensavel, irremediavel despender além do previsto.

Mas, logo que esta divida descoberta é convertida em divida fluctuante, adquire o caracter de divida publica.

A divida fluctuante é o complexo de restos de contas que não foram providos nem pelo imposto, nem pelo emprestimo.

Figure-se, diz Thiers, tratando deste objecto, um rico banqueiro envolvido em muitos negocios, tendo numerosos correspondentes e um vasto movimento de fundos. Estes fundos o habilitam a fazer todos os negocios; mas, se alguma vez, deixando-se arrastar por uma miragem, vê-se obrigado a ir além de seus recursos, neste caso, como vulgarmente se diz, faz dinheiro de sua assignatura.

Eis justamente a hypothese do thesouro: é o rico banqueiro, á imagem do qual recebe sommas consideraveis, e, excedendo-se nas despezas, usa de sua assignatura, emittindo bilhetes ou titulos de divida pagaveis em tempo curto e vencendo juros.

D'aqui se vê, Sr. presidente, com que prudencia deve proceder o governo para ficar nos limites traçados pela lei, não indo além dos recursos que lhe foram votados pelo poder competente. [Apoiados].

O mal, porém, de que está affectado o thesouro nacional vai subindo de ponto; os ministros com uma facilidade admiravel augmentam a divida fluctuante ao mesmo tempo que usam e abusam dos creditos extraordinarios e supplementares.

[Ha apartes].

Esses creditos sobrecarregam o orçamento por fórma tal, que ainda que elle fosse elastico, seria impossivel acudir ás despezas assim creadas fóra de toda medida e de toda previsão. Os ministerios, contando com a benevolencia do parlamento, não obstante a prohibição legal, salvos os casos expressamente de[illegible] em leis, affrontando a responsa[illegible] que nas mesmas leis fixa [illegible], e especialmente ao ministerio da fazenda, quando fornece fundos fóra dos casos e sem as formalidades prescriptas na lei de 9 de setembro de 1850, vão por diante, e, ao lado do orçamento ordinario feito pelo corpo legislativo, fazem o seu orçamento por meio dos creditos extraordinarios e supplementares. [Apoiados da opposição].

O SR. GUSMÃO LOBO dá um aparte.

O SR. DANTAS:—Sr. presidente, os creditos extraordinarios estão definidos em nossas leis; taes creditos só terão lugar nos casos imprevistos, e para despezas extraordinarias e urgentes, que não podiam ser previstas no orçamento; mas nós estamos vendo todos os dias, até pela redacção dos respectivos decretos, que taes creditos não são abertos senão para acudir a despezas que podiam ser previstas no orçamento.

Emquanto aos creditos supplementares, a lei de 9 de setembro de 1862 não é menos terminante, como se vê do seu art. 12:

« Da data da execução da presente lei em diante a faculdade de abrir creditos supplementares, concedida ao governo no art. 4º da lei de 9 de setembro de 1850, *só poderá* ser exercida a respeito daquellas verbas de orçamento em que as despezas são variaveis por sua natureza, como sejam a differença de cambios, os juros de divida fluctuante, a porcentagem de empregados das estações de arrecadação e outras especies. »

O SR. GUSMÃO LOBO:—Não apoiado; e eu posso apresentar, mesmo agora, actos de V. Exc. e de seus correligionarios incorrendo nesse mesmo defeito.

O SR. AFFONSO CELSO:—Realmente é completa esta defeza, a unica que até hoje se tem apresentado:—Fizestes o mesmo.—Os senhores são melhores, fação melhor.

O SR. DANTAS:—Eis ahi, portanto, Sr. presidente, demonstrado que o caminho por onde vamos, decididamente nos ha de levar á bancarota.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Não apoiado.

O SR. DANTAS:—Em 1789 dizia na assembléa franceza Dupont, de Némours:

« Desde que as finanças haviam sahido de seu caminho regular e legal, não bastavam as mededas hygienicas para trazel-as á sua condição normal; era necessario mais do que isto, era necessario empregar o instrumento cirurgico com mão forte, segura e energica, afim de extirpar do corpo do orçamento todos os cancros.

VOZES:—Muito bem.

O SR. DANTAS:—Desta sorte, Sr. presidente, o paiz ficará desafogado, as legitimas necessidades publicas encontrarão nos nossos orçamentos os meios de que carecem, a prosperidade virá, o credito publico subirá na mesma razão, e o credito, que, a meu ver, não sendo capital, é todavia uma grande alavanca de que os governos se servem para augmentar os recursos e desenvolver a riqueza nacional, será então proficuamente empregado, e nós poderemos entrar em uma vida toda de vantagens para o adiantamento do paiz, acabando de uma vez por todas com os máos habitos que se têm introduzido na nossa gestão financeira.

Noto, Sr. presidente, que, tratando das despezas relativas ao serviço da divida, o nobre ministro da fazenda incluio quantia, não só para juros, como tambem para amortisação da divida interna. Não sei que ha muitos annos se applique ao pagamento da nossa divida interna consolidada quantia alguma; a divida externa, sim; e, pois, seguramente houve engano da parte do nobre ministro.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA dá um aparte.

O SR. DANTAS:—Como V. Exc. não fez declaração na proposta respectiva, e no seu relatorio referio-se á amortisação, que é feita do emprestimo interno nacional, declarando que está reduzido a 27.000:000$000, se não me falha a memoria, parecia que nesta outra parte apenas referia-se á divida interna consistente em apolices; quanto a esta, é que digo que decididamente não se póde attribuir isto senão a engano; pois que nada se applica á sua amortisação, ao contrario...

OS SRS. ANDRADE FIGUEIRA E PEREIRA DA SILVA dão apartes.

O SR. DANTAS:—Mas ninguem desconhece que seja divida, consolidada, nem deixa de saber que tem seu nome [illegible], [illegible] nos documentos officiaes o emprestimo interno nacional nunca é confundido com a divida publica consolidada, nem seu pagamento é feito pelo mesmo modo.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA dá um aparte.

O SR. DANTAS:—Já se explicou o nobre ministro, e irei adiante; o que não estava claro era o proposta do ministro da fazenda; por ella podia-se concluir que havia verba para amortisação da divida interna, quer a de apolices, quer a do emprestimo nacional, cujo pagamento é em ouro, como é sabido.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA dá um aparte.

O SR. DANTAS:—Bem; V. Exc. explicou e estou satisfeito, irei adiante.

O nobre ministro da fazenda, em seu relatorio, tratou da conveniencia da amortisação da divida interna; mas o que realmente é admiravel é que S. Exc. diga que, em sua opinião, para amortisar-se a divida interna fundada, não haverá senão dous meios que elle offerece: 1.º contrahir um emprestimo externo; 2.º uma operação realmente engenhosa, pela qual...

O SR. MINISTRO DA FAZENDA:—Eu lembrei emprestimo?

O SR. DANTAS:—Sim, senhor; estão aqui suas proprias palavras:

« Conseguintemente, sendo da maior conveniencia cuidar de amortisar parte da nossa divida interna fundada, que não tem prazo determinado, e convencido que não o podemos conseguir senão por meio de emprestimos mais ou menos onerosos, contrahidos nas praças européas... »

O SR. MINISTRO DA FAZENDA dá outro aparte.

O SR. DANTAS:—O nobre ministro diz:

« Não ha senão dous meios, ou de contrahir-se um emprestimo externo para consolidar a divida interna; ou este meio que occorreu-me propor-vos: « que autoriseis o governo para amortisar, por meio de sorteio ou compra, conforme fôr o estado das cotações, uma somma de apolices da referida divida, equivalente á emissão que o Banco do Brasil resgatar, e augmentada progressivamente, do segundo semestre em diante, com os juros das apolices que forem sendo amortisadas até ao fim do prazo em que se dever extinguir a mesma emissão.

« Na compra ou pagamento das apolices se poderá empregar ou as proprias notas que o banco entregar á caixa de amortisação, ou quantia correspondente de papel-moeda do Estado, afim de que as ditas notas sejam logo consumidas e se extinga effectivamente sua circulação, como a lei determinou. Seria isto uma simples substituição do papel do banco pelo do Estado, em nada se augmentando a somma das notas em circulação; mas acho preferivel que continue a circular o papel do banco, para mais tarde se prover á sua localisação ou substituição.

« E' preciso, porém, para que se não annullem os beneficios desta operação, que no correr della haja o maior escrupulo na emissão de novas apolices, ou que não sejam emittidas, sem crear-se logo um fundo de amortisação.

A operação, tal como a figuro, produzirá no fim do prazo marcado para a extincção das notas do banco, isto é, em 1900, os seguintes resultados:

Se a amortisação for feita annualmente:

Importancia do resgate das notas do banco em 24 annos	27.360:000$000
Idem dos juros das apolices amortisadas annualmente, applicados á amortisação no dito periodo	30.569:765$000
Amortisação final	57.929:765$000

Se for semestral, como parece preferivel:

Importancia do resgate das notas do banco em 24 annos	27.360:000$000
Idem dos juros das apolices	32.152:754$000
Amortisação final	59.512:754$000

Se continuarmos a applicar ao mesmo fim os juros das apolices amortisadas naquella importancia por mais 11 annos, virá a amortisação final montar á importante somma de 114.092:451$. »

Eu não [illegible] plano offerecido pelo nobre ministro; mas, por um lado, observo que S. Exc. mesmo começou difficultando-o, desde que emittio pouco depois que escreveu o seu relatorio a avultada somma de 30 mil contos de réis de apolices, contrariando o conselho que deu, para que o seu plano possa ser exequivel; e por outro lado deploro que S. Exc., collocado na posição de chefe do thesouro, e conhecendo as suas circumstancias, assim como conhece as fontes da riqueza publica do paiz, se manifeste sem esperança de que venha uma época em que, sem emprego desses meios, mas com os saldos dos nossos orçamentos, se possa ir, embora lentamente, diminuindo a nossa divida interna. Isto é desanimador!

Aquelles que estudam estes assumptos, que os acompanham com alguma attenção, sabem que os povos mais adiantados, cujos governos se preoccupam da sorte de suas finanças, mesmo depois de guerras desastrosas e ruinosas procuram restabelecel-as em um certo equilibrio, de modo que lhes fiquem sempre algumas sobras, que são applicadas ou no resgate do curso forçado, ou na amortisação da divida.

E' assim que, segundo os nobres deputados sabem, os Estados-Unidos o tem feito. Depois da guerra que tantos milhares de dollars lhes custou, os Estados-Unidos applicam regularmente, e ainda agora em seus ultimos orçamentos, uma quantia não pequena para o resgate de sua divida interna. Preferem isso a resgatar parte do curso forçado.

E a este respeito um distincto escriptor e conceituado economista, Paul Le Roy Beualieu, faz uma apreciação do systema financeiro dos Estados-Unidos, que peço licença para ler, inclusive a parte em que censura o governo daquelle paiz, porque, em vez de preferir o resgate do curso forçado, tem preferido a amortisação da divida. Nesta parte divirjo, principalmente com referencia ao nosso paiz nas circumstancias em que nos achamos; diminuir a nossa divida. alliviar-nos dos pesados juros que pagamos é preferivel, por ora, ao resgate do papel-moeda.

Diz o mencionado escriptor:

« Os Estados-Unidos teem sido successivamente objecto de muitos elogios e de muitas criticas na Europa, seja sob o ponto de vista politico, seja sob o ponto de vista economico, vendo-se nelle, ora um paiz modelo, ora o contrario. No meu entender, ha exageração em qualquer destes modos de pensar.

Os Estados-Unidos são um povo joven, exhuberante de maravilhosa actividade, mas commettendo faltas, seja por arrastamento, seja ainda por alguma ignorancia.

Entretanto, a norma dos Estados-Unidos, depois da sua grande guerra ultima, tem sido tal que não se pode louval-a sufficientemente!

Os esforços perseverantes do governo e do povo da grande União Americana para reparar em pouco tempo os desastres de uma guerra de 5 annos e pôr em equilibrio as finanças são dignas de imitação.

Sob este ponto de vista, a America do Norte tem admirado a Europa.

Não assim na preferencia que dão á amortisação de sua divida consolidada, em vez de applicar esses recursos em acabar com o curso forçado.

Como quer que seja, seus orçamentos são os seguintes:

Em 1875 a 1876 apresentou um excedente de 29 milhões de dollars, cerca de 145 milhões de francos.

A receita attingio a 287 1|2 milhões de dollars, pouco mais ou menos 1 milhar e 437 milhões de francos.

As despezas não foram além de 258 1|2 milhões de dollars, ou um milhar, 292 milhões de francos.

O excedente de 145 milhões de francos foi empregado no resgate da divida.

A receita immediata foi de 264 milhões de dollars, um milhar e 332 milhões de francos e a despeza foi de 237 milhões de dollars, ou 1 milhar e 332 milhões de francos, saldo 135 milhões de francos, que tiveram a mesma applicação.

Vê-se por estes documentos que naquelle paiz os orçamentos são feitos por tal sorte, que, em vez de *deficits*, ha constantes saldos.

(Continuar se-ha)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 116)

CAPITULO XXXII

O ASSASSINO

Após um instante de silencio, Octavio redarguio:

— E depois?...

— Depois,—continuou o cocheiro,— batemos por ahi fóra...— Eram seis horas quando chegavamos a Joinville... —O freguez fez-se conduzir ao lugar onde estamos.—Apeou-se com a pequena, e disse-me fosse jantar, désse de comer ao cavallo, voltasse ás dez horas em ponto, e não me arredasse d'aqui em quanto elle não apparecesse.— Em seguida desceu a praia, fez entrar a *typa* para um bonito barquinho pintado de preto e branco e que estava amarrado a uma estaca, pegou nos remos, atravessou o rio e desembarcaram ambos do outro lado, na ilha, onde os perdi de vista...—Então, eu abalei... comi a minha posta de peixe frito...— Cambrone (é o nome do cavallo)—comeu a sua cevada;— á hora aprazada voltei, e dormia como um bemaventurado quando o senhor me puxou pelo braço... Não sei mais nada, freguez...—Estimarei muito que dê por bem empregado o seu dinheiro... —No caso contrario tanto peior!—Não posso dar indemnisação!

Octavio sabia bastante.— Voltou-se para o lado do rio.

Entre as trevas que as nuvens estendidas como um véo diante da lua tornavam quasi completas, a ilhota coroada com as suas grandes arvores surgia como massa sombria e o seu perfil negro recortava-se vagamente sobre o fundo escuro do céo.

No meio d'esta massa tremia um pequeno clarão, que dava idéas d'um vagalume.

— Estão acolá...— murmurou o mancebo.— Como atravessar a agua? Como chegar onde elles estão?... Será preciso espera-los aqui?..

O cocheiro que havia descido do seu assento, accendeu o cachimbo a uma das lanternas.

—Haverá barcos amarrados proximo d'aqui?— perguntou-lhe Octavio.

— Não vi outro barco além da canôa do meu freguez...— Mas, silencio, ouça...

O herdeiro dos milhões do fallecido Gavard poz-se á escuta.

Ouvia-se á pequena distancia o ruido de dous remos batendo na agua com regularidade.

— Deve ser o meu freguez que volta...—proseguio o cocheiro,—quer-lhe alguma cousa?

— Talvez...

— Pois tem a fortuna de não esperar muito tempo.

O ruido approximava-se rapidamente.

As nuvens tinham caminhado.—Surgio a lua, radiante, e tudo o que era obscuro tornou-se luminoso, por um effeito semelhante ao que se produz no theatro quando as luzes da rampa e do lustre repentinamente inundam de claridade a sala obscura até então.

— Não é o meu freguez!—exclamou o cocheiro.

Effectivamente a embarcação que se dirigia para a praia era um pesado barco de pesca atulhado de nassas de vime e tripolado por um só homem.

Bastaram poucas remadas para a fazerem chegar a terra.

O pescador,— porque não havia duvida que era um pescador— levantou-se do seu banco e lançou mão d'um pedaço de corda, com a intenção manifesta de prender o barco á argola d'um dos espeques dispostos *ad choc* á beira do Marne.

O pescador tinha má cara.

O cabello, cortado rente como o dos grilhetas, desenhava-lhe o craneo cheio de bossas, desprotegido de toda a especie de cobertura.—Uma barba espessa e comprida cobria-lhe a parte inferior do rosto de maçãs salientes.—Os olhinhos desappareciam-lhe debaixo de espessas e hirsutas sobrancelhas.

Vestia calça de chita azul e camisa de lã encarnada que deixava ver o peito cabelludo.

O tronco curto, grosso, os braços enormes, as mãos grandes, de dedos nodosos, denunciavam força athletica.

— Olá! amigo!— gritou-lhe Octavio.

O homem levantou a cabeça.

— Que é lá?— perguntou com voz irritada.

— Quer tomar-me no seu barco?

— Não passeio parisienses de noite.

— Não é para passeiar que tenho precisão de você, mas para atravessar o Marne.

— E' muito tarde...— Estou estafado...—Vou deitar-me...— Faça outro tanto...

— Pagarei bem...

— Quanto dá?

— O que quizer...

— Cem soldos.—Convem-lhe?

— Tome-os lá...

— Embarque...

Octavio desceu a praia e saltou para o barco.

— Sente-se no banco,— ordenou o pescador.

— Mas, você?

— Eu vou para a pôpa e manejo um remo...—Ficando em pé o senhor transtorna-me...

O mancebo sentou-se.

O pesado batel largou da praia e metteu-se na corrente para atravessar em diagonal.

— Boa viagem!—gritou em tom singular o cocheiro do trem que tornara a subir para o seu lugar.

— Com que então o senhor vai á ilhota?—perguntou o pescador?

— Sim.

— Ao *chalet*?

— Sim.

— Então conhece o senhor Augusto?

— Quem é o senhor Augusto?

— E' o rapaz de Paris que vem aqui fazer as suas pandigas...

— Não, não o conheço...

— Tá! tá! tá! Mas se o não conhece, o que é que lhe quer, e porque vai visita-lo a taes horas?

— O senhor é muito curioso!...

— Teem-me dito isso muitas vezes,— replicou o pescador em tom sarcastico. —Gosto de me instruir, e a prova é que tenho interesse em saber o que lhe resta no porte-monnaie d'onde acaba de tirar cem soldos.

Octavio olhou em roda.

O barco achava-se exactamente no [illegible] do rio.— O pescador deixara de remar.— Estava encostado ao remo, e a luz branca da lua dava uma expressão singular ao seu rosto, ao mesmo tempo feroz e chocarreiro.

Como sabemos Octavio era corajoso, mas n'aquelle momento dominava-o uma preoccupação unica e muito profunda.—Querer chegar ao seu destino. Por isso sem tomar satisfação da linguagem grosseira do pescador, redarguio:

— Dei-lhe o que você mesmo me pedio...—Acha que será pouco?...

— Sim, aqui para nós, a paga parece-me mesquinha...

— Quanto quer?

— Quero tudo.—Largue para cá o porte-monnaie...

— Olá!— exclamou Octavio, perdendo o sangue frio— em vista d'uma tal exigencia,—com que você é um ladrão?...

— Ora!—todos os officios são bons!

— Vou gritar por soccorro...

— Experimente...

— O cocheiro, que ficou na praia, vê-nos e pode ouvir...

— O cocheiro?...—oh! está aceiado!... é collega...— D'aqui a nada repartiremos o bolo...

O mancebo tremia de raiva.

— E' o mais forte...—murmurou.

— Tambem me parece isso...

— Cedo, porque não tenho outro remedio...

— E' manso como uma pomba este mocinho!—disse o bandido com um tom sarcastico.

— Ahi tem o meu porte-monnaie.

— Atire-o para cima das nassas...

Octavio obedeceu.

— Muito bem!...— Faça favor de lhe juntar o relogio e a cadeia...

— Tambem!

— Tambem! E depressa...

— Ah!—pensava o janota.—Ah! se tivesse uma arma!... Mas nada... nada... nem mesmo uma faca... é impossivel defender-me...

Quebrou um dos anneis da cadeia, quando a arrancou da casa do collete, e atirou-a aos pés do miseraavel.

— Agora,— volveu com uma afflicção que lhe apertava o coração e o suffocava—agora dei-lhe tudo e juro-lhe que não me vou queixar... Nada tem que receiar... Deve estar satisfeito e vai conduzir-me á ilha...

— Agora, meu pequeno,— replicou o homem,—é escusado estar com mais ceremonias...—E's um estorvo...—Estou aqui por tua causa...—Esperava-te e vou-te expedir, livre de direitos, para um lugar d'onde se não volta...

Ao mesmo tempo levantando com ambas as mãos o pesado remo acima da cabeça, investio para o mancebo, disposto a despedaçar-lhe o craneo com aquella massa terrivel e improvisada.

Octavio comprehendeu que estava perdido se esperasse o golpe.

— Assassino!— bradou recuando— assassino!... assassino!...

E transpondo com um salto a amurada do barco, saltou no Marne e desappareceu nas suas aguas profundas.

— Mil raios!—murmurou o bandido —fallei antes de tempo!— Deveria ter ferido á calada...—Saberá nadar?...

Não se fez esperar a resposta d'esta pergunta.

A dez passos do barco a superficie scintillante do rio abrio-se, e Octavio nadando vigorosamente na direcção da ilha, appareceu illuminado por um raio da lua.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias